



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 47, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**

Presidente

**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**

2º Vice-Presidente

**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**

1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**

2º Secretário

**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**

3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**

4º Secretário

## SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)

3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)

4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos  
de Plenários**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 40ª SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 15 DE ABRIL DE 2024

1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2023, que “ <i>altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar</i> ”, nos termos do Requerimento nº 234/2024, do Senador Jaques Wagner e de outros Senadores. ....	7
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Jaques Wagner) .....	7
1.2.2 – Oradores	
Sra. Camila Magalhães Silveira, pesquisadora do Núcleo de Epidemiologia Psiquiátrica na Universidade de São Paulo (USP) .....	8
Sr. Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) .....	11
Sr. Ubiracir Lima, Coordenador do Grupo de Trabalho Cannabis do Conselho Federal de Química (CFQ)	12
Sr. Osmar Terra, Deputado Federal .....	15
Sra. Andrea Galassi, professora e membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)	18
Sr. Sérgio de Paula Ramos, médico psiquiatra .....	21
Sr. Marcelo Leonardo, Conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) .....	23
Sr. Fábio Gomes de Matos e Souza, médico psiquiatra .....	26
Senador Efraim Filho .....	28
Sr. Jan Jarab, Representante Regional do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos .....	30
Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação dos Psiquiatras da América Latina (Apal) ..	32



Sra. Sílvia Souza, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) .....	34
Senador Esperidião Amin .....	38
Senador Rogério Carvalho .....	39
Senadora Damares Alves .....	41
Senador Eduardo Girão .....	42
1.3 – ENCERRAMENTO .....	43

## PARTE II

### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

#### 2.1 – EXPEDIENTE

##### 2.1.1 – Indicações

Nº 25/2024, do Senador Rogério Carvalho, que *sugere ao Poder Executivo que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.* .... 45

Nº 26/2024, do Senador Rogério Carvalho, que *sugere ao ao Departamento de Polícia Federal e ao Supremo Tribunal Federal providências com o fim de apurar a perseguição judicial e administrativa sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton.* .... 49

Nº 27/2024, do Senador Rogério Carvalho, que *sugere ao Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.* .... 52

##### 2.1.2 – Mensagens do Presidente da República

Nº 133/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 570, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.838, de 10 de abril de 2024.* .... 58

Nº 134/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.631, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.839, de 10 de abril de 2024.* .... 60

Nº 135/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.984, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.840, de 10 de abril de 2024.* .... 62

Nº 136/2024, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.844, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 14.841, de 10 de abril de 2024.* .... 63

##### 2.1.3 – Ofícios da Câmara dos Deputados

Nº 171/2024, na origem, que *comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.228, de 2020.* .... 66

Nº 173/2024, na origem, que *comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.796, de 2021.* .... 68



**2.1.4 – Projeto de Lei**

Nº 1238/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, que *altera os arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de estupro e de estupro de vulnerável na modalidade virtual.* ..... 71

**2.1.5 – Requerimentos**

Nº 245/2024, do Senador Jader Barbalho e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia da Defensoria Pública, que se comemora no dia 19 de maio. .... 76

Nº 246/2024, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 37 anos da criação da Carreira de Planejamento e Orçamento. .... 81

**2.1.6 – Término de Prazo**

Término do prazo, em 12 de abril, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 4222/2020 e 771/2022. .... 85

**PARTE III****3 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA**

Ata da 2ª Reunião, realizada em 9 de abril de 2024. .... 87

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 103

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 106

**6 – LIDERANÇAS** ..... 107

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 109

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 118

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 123

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 165



Ata da 40ª Sessão, de Debates Temáticos,  
em 15 de abril de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Jaques Wagner.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos e encerra-se às 17 horas e 25 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Fala da Presidência.) – Declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos foi convocada, em atendimento ao Requerimento nº 234, de 2024, de minha autoria e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a receber os seguintes convidados, a fim de debater a PEC nº 45, de 2023, que, aspas, “altera o art. 5º da Constituição Federal para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.”

Serão nossos debatedores:

- Sra. Camila Magalhães Silveira, médica psiquiatra e pesquisadora do Núcleo de Epidemiologia Psiquiátrica da Universidade de São Paulo;

- Sr. Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Escola Paulista de Medicina, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp);

- Sr. Ubiracir Lima, Coordenador do Grupo de Trabalho para Cannabis do Conselho Federal de Química;

- Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação dos Psiquiatras da América Latina (Apal), que entrará pelo sistema remoto;

- Sra. Andrea Galassi, Professora e membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;

- Exmo. Sr. Deputado Federal Osmar Terra, Deputado pelo Rio Grande do Sul;

- Sr. Marcelo Leonardo, Conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa;

- Sra. Silvia Souza, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB;

- Sr. Jan Jarab, representante regional para o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que entrará remotamente;

- Sr. Sérgio de Paula Ramos, médico psiquiatra;

- Sr. Fábio Gomes de Matos, psiquiatra.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão: será inicialmente dada a palavra a cada convidado, por dez minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos, dispondo cada Senador de cinco minutos para suas perguntas; os convidados disporão de cinco minutos para responder à totalidade das questões do bloco.

Eu queria convidar o Senador Efraim, se quiser fazer parte aqui da mesa, e o Senador Girão também. Estou admitindo o 2 a 1, mas entendendo que nós todos faremos isso da forma mais tranquila.

Senador Marcos Rogério, me perdoe. Aqui eu não estou enxergando. Não quer vir, não? É, 3 a 1 é fogo. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discursar - Presidente.) – Bom, eu vou fazer rápidas palavras aqui. Eu não quero entrar no tema, porque, para mim, me interessa que os debatedores possam se externar.

Esta sessão tem por objetivo discutir a PEC nº 45, de 2023, que altera o art. 5º da Constituição Federal para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

O simples fato de que estamos propondo uma alteração no art. 5º da nossa Constituição, justamente aquele que estabelece os direitos e garantias fundamentais, é justificativa suficiente para que dediquemos a



esta proposta uma atenção especial.

A discussão de criminalização das drogas é complexa devido à sua relação com questões profundamente enraizadas na sociedade, como saúde pública, na qual o país necessita avançar nas pesquisas para medicações e tratamentos médicos, direitos individuais e políticas de segurança. A abordagem simplista de criminalização muitas vezes não considera as raízes do problema, podendo perpetuar um ciclo de violência e marginalização.

Além disso, a criminalização de drogas e entorpecentes pode dificultar os estudos sobre seu uso medicinal devido à restrição de acesso, barreiras regulatórias, escassez de financiamento, limitação da pesquisa pré-clínica, representando um obstáculo significativo para o desenvolvimento de tratamentos medicinais baseados nessas substâncias.

Mais ainda, o debate público muitas vezes confunde a questão da criminalização do porte com outra questão, que é a da legalização das drogas. Nesse estado de confusão, o debate fica travado, e as soluções de que precisamos não aparecem.

Este é o momento – e esta é a minha intenção – para esclarecermos conceitos, enriquecermos nosso conhecimento técnico, apreciarmos efeitos e consequências de nossas decisões, antes da deliberação que eventualmente resultará em alteração relevante em nossa legislação, já que estamos tratando de uma proposta de emenda à Constituição que, se aprovada, vai modificar nossa declaração de direitos.

Para tanto, teremos a oportunidade de ouvir e debater com os especialistas, a quem agradeço, desde já, a disponibilidade para participar desta sessão.

A todos e a todas, muito obrigado.

Registro aqui a presença também dos Senadores que já convidei à mesa, do Senador Marcos Rogério.

Tenhamos todos um profícuo debate. Eu quero dizer que, objetivamente, os que me conhecem na Casa sabem que o meu objetivo sempre é este de tentar esmiuçar o máximo, antes que cada um de nós... Nós já sabemos que amanhã é a última sessão e, provavelmente, a votação pode acontecer ou deve acontecer na tarde de amanhã, em primeiro turno. É evidente que, depois, teríamos mais três sessões para adentrarmos a votação em segundo turno, só para que saibamos qual é o quadro que nós temos pela frente.

Registro também a presença da Senadora Damares. (*Pausa.*)

Senador Beto Faro, perdão. Você eu já tinha visto. O Senador Rogério Carvalho também está aqui. Se eu sentir muita desigualdade na mesa, eu vou convidar vocês dois também para sentar aqui, a depender de como é que eu seja tratado pelos amigos. (*Risos.*)

Estou falando isso de brincadeira... É porque os dois é que estão muito neste debate.

Eu vou convidar, então, a primeira inscrita. Evidentemente, nós vamos fazer isso, alternando um de cada vez. Eu convido a Sra. Camila Magalhães Silveira, Pesquisadora do Núcleo de Epidemiologia Psiquiátrica da Universidade de São Paulo, que terá o tempo de dez minutos.

Cada um de vocês convidados poderá ocupar a tribuna para o seu pronunciamento. Uma campanha sempre toca com dois minutos... (*Pausa.*)

Com dois minutos. Evidentemente, se for conclusão de um raciocínio... Como nós temos 11 debatedores, então, eu vou pedir que a gente se concentre e tente chegar àquilo que quer transmitir.

A senhora tem a palavra.

**A SRA. CAMILA MAGALHÃES SILVEIRA** (Para exposição de convidado.) – Obrigada.

Boa tarde a todos e todas.

Srs. Senadores e Sra. Senadora, Presidente requerente desta sessão, Sr. Jaques Wagner, o meu nome é Camila Magalhães e eu falo aqui como médica psiquiatra e pesquisadora do Núcleo de Epidemiologia



Psiquiátrica da USP.

Eu conheço as drogas, pois, há mais de 25 anos, trato usuários de drogas e seus familiares, assim como nós, do Núcleo de Epidemiologia Psiquiátrica da USP, que pesquisamos o impacto do uso das substâncias psicoativas na vida do indivíduo e na sociedade, com o intuito de orientarmos as políticas públicas. A minha tese de doutorado ganhou o prêmio de melhor tese no Instituto de Psiquiatria da USP e menção honrosa da Capes por, justamente, avaliar quais são os fatores de risco para que as pessoas transitem desde o uso experimental do álcool para o abuso e depois se tornem dependentes dessa substância.

No que tange à PEC, eu discordo, veementemente, da criminalização da posse e porte de drogas por uso pessoal. Primeiramente, porque o uso de drogas acompanha a história da humanidade e seria utópico o mundo sem drogas. São inúmeras as motivações pelas quais as pessoas fazem uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, desde a busca de um alívio para a nossa existência imperfeita até a redução do estresse, enfrentamento de problemas, relaxamento ou por ter o diagnóstico de abuso e dependência.

Em segundo lugar, a questão do uso de drogas é um problema multifatorial, portanto é inconveniente que o sistema criminal seja utilizado como principal instrumento da política de drogas. Com base na literatura científica, são inúmeros os fatores relacionados ao aparecimento de problemas decorrentes do uso de drogas. Entre eles, por exemplo, estão o tipo e a qualidade da droga consumida; a quantidade e a frequência consumida, ou seja, quanto maior a quantidade, maior a frequência do uso de determinada substância, mais problemas o indivíduo vai ter; a idade de início, ou seja, quanto antes alguém começa a fazer uso de uma substância, antes ele vai ter dependência e outros problemas; fatores socioculturais do país também estão envolvidos, por exemplo, quanto maior a desigualdade social, mais as pessoas terão problemas com o uso de substâncias e dependência, assim como a qualidade da lei que regulamenta o uso.

Então, vamos falar que, a exemplo da regulamentação do álcool – e nunca pensamos em criminalizar um indivíduo usuário dessa droga –, que traz mais problemas do que todas as outras drogas somadas, visto que hoje o álcool está associado a mais de 200 tipos de doenças e lesões, nós temos o quê? Uma política que foca nos fatores de risco, e regulamenta e tenta impedir o uso e venda para menores, sabendo que esse uso é do acesso de todos. Portanto, a gente tem de definir contexto de uso, alertar sobre os riscos do consumo, de bebida e direção, de operar máquinas; proibir a publicidade; limitar pontos de venda; e alertar sobre os riscos do uso combinado de drogas. É melhor focarmos na diminuição dos riscos a acreditarmos que a criminalização protegeria o usuário de drogas.

Em terceiro lugar, a prestigiosa revista *The Lancet*, na sua edição de novembro do ano passado, reiterou que as evidências científicas que mostram que a criminalização falhou são esmagadoras. Abordagens punitivistas são ineficazes e prejudiciais. Décadas de criminalização não só falharam em desincentivar o consumo de drogas, como também impulsionaram as epidemias globais de HIV e hepatite, além de diminuir a procura de tratamento por medo da discriminação e do estigma. A Comissão Johns Hopkins-Lancet – tem uma Comissão, então, para avaliar as políticas de drogas há tempos – sobre Política de Drogas e Saúde não encontrou provas de que a ameaça de prisão seja um elemento eficaz contra o consumo de drogas. Muito pelo contrário, o encarceramento reduz o acesso aos cuidados: na prisão, os dependentes de drogas têm maiores riscos de hepatite viral, tuberculose, transmissão do HIV, e há um aumento da população de rua após a liberdade prisional. Um relatório de 2019 sobre o consumo global de opiáceos – que só aumenta – concluiu que apenas duas intervenções resultaram no aumento do consumo de opiáceos: o tratamento compulsório e a criminalização do consumo de drogas.

Em quarto lugar, a gente fez um projeto na Faculdade de Medicina da USP, em parceria com a Faculdade de Direito da USP, em que a gente realizou uma pesquisa sobre o art. 28 da Lei de Drogas, a 11.343, dirigida a 40 mil operadores do direito, entre juízes, promotores, defensores e usuários do sistema judiciário das 26 capitais e do Distrito Federal. A nossa pesquisa, que eu coloco à disposição dos



senhores, mostrou que as circunstâncias sociais e pessoais em que ocorreram a apreensão foi o critério mais importante para a aplicação da pena, mais importante do que a droga e a quantidade apreendida, o que só aumenta a nossa preocupação quanto ao aumento da criminalização seletiva de pobres e pretos, injustamente e comumente vistos como bandidos no nosso país.

Em quinto lugar, no que tange à desigualdade social, o respeitado estudo São Paulo Megacity, do nosso grupo, um estudo que compõe o consórcio mundial do World Mental Health Survey e que usou a mesma metodologia em 27 países, mostrou que o Brasil está entre os países com as maiores taxas de depressão e ansiedade no mundo, sendo que a depressão, ansiedade e dependência de drogas foram mais elevadas nas áreas de maior privação social. O estudo mostrou também que a maior exposição a eventos traumáticos aumentou em seis vezes a chance de o indivíduo ter dependência de drogas.

Para compreender melhor esses índices, nós iniciamos um estudo no distrito de Sapopemba, que é um distrito de alta vulnerabilidade social, com 46 favelas e 50 mil pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza. Apesar do histórico de Sapopemba de várias lutas e conquistas sociais, o que a gente tem visto frequentemente, são dados da nossa pesquisa recente, é que o crescente desemprego, a precarização do trabalho remunerado, a insegurança alimentar somente têm piorado os indicadores de saúde mental nas periferias urbanas e, conseqüentemente, tem havido um aumento da violência e do uso prejudicial entre adultos e jovens. Temos visto melhora nos indicadores de saúde mental ao proporcionarmos ações psicossociais e de acolhimento no projeto Gente Precisa de Gente, como mostra a melhor literatura científica. Ou seja, ao invés de culpabilizarmos o indivíduo pelo seu sofrimento emocional e intensificarmos a atual perspectiva patologizante, ele passa a compreender que saúde mental é um fenômeno biopsicossocial.

Vale dizer que iniciativas psicossociais como hortas urbanas, cozinha coletiva, que são promovidas pelos centros comunitários como o Joilson de Jesus, em Sapopemba, têm mostrado efetividade no tratamento dos jovens que fazem uso de droga e na aderência deles no cumprimento das medidas socioeducativas, a partir de rodas de conversa sobre saúde mental, sobre drogas, sobre violência e na articulação da Rede Socioassistencial existente. Esses jovens estão, 80% deles, em cumprimento de medida, têm problemas graves pelo uso múltiplo de drogas. Eles precisam ser acolhidos, ter uma chance e muito menos criminalizados.

Em sexto lugar, os dados do São Paulo Megacity, dessa pesquisa com usuários de maconha, mostraram que um quarto deles são usuários problemáticos. Então, da amostra total, quem são os usuários problemáticos de maconha? Quais são os fatores de risco para o uso prejudicial dos usuários de maconha? Usar em quantidades elevadas, elevada quantidade e frequência, começar a usar antes dos 16 anos e fazer uso pesado do álcool, do tabaco, e ter uma dependência do álcool, assim como residir em áreas de elevada privação social, como há muitas no nosso país. Ou seja, a regulamentação precisa se preocupar em evitar o consumo por menores e compreender que o prejuízo está associado a essa dinâmica de uso combinado em contextos de vulnerabilidade.

Também precisamos saber...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. CAMILA MAGALHÃES SILVEIRA** – ... que a discriminação por si só não basta. É preciso uma política que promova acolhimento e quebra de estigma, é preciso orientar que a dependência é uma condição de saúde, promover apoio médico, psicológico e social, afastar as pessoas que consomem as drogas do sistema judicial, além de discutirmos os problemas que levam ao consumo de drogas, como situações de moradores de rua, problemas de habitação, problemas de saúde mental, desigualdades sociais e desigualdades raciais. Não podemos culpabilizar o indivíduo por questões que são pertinentes à nossa



sociedade.

Coloco-me à disposição de V. Exa. para contribuir na construção de uma política de drogas embasada, que considere a complexidade do tema e que promova um modelo regulatório justo para o Brasil e modelo para o mundo.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço a Dra. Camila pela sua fala e pela precisão do uso do tempo.

Concedo agora a palavra ao Sr. Ronaldo Laranjeira, Coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo. O senhor tem o tempo de dez minutos também.

Obrigado.

**O SR. RONALDO LARANJEIRA** (Para exposição de convidado.) – Obrigado, Senador Jaques Wagner. É um grande privilégio para mim estar aqui, mais uma vez, nesse debate.

Eu tenho 47 anos de experiência na área de dependência química, tenho PhD em psiquiatria pela Universidade de Londres, nessa área.

Nós tivemos um experimento no mundo todo que foi a tentativa de os Estados Unidos e de o Canadá fazerem a paz com as drogas. Nunca, na história da humanidade, um país ou dois países tentaram fazer a paz com o crime organizado, com as pessoas que vendem vários derivados da maconha, e tentaram a legalização nos Estados Unidos e no Canadá.

Qual foi o impacto da legalização nos Estados Unidos? Nós já temos esses dados, não precisamos de mais pesquisas, Deputado Osmar Terra, Senador Girão, para entender qual foi o impacto dessa tentativa de paz com as drogas: 20% dos jovens nos Estados Unidos usando maconha, uma queda de 7% do quociente de inteligência pelo uso da maconha e um prejuízo da competitividade dos jovens pela diminuição da memória, pela diminuição da função executiva. Esse foi o impacto da paz com as drogas.

Nos Estados Unidos e no Canadá, aumentou o crime organizado, aumentou o tráfico. Essa tentativa de paz criou mais traficantes, mais disponibilização de drogas nesses dois países. E, por isso, junto com o crime organizado, criou-se a maior indústria de derivados da maconha, que é uma indústria canadense, que vende não só maconha na forma de cigarro fumado, mas na forma de doce, na forma de derivados medicamentosos “travestis” de medicamentos, que é uma combinação de THC com canabidiol; então, eu só posso chamar de um “travesti” do melhor da medicina, poder usar medicamentos para diminuir algumas condições que possam ser melhoradas com esses derivados da maconha – muito poucos! O próprio FDA só... Os casos de epilepsia muito refratários que possam ter o uso compassivo dos derivados canabidioides.

A Associação Americana de Psiquiatria e a Associação Brasileira de Psiquiatria não acham nenhuma indicação, do ponto de vista psiquiátrico, para se ter uma indicação desses derivados da maconha.

Muito bem. Qual foi a consequência dessa paz com as drogas nos Estados Unidos? Um aumento de 1.500% nos casos de overdose, com a entrada do fentanil. Então, não foi à toa que recentemente o Estado de Oregon reverteu essa paz com as drogas nos Estados Unidos. Tendo sido o primeiro estado a legalizar as drogas lá, ele reverteu essa decisão, o Senado do Estado de Oregon, em março, reverteu essa situação. Na semana passada, a Governadora do Estado de Oregon assinou um termo voltando a proibição, voltando a criminalização da posse de maconha e todas as drogas no Estado de Oregon.

Esse, no meu modo de ver, foi o fim da tentativa de paz com as drogas nos Estados Unidos, Senador Girão. É emblemático que nós tenhamos visto acontecer na minha geração. Eu vi a legalização e estou vendo a oposição da legalização, a volta da criminalização. Por quê? Porque os Estados Unidos são um país pragmático e viram que o aumento da morte pela epidemia de opiáceos por que os Estados Unidos passaram, revertendo já, porque não tem mais condições do aumento da mortalidade nos Estados Unidos



devido aos opiáceos e também às várias formas de maconha.

Quando a gente fala de maconha, a gente fala de um produto só, o cigarro de maconha, mas eu insisto que se vendem balas, chicletes e o cigarro eletrônico de maconha, que é um produto que já existe nos Estados Unidos e existe aqui no Brasil. Nós tivemos um grande fato desse final de semana no jornal *Folha de S.Paulo*, oito ex-ministros da saúde do Brasil, que vai do José Serra até vários partidos, assinaram o mesmo artigo contra o cigarro eletrônico. De uma maneira geral, no caso de cigarro, nós temos uma história positiva no Brasil em relação ao cigarro. E todos esses oito ex-ministros de vários partidos são responsáveis por termos revertido a epidemia de cigarro por que nós passamos por mais de 30 anos. Esse artigo desses oito ex-ministros mostra um consenso de que nós não podemos tolerar essa nova tecnologia, como cigarro eletrônico e, do meu modo de ver, também o uso de derivados canabinoides da maconha, que têm um prejuízo enorme.

Na cidade de São Paulo, só na cidade de São Paulo, tem derivados sintéticos da maconha que são os K9, K8... São derivados sintéticos da maconha. As pessoas falam assim: “A maconha não produz mortalidade”. Vai lá ver, 20% das pessoas que estão na cracolândia de São Paulo usam esse tal de K9, com uma mortalidade absurda quando comparado com o cigarrinho de maconha.

Então, o meu apoio à PEC 45 tem esse contexto de que nós estamos falando não só do cigarrinho de maconha e muito menos de eventualmente derivados que possam ser usados para uma criança que tem convulsões que não respondem a medicações comuns, esse é outro contexto... Estamos falando de um produto que tem todas as variações, e o cigarro eletrônico de maconha, se nós não o incluirmos à PEC 45 e deixarmos como está, de uma forma precisa, de uma forma clara de intolerância em relação a esses produtos, nós vamos estar seguindo o caminho que o Supremo Tribunal Federal estava querendo impor à sociedade brasileira. Se prevalecer, Senador Girão, a visão do Supremo Tribunal Federal, nós vamos continuar com o aumento de usuários de drogas no Brasil, vamos estar facilitando a vida do crime organizado, vamos estar facilitando os cigarros eletrônicos, o que vai consumir a nossa juventude.

Então, este é o momento em que o Senado da República tem um papel extremamente importante, pois 80% da população brasileira é favorável à PEC 45. Não precisamos fazer mais pesquisa do que já foi feito. A própria *Folha de S.Paulo* recentemente mostrou que...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. RONALDO LARANJEIRA** – ... contra talvez a visão do próprio editorial do jornal, a maioria da população é favorável à PEC 45 e não a essa aventura que o Supremo Tribunal Federal estava tentando impor sobre a sociedade brasileira, ainda mais agora, quando a gente vê que os Estados Unidos desistiram dessa paz com as drogas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço ao Dr. Ronaldo Laranjeira a sua contribuição.

Convido agora o Sr. Ubiracir Lima, Coordenador do Grupo de Trabalho Cannabis do Conselho Federal de Química, por também dez minutos.

**O SR. UBIRACIR LIMA** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde, boa tarde, pessoal. Boa tarde, Senador Girão, Senador Efraim e Senador Jaques Wagner.

Senador Jaques Wagner, na década de 90, eu fui à Lauro de Freitas tratar de boas práticas de fabricação de uma das grandes empresas de produtos de limpeza do Brasil e elogiei bastante a estrutura, principalmente a industrial-química da região, e me informaram que o então Governador havia trabalhado na petroquímica e teria uma passagem na diretoria do Sindicato das Indústrias. Então, nós entendemos lá o porquê desse apoio, desse entendimento da estrutura química e a necessidade para o crescimento da



indústria nacional e um pouco até da soberania, porque a gente teve problemas na época agora da covid, com uma ausência muito grande, uma deficiência muito grande de produtos, porque a gente não produzia o suficiente para demanda. Então, meus parabéns, Senador!

Eu sou químico industrial, sou mestre em Química de Produtos Naturais, eu estudo plantas já tem um bom tempo. Fiz um doutorado em Vigilância Sanitária na Fundação Oswaldo Cruz, no Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, e um pós-doutorado em Tecnologia de Formulações na UFRJ. Nós não desenvolvemos, enquanto químicos, junto do Conselho Federal de Química, competência suficiente para políticas públicas, mas a gente desenvolve profundamente algumas competências para dar suporte a algumas tomadas de decisão e, até mesmo, para a racionalização de temas que são importantes para a população, para a sociedade brasileira.

Nesse sentido, o que a gente traz para contribuir? Aspectos químicos e tecnológicos como ferramentas para a racionalização e aplicação de insumos, seja lá qual for o insumo.

Mais um eslaide, por favor.

E da justificção menciona-se: restrição de acesso, estigma, barreiras regulatórias, escassez de financiamento, limitação da pesquisa pré-clínica, desencorajamento de inovação. Isso representa obstáculo significativo para o desenvolvimento de tratamentos medicinais baseados nessas substâncias.

Mais um, por favor.

Gostaríamos de incluir, além de desenvolvimento e tratamento medicinal, aplicações industriais. Algumas aplicações, que a gente vai ver um pouquinho mais tarde, já estão bastante desenvolvidas no mundo, e nós estamos importando – produtos em que eu tenho aplicações de insumos dessa planta.

Por favor, mais um eslaide.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. UBIRACIR LIMA** – Opa, qual?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. UBIRACIR LIMA** – Este aqui?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. UBIRACIR LIMA** – Isso, o.k.

Então, nós do Conselho Federal de Química temos uma missão e pretendemos cumpri-la, Senador, como o senhor conhece, a própria indústria química: promover a atividade plena da química com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do nosso país.

Nesse sentido, nós químicos trabalhamos com o que tem dentro de todas as estruturas, inclusive da estrutura de uma planta. Para nós a diferença entre o boldo, que eu costumo citar, e a *Cannabis* é simplesmente o metabolismo que é utilizado por essas plantas para gerar alguns metabólitos secundários, que, primariamente, servem para a defesa e algumas funções daquela planta.

O que nós estamos fazendo? O que nós temos feito com alguns grupos que são subsetoriais? Estamos tentando desenvolver metodologias para desenvolvimento e avaliação de biomarcadores da planta. Com esses biomarcadores muito bem trabalhados, muito bem avaliados, Deputado, o que a gente busca fazer? Certificar diversas plantas e certificar diversas variedades da própria planta. Se nós conseguirmos certificá-las a partir de um trabalho muito bem feito, nós podemos rastrear qualquer uma delas. E, enfim, chegar, de alguma forma, a um medicamento ou a uma outra aplicação de forma segura e de forma que seja muito



bem conduzida pelas legislações propostas.

Pessoal, um pouquinho de paciência. Isso é um dendrograma.

Em um trabalho original, que não é nosso – nós ainda não conseguimos desenvolver esse trabalho aqui no Brasil até onde eu sei, até este momento –, foram avaliadas mais de 80 plantas diferentes, com variações diferentes, e três quimiotipos: um quimiotipo rico em tetrahydrocannabinol, um quimiotipo rico em canabidiol e um quimiotipo que é intermediário.

Quanto mais vermelho for verificado ali nesse dendrograma, eu tenho alta concentração de uma daquelas substâncias que estão ali na coluna esquerda e, quanto mais azul, eu tenho maior escassez ou estou reduzindo consideravelmente a concentração, a quantidade de uma daquelas substâncias, de novo, na coluna da esquerda.

E eu consigo... É verificada a impressão digital para cada cultivar. Então é possível verificar se um determinado cultivo tem um desses três quimiotipos, rico em um desses três metabólitos. Muito bem.

Limpendo agora, se a gente observar – ainda mantendo em mente que: quanto mais vermelho, tem alta concentração; quanto mais azul, baixa concentração –, eu verifico que aquelas três plantas são completamente diferentes. Isso é quimicamente. Isso é um fato, em cima, analítico daquela avaliação dos componentes do metabólito que estão ali na coluna esquerda.

E o que é que isso significa para a gente? Que, olha, se eu tenho agora aquela planta da coluna do meio, eu tenho o metabólito CBD, rico em CBD, ou seja, está lá em vermelho, e eu tenho uma quantidade muito baixa de tetrahydrocannabinol e, na planta intermediária, eu tenho uma condição lá em que eu tenho nem mais, nem menos do que THC ou de CBD. Se eu for verificar agora o metabólito tetrahydrocannabinol, eu encontro uma planta rica nesse metabólito, uma planta em que eu não tenho esse metabólito e uma planta intermediária, em que eu posso ter certos metabólitos.

E eu pego para vocês também o cariofileno, que é um outro terpeno, um nome bastante comum, já trabalhado nessa ciência dessas plantas, em que eu tenho também quantidades intermediárias de cada um desses metabólitos. E, gente, o que é que a gente precisa pensar também? Um desses quimiotipos, que é chamado de cânhamo, vai apresentar no máximo 0,3% do metabólito tetrahydrocannabinol. Então, teoricamente eu posso utilizá-lo em algumas destinações controladas terapeuticamente, ou seja, estudos farmacológicos, estudos clínicos controlados.

E o que é que nós temos hoje por aqui também? Aqui na própria, do outro lado, na Câmara dos Deputados, nós tivemos, um tempo atrás, a apresentação de uma exposição, que houve também na Assembleia Legislativa de São Paulo, na semana retrasada, sobre produtos que podem ser fabricados, que podem ser originados desse próprio metabólito, desse próprio quimiotipo – desculpa, metabólito não –, quimiotipo, que é o cânhamo. Então temos aplicações desde a construção civil até a cosmética, até alimentos.

E na semana passada também, nós tivemos uma apresentação, num jornal, cujo título era: “A Embrapa quer permissão para fazer pesquisas com a planta proibida no Brasil”. E três grandes profissionais, o Bruno, o Lorenzo e a Beatriz – Beatriz, essa última agora, uma pesquisadora da Embrapa –, simplesmente demonstraram, foi reduzido, foi simplesmente, como se diz, resumido pela empresa, veículo de comunicação... Vou pegar aqui, porque eu não estou enxergando muito bem.

Olha, de flores, extratos para cosméticos e óleos medicinais; de caules, fibra para indústria têxtil, adubo, concretos e cordas; ainda, de folhas, indústria de alimentação e ração, sementes; e também, regeneração de solo, das raízes.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. UBIRACIR LIMA** – Pessoal, na *Forbes*, foi verificado que até 2028, há a possibilidade de



essa indústria legal, no mundo, alcançar 290 milhões.

O Presidente da Associação Nacional do Cânhamo diz: “É uma questão de soberania nacional e conhecimento tecnológico importar e subsidiar o desenvolvimento tecnológico de países alheios, deixando o mercado brasileiro à mercê de um cenário geopolítico. Estamos ficando atrasados, precisamos de pensamentos estratégicos”.

Eu trouxe para os senhores uma relação de algumas empresas tradicionais, de indústrias farmacêuticas tradicionais...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. UBIRACIR LIMA** – ... que já têm os seus produtos regularizados na agência, a partir da Resolução 327, que são chamados de produtos de *Cannabis*.

E, ainda, da pesquisadora Daniella Bittencourt, da Embrapa também: “Eu, como cientista, não posso deixar de dizer que o conhecimento ilumina caminhos, abre portas, quebra paradigmas e, porque não dizer, inclusive, preconceitos. Por que não começamos de forma correta e incentivamos a pesquisa com a *Cannabis* no Brasil?”.

Lembrando que a *Cannabis* tem uma série de quimiotipos diferentes. Estigmatizá-la pode, simplesmente, inibir essas pesquisas e inibir o crescimento industrial. Pode ser controlado, pode ser legalizado e alguns dispositivos para regulamentar exatamente essa legislação podem nos dar chance de alcançar esse tipo de trabalho que vai gerar, além de muita renda e empregos no país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço ao Sr. Ubiracir Lima pela sua contribuição.

Convido agora o Deputado Federal Osmar Terra, Deputado Federal pelo Estado do Rio Grande do Sul, para fazer a sua intervenção. (*Palmas.*)

**O SR. OSMAR TERRA** (Para exposição de convidado.) – Queria agradecer o convite ao Presidente Jaques Wagner, meu conhecido de longa data. Quero cumprimentar o Senador Efraim Filho por sua postura, por sua coragem de enfrentar essa questão e estendo esse cumprimento, também, ao Presidente Rodrigo Pacheco. É muito importante esse trabalho e essa posição que o Senado, eu imagino, assumirá, a partir de amanhã, com a votação da PEC. Quero cumprimentar o Senador Girão, o Senador Rogério, vários Senadores, o nosso querido Marcos Rogério.

Isso aqui eu não vou ler, só para ninguém ficar preocupado. Eu trouxe isso aqui para mostrar. A gente discute muito evidências científicas. Isso aqui é a metade... Cada volume desse tem, em média, em cada página, seis trabalhos publicados. Isso aqui é do PubMed, que é uma plataforma que recolhe todas as pesquisas científicas que tem no mundo sobre determinado tema.

Então, se vocês pesquisarem lá no PubMed e botarem *Cannabis*, vão aparecer 33 mil trabalhos publicados. Vão aparecer 33 mil trabalhos publicados. E nesses 33 mil... Aqui tem 15 mil trabalhos. Não é o trabalho escrito, é só a referência ao trabalho, que dá para depois procurar. Eu vou deixar à disposição do Senado depois essa...

Vocês vão ver que a grande maioria dos trabalhos publicados científicos veem danos importantes que a maconha causa tanto na estrutura mental quanto na questão física. A maconha não é isenta de produzir danos no aparelho cardiovascular, na parte pulmonar, é tão ou mais prejudicial que o tabaco nesta parte.

Mas não é isso que nós estamos discutindo aqui. Nós estamos discutindo a descriminalização. Eu me sinto impelido aqui a vir falar sobre isso, porque eu sou autor da atualização da lei que foi aprovada em 2019. É um assunto a que eu me dedico desde que saí da Secretaria de Saúde. É um assunto de saúde, sim, mas ele tem muitas conotações. Ele não pode ser resolvido só com redução de danos, legalizando-se



as drogas. Pelo contrário, isso vai aumentar o número de pessoas doentes. E eu me dedico a fazer esse debate, porque eu entendo que há muita desinformação.

Começa pelas palavras. *Cannabis*, parece que *Cannabis* é uma outra coisa. A *Cannabis* medicinal, o canabidiol... Aí misturam como se fossem a mesma coisa. E não é. O canabidiol é uma das 480 substâncias que tem na *Cannabis*, que é a velha maconha. Não tem diferença nenhuma. Nós estamos falando aqui da maconha, não é de uma planta nova que surgiu aí, que é a *Cannabis*, que produz coisas maravilhosas. Não. É a maconha, que produz danos permanentes, que produz esquizofrenia. Ela é a única droga que desencadeia esquizofrenia, que desencadeia a psicose canábica, que dá o transtorno bipolar, que dá depressão e aumenta suicídios. Ela é uma droga extremamente danosa e, principalmente, e aí a única concordância que eu tenho com a Doutora que me antecedeu, é que quanto mais cedo se usa, pior é. E, infelizmente, o maior consumo de drogas começa na idade de 14 anos no Brasil.

O Dr. Sérgio de Paula Ramos tem um trabalho sobre isso. Depois ele vai falar.

Todos os estudos longitudinais mostram danos enormes que a maconha... Por isso que ela é proibida. E nós estamos falando de descriminalizar o uso. O uso já está descriminalizado no sentido da prisão. Ninguém vai preso porque a usa. Quem está preso é porque vende maconha, é porque transmite o vírus, é o vírus que transmite a doença, que leva a maconha para aquele estudante que não entende nada, que está lá bem-intencionado e tal e vem o coleguinha dele “Não, mas é bom. Tu vais ver o prazer que tu sentes quando usa” e tal. E quando vai ver está dependente químico, está ficando com sinais de psicose. A maior causa de interdição de jovens entre 18 e 30 anos são as psicoses causadas pela *Cannabis*. Podem perguntar para qualquer juiz de família.

É disso que nós estamos falando. Nós estamos falando: “Ah, mas o álcool produz mais dano”. Claro que produz, é legal! A gente sai do trabalho, passa no barzinho, compra o álcool, bebe e, chegando em casa, pode cometer violência doméstica. É claro! É legal! Se legalizar e se transformar, na prática, a legalização, com as outras drogas, vai ser muito pior. É ruim como está, vai ser muito pior se se descriminalizar. É óbvio!

Eu vejo aqui raciocínios muito bonitos feitos na Torre de Marfim, fora do mundo real. Eu fui Secretário de Saúde, eu vivi o drama das famílias. Eu não me preocupava com essa questão de drogas, eu passei a me preocupar depois que eu fui, durante oito anos, Secretário Estadual de Saúde e vi a explosão da epidemia do *crack*, o aumento do consumo da maconha; 84% das pessoas que usam *crack*, cocaína, heroína começaram com a maconha. A maconha é um poderoso indutor do consumo de drogas.

(*Manifestação da plateia.*)

**O SR. OSMAR TERRA** – Então, nós não estamos falando aqui de um assunto qualquer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Osmar, só um minutinho.

Eu vou pedir a ambos os lados da galeria que, se quiserem se manifestar com palmas, o.k., mas que evitem vaias a quem quer que seja aqui para a gente manter o nível do debate. Eu faria esse pedido a vocês. (*Palmas.*)

**O SR. OSMAR TERRA** – A maior causa de acidentes, com vítimas fatais, de automóvel, de carro, na Grande Porto Alegre, é pela maconha, não é pelo álcool; isso porque ela não é legal. Imagine se legalizá-la ou se descriminalizá-la?

Então, nós estamos discutindo aqui um assunto que já foi discutido nesta Casa. Em qualquer pesquisa, até na da *Folha de S.Paulo*, que faz propaganda para a liberação da maconha, mostra quase 80% das pessoas contra a legalização, contra qualquer forma de legalização. Quem sabe, sofre na carne esse



problema. As famílias sofrem. São milhões de famílias hoje afetadas por isso.

Nós não vamos ter sensibilidade? Esta Casa já discutiu e já decidiu duas vezes, em 18 anos; a última foi em 2019. Agora o Supremo está querendo levantar esse assunto de novo? Quem o Supremo representa para levantar esse assunto de novo? A sociedade? A sociedade quem representa somos nós, nós somos eleitos para isso. Como não se pode reunir 200 milhões de pessoas toda semana para decidir, a sociedade elege as pessoas que vão decidir por ela, e somos nós. Nós já decidimos. Agora, volta e meia, torna esse assunto vir à tona.

Tem um *lobby*, minha gente – não vamos ignorá-lo –, tem grandes empresas canadenses – a Canopy Growth, a VerdeMed – que botam propaganda paga na *Folha de S.Paulo* – propaganda paga! – dizendo que a maconha cura 30 doenças, cura até o câncer. Eu já ouvi um Deputado falar isto: cura câncer. Aqui está a ciência. Nós vamos discutir ciência? Vamos discutir o que tem de publicação científica. São 33 mil trabalhos publicados; a grande maioria mostra os danos que a maconha causa.

E essa história de descriminalizar – e eu vou me encaminhando já para o final, porque eu vou respeitar o tempo, meu querido Senador Jaques Wagner –, se descriminalizá-la, quem vai vender?

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – É o primeiro passo para liberar tudo. É óbvio!

Quem vive na Torre de Marfim da universidade não vê e não conhece o mundo real, não sabe o drama que é isso nas famílias, não sabe a piora do desempenho escolar dos meninos para sempre. São danos permanentes! A dependência química é permanente, a esquizofrenia é permanente, a psicose, o transtorno bipolar é permanente, a depressão grave, o risco de suicídio é muito maior em usuários de drogas.

Então, nós estamos aqui discutindo uma coisa que mexe com a vida de todo mundo, por isso tem que ser decidido por quem representa a sociedade brasileira, que são vocês, Senadores, somos nós, Deputados, e nós vamos decidir isso, vocês vão decidir e depois lá na Câmara nós vamos acompanhar.

A última coisa que eu queria falar, Senador, todos nós... Eu tive problemas... Não tem uma pessoa aqui que não tenha tido ou não conheça...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – ... uma pessoa ou uma família com problema de drogas ou que teve problema de drogas em casa, e a gente sabe que isso não tem volta. Os meninos têm a vida destruída para sempre, é muito difícil, o dano à capacidade cognitiva fica diminuída, são os que têm menos diplomas, são os que têm menos empregos, são os que mais precisam da assistência social. É isso que nós estamos discutindo.

Então, eu queria terminar dizendo que, em homenagem ao meu afilhado, com 21 anos de idade, no quarto ano de Medicina, um gênio, uma das pessoas mais brilhantes que eu conheci em minha vida, que estava andando na calçada, indo para a casa de um amigo dele para estudar e foi atropelado em cima da calçada por uma caminhonete, com um sujeito que fez o teste de bafômetro e não deu em nada. Aí o delegado...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. OSMAR TERRA** – ... desconfiou e fez um teste para ver se tinha alguma outra droga, estava de THC até o teto.

Tem remédio com canabidiol, tem na farmácia remédio com canabidiol, não precisa legalizar a maconha para isso. Tem remédio para pressão alta à base do veneno da jararaca, é só separar a molécula e



usar como remédio, não precisa criar jararaca para tratar a pressão alta. É isso que nós estamos discutindo aqui.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Deputado Federal Osmar Terra, pela sua contribuição e pela precisão também no tempo.

Concedo, agora, a palavra à Sra. Andrea Galassi, Professora e Membro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

**A SRA. ANDREA GALASSI** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todas e a todos.

Queria agradecer ao Senador Jaques Wagner por esta sessão, para mim é uma honra estar aqui e poder falar com as senhoras e com os senhores a respeito de um tema, enfim, muito importante, que impacta a vida de muitas pessoas, como a gente já vem falando.

E eu queria só registrar e ressaltar que o título desse requerimento é debater a criminalização do porte de drogas para uso pessoal, que é uma proposta de emenda à Constituição do Senador, Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco. Nós não estamos debatendo legalização de maconha, nós não estamos falando sobre isso. (*Palmas.*)

Eu queria registrar isso porque todo o trabalho, toda a discussão e todo o fundamento que os meus colegas e as minhas colegas que me antecederam ficaram restritos ao tema ao qual a gente vem falando.

Portanto, dito isso, acho que é bem importante que a gente fale dessa prática, que é o uso de substâncias, que existe desde a história da humanidade... As pessoas usam substâncias, usam drogas, de diferentes formas, em diferentes quantidades, por diferentes propósitos. E a gente está discutindo a possibilidade de esse Estado brasileiro punir penalmente – já pune militarmente – a produção, o comércio e o consumo de drogas, com justificativas ingênuas e descoladas da realidade; ou seja, pensa-se, presume-se que, ao proibir e criminalizar o uso de drogas, a gente vai, então, coibir o uso de drogas e, conseqüentemente, proteger a vida das pessoas. E a realidade – que nos coloca fora das instituições, da universidade de marfim, ou dos gabinetes de marfim – é que... A realidade impõe um caminho bastante diferente disso: as pessoas seguem usando drogas, e com muitos riscos à saúde – e é disso que a gente tem que falar.

O modelo de criminalização, Senador, foi base da legislação de vários países desde a década de 1970. E, ao longo do século passado, já começaram a revisar esse modelo para deixar de considerar crime essa conduta, pensando que deveríamos propor outras medidas para tratar um problema que é majoritariamente de saúde, ou seja, pensar no tratamento fora da esfera criminal, com medidas que sejam administrativas, de trabalhos voluntários, enfim.

A gente tem um cenário mundial dos países que criminalizam ainda, que têm uma conduta de criminalizar as pessoas que usam drogas e, da América do Sul – é uma posição vergonhosa, porque nós somos, no Brasil, um país expoente; o Brasil é o principal país da América do Sul –, nós somos, junto com Suriname, com Guiana, os únicos países que proíbem, desculpa, que criminalizam o porte de drogas para uso pessoal. Então, nós estamos falando que Argentina, Colômbia, Equador, Peru, Chile... Enfim – vou ficar falando aqui e não vou falar nem de Europa, vou falar da nossa realidade local –, nenhum desses países criminaliza a conduta do porte de drogas para uso pessoal.

E a pergunta que se coloca – e que eu imagino que fique na cabeça de muitas Senadoras e Senadores – é: bom, se a gente descriminalizar – ou se a gente não colocar criminalização –, a gente vai abrir a porteira; as pessoas vão começar a usar, vai aumentar o consumo? E a gente tem muitas evidências – científicas, sim – de que a conduta criminal – você abordar pessoas que usam drogas na perspectiva criminal – não é a medida a ser adotada numa perspectiva de saúde orientada pela saúde pública. Não há evidências que



sustentem a afirmativa nos países que descriminalizaram o uso; ou seja, não há o aumento do consumo.

E, no caso de Portugal – que é sempre um país que a gente olha no horizonte, pensando que é um grande inspirador nesse modelo –, eles descriminalizaram o uso desde 2001, e o consumo de drogas ilícitas – isso são estudos científicos... Inclusive, entregamos um dossiê para o Senador Rodrigo Pacheco e o Senador Jaques Wagner, em que a gente apresenta esses estudos realizados. Em Portugal, que descriminalizou em 2001, eles fizeram um estudo até 2012 demonstrando que o consumo de substâncias não só não aumentou como diminuiu nesse período. Não houve redução do preço de drogas – que é um outro mito que se coloca, o de que vai diminuir o preço e que, portanto, as pessoas vão ter um livre acesso – e houve uma diminuição, colocada pela minha colega, Dra. Camila, de infecção por HIV, quando essa política foi orientada nessa perspectiva... (*Palmas.*)

E em Portugal, Senador Jaques, e outros Senadores e Senadoras, eles estabeleceram critérios objetivos para distinguir traficante de usuário de drogas, justamente por quê? Porque eles reorganizaram o investimento no aparato de justiça e de segurança pública e voltaram todo esse investimento para serviços de saúde, de tratamento, além de ampla ação de prevenção para conscientizar sobre os riscos do uso de drogas. Quando o tema é tratado na perspectiva da saúde pública, é possível abordá-lo de forma pragmática, com medidas efetivas e não por meio de medidas populistas. A criminalização afasta as pessoas que usam drogas dos sistemas de saúde e de assistência social.

A possibilidade de um processo penal...

(*Soa a campanha.*)

**A SRA. ANDREA GALASSI** – ... marginaliza os usuários de forma simbólica e de forma concreta. Quando é tratado como crime, o uso de drogas é visto prioritariamente como questão de justiça criminal e que é agravada sobremaneira a violência, o encarceramento e a diminuição de investimentos em saúde, ou seja, você tem um aumento no investimento, na repressão em detrimento de ações de prevenção, tratamento e reinserção social.

Considerando que eu tenho um minuto para finalizar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Cinco minutos.... Ah, apita com cinco, gente. Quem que apitou? Desculpa. Eu tinha olhado ali. Eu falei: “Ué?”

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Deixa eu lhe explicar, espere aí.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A culpa é minha.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Não interrompe o meu tempo, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, calma.

Deixe eu lhe explicar: quando eu fiz a bobagem de derramar água, deve ter descido a água aqui e desarmou o sistema.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Então, está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Você terá o mesmo tempo que todos tiveram...

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Obrigada. Não, eu olhei ali e falei: “Opa, tocou a campanha.”

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -



BA) – Não. A Mesa é... Não, eu também achei que estava curto demais.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Então, está bom. Então, vou prosseguir...

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -

BA) – É que caiu o sistema.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – Então, eu vou prosseguir. Voltando, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -

BA) – Eu derramei água aqui.

**A SRA. ANDREA GALASSI** – A criminalização, portanto, é um obstáculo importante na realização de pesquisas científicas – não estou falando só do uso de substâncias proscritas, não, como a maconha – para você fazer inquérito populacional para saber quantas pessoas têm problema com álcool e outras drogas no nosso país. Isso é um impeditivo, se você criminaliza essa conduta, quem é que vai dizer que faz uso de drogas num inquérito que é populacional para saber quantas pessoas usam?

O estigma e o preconceito associado às pessoas que usam drogas trazem consequências negativas de rejeição e no cuidado também dessas pessoas pelos profissionais de saúde. As pessoas passam a ter uma atitude preconceituosa de rejeição e desejo por punição dessas pessoas e acabam reprovando qualquer investimento público que não seja na esfera criminal, que não seja na esfera punitiva e, portanto, a saúde vai ser muito prejudicada em investimentos dessa natureza. Além disso, ela dificulta, sim, o uso medicinal de *Cannabis*, de maconha, como queiramos chamar.

Por mais que o texto desta PEC contemple o uso medicinal... Imaginem os Srs. e as Sras. prescreverem um medicamento em que essa conduta de quem porta drogas é crime, quem vai prescrever e quem vai receber é uma conduta que acaba diminuindo, desencorajando as pessoas a prescreverem e, portanto, optarem por medidas ou por, enfim, medicamentos que são menos efetivos para tratar esses problemas. Existe um medo, cria-se um medo, cria-se toda uma atmosfera desfavorável para que você trate o tema à altura da complexidade que ele é.

Bom, nós enviamos – como eu disse, na ocasião da audiência que tivemos com o Senador Rodrigo Pacheco – um dossiê com uma série de estudos de saúde, estudos, enfim, da esfera criminal; e um desses eu vou destacar aqui para ressaltar, a minha colega Dra. Camila ressaltou um desses, e eu vou ressaltar dois trechos que eu acho que resumem bastante toda a discussão que eu venho colocando.

Esse editorial é da revista *The Lancet*. A revista *The Lancet* é uma revista científica do campo da saúde, que é indiscutível do ponto de vista da sua qualidade, é das melhores revistas, está ali no *hall*, junto com a *Science*, como as melhores revistas científicas do mundo. Ela coloca no seu texto editorial, numa publicação, a seguinte coisa: “Políticas destinadas a proibir ou suprimir fortemente as drogas apresentam um grande paradoxo. Os formuladores de política dizem que elas são necessárias para preservar a saúde e a segurança pública, mas, na prática, o que elas fazem é aumentar a violência letal, as doenças, a discriminação, as injustiças e o enfraquecimento do direito das pessoas à saúde”.

Em um outro artigo que foi publicado no ano passado pela Associação Americana de Farmácia, eles dizem o seguinte: “A descriminalização combinada com o progressivo aumento no cuidado em saúde para permitir a extensiva intervenção em saúde na perspectiva de redução de danos é a melhor solução para a crise de overdose que acontece nas Américas, especialmente nos Estados Unidos”.

A Lei de Drogas – a nossa Lei 11.343, de 2006, como ela está, da forma como ela está – teve um impacto negativo na população. Ela provocou um superencarceramento, justamente porque ela deixou nas mãos da autoridade policial a decisão sobre quem é traficante e quem é usuário.

O agravante desse cenário foi que, nesse pacote de classificação de quem é usuário e de quem é traficante, entraram os estereótipos, o estigma e o preconceito que alimentam o racismo estrutural no Brasil. Negro de periferia pego com a mesma quantidade de drogas que o branco da zona nobre é caracterizado



como traficante; e o branco, como usuário.

Esse disparate tem que ser corrigido e não é por meio de uma PEC que nós iremos corrigir isso que criminaliza, ou seja, que aumenta, que agrava essa conduta.

Portanto, o estabelecimento de critérios objetivos para diferenciar o usuário do traficante é uma das medidas vistas...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ANDREA GALASSI** – ... como positivas para diminuir a ingerência da autoridade policial na abordagem das pessoas que portam drogas.

Portanto, é preciso corrigir a legislação que temos e não agravar por meio de uma PEC que coloca no texto constitucional que as pessoas que portam drogas para uso pessoal são criminosas.

Eu vou finalizar dizendo que, então, essa PEC 45 ignora evidências e lições aprendidas com experiências nacionais e internacionais, e vai contra a tendência global e a necessidade de políticas baseadas em evidências científicas que priorizam a saúde pública, os direitos humanos e a segurança social.

Em resumo, a PEC 45 representa um enorme retrocesso em termos de direitos humanos, saúde pública, justiça social e eficácia.

As evidências disponíveis sugerem fortemente que uma abordagem mais humanitária, baseada em saúde, educação e respeito aos direitos humanos...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ANDREA GALASSI** – ... seria não apenas mais eficaz, mas também mais alinhada com os valores fundamentais da sociedade brasileira, e garantidos pela Constituição Federal a todas as pessoas residentes no país.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

*(Manifestação da plateia.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço à Sra. Andrea Galassi pelo seu pronunciamento, peço escusas pelo acidente aqui – que creio foi recomposto em termos do seu tempo – e concedo agora a palavra ao Sr. Sérgio de Paula Ramos, médico psiquiatra, por também dez minutos.

**O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS** (Para exposição de convidado.) – Na pessoa do Senador Jaques Wagner eu cumprimento todos os presentes e quero dizer-vos que eu tenho mestrado, doutorado, sou psiquiatra, psicanalista, membro titular da Academia Sul-Rio-Grandense de Medicina e membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Estudos sobre o Álcool e outras Drogas.

Aqui se falou até agora do usuário de droga, e eu vou dar uma olhada em quem não é usuário de droga. E tenho para dizer para os senhores quais são as respostas de um adolescente que não usa droga. Por que ele não usa? E as respostas são sempre as mesmas: por que faz mal e por que é proibido.

A minha apresentação vai se centrar na coisa do proibido, porque esses adolescentes que não usam droga evocam que o fato de ser proibido é um dos elementos que seguram a experimentação. Então, o conceito do proibido está intimamente ligado à percepção de risco e esse, senhoras e senhores, é um conceito nodal em dependência química. Pode-se dizer que, quanto maior for a percepção de risco, menor será o consumo; caso inverso, quanto menor for a percepção de risco, maior será o consumo.

A indústria da maconha sabe disso e justamente por isso insiste na bobagem da maconha medicinal. Não existe maconha medicinal, existe canabidiol, que é útil para algumas poucas doenças e bastante raras. Mas por que a indústria da maconha insiste, insiste, insiste em maconha medicinal? Para baixar a



percepção de risco. Baixando a percepção de risco, aumenta-se o consumo.

Aliás, Deputado Osmar Terra já falou sobre a jararaca, e do veneno da jararaca, Deputado, isola-se uma substância, captopril, que V. Exa. citou, mas também recentemente estão pesquisando a crotoxina, que é outra substância da jararaca que agora está sendo experimentada no tratamento do câncer, e ninguém diz “jararaca medicinal” e muito menos se pleiteia ter até três jararacas em casa. Então, eu acho que nós devemos colocar as coisas nos devidos lugares.

E o que está bem documentado sobre a percepção de risco? Notem vocês que no Brasil a idade do primeiro consumo de drogas ocorre com 13,7 anos de idade. Por que? Porque há um consenso – e em geral por maconha – de que maconha não dá nada e, se não dá nada, “eu quero usar”. Toda vez que nós diminuimos a percepção de risco, aumentamos o consumo.

Citaram há pouco a situação dos países latino-americanos, que permitiram a legalização da maconha. É pena que não tem o apontador aqui, mas veja você que ali tem Argentina, Chile e Uruguai. Desde que foi legalizada, principalmente no Uruguai, a maconha, o consumo por adolescentes disparou. Então esse gráfico está publicado desde 2018, se não me falha a memória, e está ali a referência. Não é discurso, é dado. Quer dizer: o consumo disparou depois que foi legalizada. E aqui tem a comparação – vocês vejam o primeiro ponto com o último: aumenta o consumo na medida em que diminui a percepção de risco, também no Uruguai.

E o que acaba acontecendo? Vamos pegar de novo o nosso vizinho aqui, o Uruguai, não é? Eu, como moro no Rio Grande do Sul, passo férias no Uruguai, conheço muito bem o país. Se você pegar qualquer parâmetro epidemiológico de consumo de drogas ali na barra vertical, em preto, está o momento em que a maconha foi legalizada no Uruguai. Vejam vocês que, desde então, o consumo não para de aumentar.

E quais são as consequências da legalização da maconha, da *Cannabis*? O aumento do uso, muito bem documentado – Estados Unidos, Uruguai, Portugal, onde não teve aumento do uso, teve aumento da gravidade do uso –, e aumento dos problemas decorrentes desse uso. Já foi falado aqui: psicose, dependência de drogas, queda do rendimento escolar, internações hospitalares, intoxicações de crianças e acidentes de trânsito.

A escalada da droga... O brasileiro que experimenta droga aos 13,7, notadamente é a maconha... Se ele experimenta maconha antes dos 14 anos, aos 16 ele vai querer experimentar cocaína. Então essa lei que, em alguns lugares, legalizou a maconha – e acabei de dizer que eu conheço a situação uruguaia... A violência lá não é que aumentou, explodiu depois da legalização. Explodiu. E eles não sabem mais o que fazer com isso.

Então, o que demonstram os dados a seguir, das consequências do uso de drogas, notadamente da maconha? O uso de *Cannabis*, depressão e ansiedade. Essa é uma metanálise muito rigorosa. E vejam vocês que, tanto para a ansiedade quanto para a depressão, o usuário de maconha tem de duas a três vezes mais chance de ter depressão, de ter transtorno ansioso do que não usuários. Então, se nós queremos diminuir internações psiquiátricas, uma boa forma é baixar consumo de drogas. Como baixar consumo de drogas? Estamos discutindo hoje à tarde.

E o negócio da maconha, o Deputado Osmar Terra já evocou isso, está claramente associado ao aumento da ideação suicida e ao aumento vigoroso da tentativa de suicídio. Vejam vocês, na linha debaixo, que é quase cinco vezes mais frequente tentativa de suicídio em jovens que usam maconha contra jovens que não usam. *Cannabis* e psicose: psicose ocorre com maior frequência em usuários de *Cannabis*. E veja que qualquer uso de *Cannabis* aumenta em 40% a chance de quadros psicóticos e, em dependentes de *Cannabis*, em 340%.

Quer dizer, nós não estamos falando de água que passarinho bebe, estamos falando de droga. Usuários



de *Cannabis* tendem a apresentar psicose antes dos não usuários e a ter mais recaídas e hospitalizações.

Nós, sinceramente, não sabemos mais onde colocar doentes, porque não tem leito psiquiátrico neste país, e estamos fabricando cada vez mais pacientes psiquiátricos decorrentes do uso de drogas. Está aí a referência, para os que quiserem.

Quanto à violência, eu vou pegar um dado singelo, a violência no trânsito. No Uruguai, nosso vizinho: aumento de 60,4% em acidentes de trânsito e 52,4% em mortes no trânsito depois que a maconha foi legalizada.

O Dr. Ronaldo Laranjeira já citou o estado do Oregon, nos Estados Unidos, que foi o quarto estado a legalizar a *Cannabis* e descriminalizar o porte de arma, coisa que nós estamos discutindo nessa PEC. O que é o que ocorreu? Está aí a notícia do *Estadão*, no fim de semana passado: “Oregon, nos EUA, está recriminalizando as drogas”, entenda o porquê, diz ele – agora em março de 2024.

Quer dizer, eles já fizeram esse experimento e já mostraram que não deu certo. Para que nós vamos repetir isso? Do conjunto desses dados, o que eu posso concluir? Primeiro...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. SÉRGIO DE PAULA RAMOS** – ... descriminalizar o porte de drogas é rebaixar a percepção de risco e, com isso, aumentará o consumo de drogas. Aos pacientes pegos portando drogas deve-se oferecer a alternativa de tratamento.

E, como disse o Deputado Osmar Terra, é muito importante que seja clareado que ninguém é preso neste país por estar consumindo maconha. Quem vai para a cadeia por causa de maconha é porque está traficando maconha.

Muito obrigado pelo convite para expor as observações de quem trabalha há 50 anos com dependência química.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço ao Dr. Sérgio de Paula Ramos pela sua contribuição e também pelo rigor no cumprimento do tempo.

Concedo a palavra, agora, ao Sr. Marcelo Leonardo, Conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, por também dez minutos. *(Palmas.)*

**O SR. MARCELO LEONARDO** (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador Jaques Wagner, que preside esta sessão e que ajudou a criar oportunidade para esses debates, na sua pessoa, eu quero cumprimentar também o Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, meu colega de advocacia criminal em Minas Gerais, trabalhamos juntos em inúmeros casos ao longo de nossas vidas profissionais; Senador Efraim Filho; Senador Girão, Sras. Senadoras e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, nós queremos registrar que a proposta da PEC 45, de 2003, trata da criminalização da posse e porte de entorpecentes, especialmente preocupada com a manutenção do tipo que criminaliza a conduta do usuário.

Daí porque José Carlos Dias, ex-Ministro da Justiça, em carta ao Presidente Rodrigo Pacheco, diz: “O nome adequado para a proposta seria ‘PEC dos usuários’ e não ‘PEC das drogas’”.

A ementa da proposta é a seguinte: “altera o art. 5º da Constituição Federal para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal”.

É importante rever o texto do art. 5º da Constituição, pelo seu significado histórico e pela sua importância para a democracia brasileira:



Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade [...] e à propriedade, nos termos seguintes: (*Palmas.*)

O art. 5º abre o Título II, “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, e o Capítulo I, “Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos”. Está naquilo que a doutrina constitucional brasileira chama de “cláusula pétreia”, fruto do poder constituinte originário.

Em 13 de março de 2024, nos termos do parecer do Relator, Senador Efraim Filho, a PEC passou a ter a seguinte redação, conforme a Emenda nº 2, acrescentando o inciso LXXX ao art. 5º:

Art. 5º .....

LXXX – a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário por todas as circunstâncias fáticas do caso concreto, aplicáveis ao usuário penas alternativas à prisão e tratamento contra dependência.

Na realidade, o texto atual da PEC ratifica a redação atual do art. 28 da Lei 11.343, de 2006, que prevê como crime o “ato de adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com a regulamentação legal ou regulamentar”.

Na evolução da Lei 6.368, de 1976, para a Lei 11.343, a diferença entre o velho art. 16 para o atual art. 28 é que não se prevê pena privativa da liberdade, mas “advertência, prestação de serviço à comunidade ou medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo”.

Então, o legislador, em 2006, deu um passo no sentido de tratar de forma diferenciada o usuário, não prevendo para ele pena privativa de liberdade.

Na justificativa da PEC, há uma referência a que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso 635.659, de São Paulo, que teve repercussão geral reconhecida no Tema 506, estaria, indiretamente, descriminalizando a conduta do art. 28.

Na realidade, os votos postos, até aqui, no julgamento do Supremo Tribunal Federal, são bastante complexos e variados. Não tem uma unidade ou unanimidade. E tem as mais variadas referências, por incrível que pareça – a quantidade da droga, de plantas etc. – para caracterizar ou não caracterizar a infração.

O caso concreto. É interessante que todo mundo tenha em mente: por que esse recurso está no Supremo Tribunal Federal? Ele diz respeito a um acusado, Francisco Benedito de Souza, que foi preso por ter em depósito 3g de maconha. Ele foi denunciado no art. 28 e condenado pelo art. 28, numa sentença de primeira instância, em 26 de fevereiro de 2010. A condenação foi confirmada num acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial. Não é nem tribunal, é a Turma Recursal do Juizado, porque isso é tratado como infração de menor potencial ofensivo. O acórdão é de 18 de outubro de 2010. Nesse processo, foi reconhecida a repercussão geral, Tema 506.

Eu estou aqui, não propriamente como advogado criminalista ou professor da Faculdade de Direito da UFMG que sou, mas como Conselheiro do Instituto de Defesa do Direito de Defesa. Incrível esse nome, não é? Mas ele foi criado em 2000, por Márcio Thomaz Bastos, ilustre advogado criminalista e ex-Ministro da Justiça, porque sentia a necessidade de ter uma entidade que fosse defender o direito de defesa. E está evidenciado, até para os dias atuais, 24 anos depois da criação, que nós precisamos defender o direito de



defesa.

O instituto se habilitou como *amicus curiae* no Supremo Tribunal Federal, no recurso extraordinário referido, e fez uma manifestação escrita e uma sustentação oral favoráveis ao reconhecimento da inconstitucionalidade do art. 28, sustentando que ele viola o art. 5º, inciso X, da Constituição que diz: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

A manifestação favorável no recurso extraordinário feito pelo IDDD é de 2012. Foi subscrita pelos ilustres advogados: Arnaldo Malheiros Filho, Marina Dias, Augusto de Arruda Botelho e Roberto Soares Garcia. E a sustentação oral foi feita por Augusto de Arruda Botelho.

Nesta oportunidade, como Conselheiro do IDDD e seu representante nesta sessão temática do Senado Federal, eu ratifico o entendimento do IDDD, sustentado perante o Supremo Tribunal Federal, para afirmar a inconstitucionalidade do art. 28, que viola a garantia constitucional individual da intimidade e da vida privada. Em vista desse entendimento, com o devido respeito e consideração a esta Casa e ao Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, autor da proposta, o IDDD sustenta a inconstitucionalidade da PEC...

*(Soa a campanha.) (Palmas.)*

**O SR. MARCELO LEONARDO** – ... na medida em que ela tem uma incompatibilidade com o art. 5º, inciso X, que é cláusula pétrea e que trata da garantia individual já mencionada.

O art. 5º é um dos núcleos duros da Constituição na questão do Estado democrático de direito. A tentativa de colocar no art. 5º algo que é restrição, quando o art. 5º cuida de direitos e garantias que devem ser ampliados, nos leva a sustentar a sua inconstitucionalidade. E isso permite pensar, se o Senado aprovar a PEC – diz o Presidente que pode ser, inicialmente, na sessão de amanhã –, nada permite pensar o contrário...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCELO LEONARDO** – Se o Supremo está entendendo, por maioria, que o art. 28 viola uma disposição constitucional, o art. 5º inciso X, naturalmente, vai dizer que o inciso LXXX – novo – viola a Constituição por contrariar este mesmo dispositivo.

Além disso, na realidade, o que a gente tem é uma arguição de inconstitucionalidade incidental num caso concreto. Nós não podemos cercear o direito de defesa para impedir que se faça a arguição de inconstitucionalidade, que é o que o Supremo está discutindo. É claro que seria melhor caminho se isso estivesse sendo colocado em uma ação direta de inconstitucionalidade, não em um recurso extraordinário.

Mas eu gostaria de observar, com a minha vivência de advogado criminalista, há 47 anos, que...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MARCELO LEONARDO** – ... esse recurso extraordinário já era para ter sido julgado prejudicado. A última causa interruptiva da prescrição aconteceu há 13 anos, e o Supremo sempre entende que, se há prescrição, ela deve ser declarada, primeiro, de ordem pública, e até de ofício, e fica prejudicado o julgamento de mérito, mas isso não aconteceu.

É preciso, então, que a gente, dentro do prazo, ratifique o entendimento do IDDD pela inconstitucionalidade da PEC, sem prejuízo de o Senado, por outros caminhos, fazer valer a defesa de suas prerrogativas, que devem ser respeitadas por todos os Poderes da República.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -



BA) – Obrigado ao Dr. Marcelo Leonardo.

Eu concedo a palavra, agora, ao Sr. Fábio Gomes de Matos, psiquiatra, por dez minutos.

**O SR. FÁBIO GOMES DE MATOS E SOUZA** (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e a todas. Senador Wagner, Senador Efraim, cumprimento-os pela coragem, e o meu colega cearense.

Eu sou Fábio Gomes de Matos e Souza, tenho mestrado em Farmácia e Farmacologia, tenho doutorado no Reino Unido e, há 15 anos, sou professor titular da Universidade Federal do Ceará.

A primeira coisa que eu gostaria de mostrar – muita gente citou países aqui, então, eu tive o cuidado de fazer essa revisão, agora, de 2024 –, em vermelho: todos os países em que a maconha é ilegal. Foram citados o Suriname e a Guiana, até com certo desdém, até de uma forma pejorativa. Eu prefiro citar a Noruega, a Suécia, a Dinamarca, a Coreia e o Japão, nos quais a maconha é ilegal. Então, nós vamos estar em excelente posição também nisso. E por que lá nunca foi legalizado? Porque existem estudos epidemiológicos bem mais sérios, coortes que acompanham de uma forma sistemática e veem os prejuízos que essas drogas causam para os jovens.

Foram citados também alguns artigos, e eu trouxe este aqui, que é do JAMA (*Journal of American Medical Association*), que é um dos mais respeitados do mundo. Traduzindo este artigo, ele diz: “Será que a legalização e a comercialização da *Cannabis* aumentam a incidência e a prevalência da psicose?”. A resposta, obviamente, foi sim, entre n dados.

Eu faço da jararaca outra analogia. Existe papoula medicinal? Porque da papoula vêm o ópio e a heroína, mas também vêm a morfina e a codeína. Ninguém nunca propôs papoula medicinal; não existe. Inclusive, é proibido no Brasil desde 1998 o plantio dessa droga.

Então, a gente tem que ter cuidado com a quantidade de THC. É muito interessante, porque, quando o Jimi Hendrix, lá em Woodstock, fumava a maconha dele, eram 3% de THC; hoje, na média, são 10%; e em Colorado têm 70% de THC algumas drogas. E o que aconteceu de riscos e de problemas? Eu tinha preparado os eslaides, mas infelizmente não deu para projetar. Então, nós vamos aqui falar sobre esses riscos, que são tão graves e tão comuns.

Com o aumento da potência lá nos Estados Unidos, o que aconteceu? Nove por cento da população jovem usava maconha; hoje, são 30%; e é a droga mais consumida. E tem um dado muito interessante: os bebedores, os alcoolistas que usam diariamente o álcool são de um para quinze, enquanto as pessoas que usam maconha são de um para três. Isso significa dizer que ela tem um poder de adicção extremamente importante.

Houve essa questão bem interessante em relação ao Colorado – você citou o Uruguai; eu vou citar o Colorado. O aumento da dose não intencional em pessoas dirigindo aumenta em 50% os acidentes e em 31% os acidentes fatais. É isso que a gente quer, mais acidentes, mais mortes? A gente já mata 50 mil pessoas no trânsito. A gente quer mais mortes, então, do que isso?

Obviamente, todos os meus colegas já disseram do prejuízo cognitivo, porque a maconha desliga o cérebro em muitos aspectos. Ela faz essa desconexão, que causa dificuldade no aprendizado, aumento do risco de depressão e suicídio, psicose nem se fala. E não vamos esquecer o tabaco, que foi, em um determinado momento, considerado seguro – era até charmoso fumar. E não existe carga tabágica segura, tal qual não existe carga de maconha segura. É uma indústria multimilionária, e a projeção, agora para 2025, é que eles vão lucrar US\$66 bilhões.

É interessante também a gente observar alguns dados epidemiológicos. A incidência de esquizofrenia dobrou, em Londres, entre 1965 e 1999; na Dinamarca, a incidência de psicose dobrou entre 2006 e 2016; e, em Portugal, o tão citado Portugal, nossos queridos portugueses, houve um aumento de 29 vezes na taxa de hospitalização por transtornos ligados à droga – 29 vezes! É isso que nós queremos para a nossa juventude,



para o nosso país? Então, essas questões... Vamos agora a Amsterdã, que é outro caso importante: 50% de aumento, nos últimos dez anos, de psicose, que poderia ter sido evitada. Você não pode falar, por exemplo, de uma droga que ela é medicinal sem ter passado por uma agência como a EMA, que é europeia, e a FDA, americana, por exemplo. Não existe nenhum estudo controlado por placebo que ateste realmente que aquela droga é um remédio.

E eu queria lembrar aqui dois fatos que eu acho muito interessantes – ainda tenho quatro minutos, dá para desenvolver esse raciocínio –, e eu desenvolvi isso com meus estudantes, quero desenvolver com vocês. A mãe, durante 40 semanas, está com o seu bebezinho ali na gravidez, e cuida dele; ela não usa álcool, não usa maconha, não usa fumo, não usa nenhuma droga, porque ela quer que esse bebê seja saudável. E ele nasce, normalmente, com o coraçãozinho bem, o fígado, o intestino, mas o cérebro não está formado; o cérebro só fica formado com 25 anos. Então, com 12, 13 anos, Professor, a gente tem os nossos centros de recompensa imediata, que são o núcleo *accumbens* e a área tegmental ventral, prontos, mas nós só vamos ter o córtex pré-frontal pronto aos 25 anos. Então, esse é o período complicado para que você possa expor esses adolescentes.

O Professor sabe, porque ele é um estudioso disso: no condado de Dunedin, na Nova Zelândia, um estudo prolongado, um corte muito... feito, digamos assim, sistematicamente com os adolescentes viu o quê? Viu o quê? Se essa maconha fosse apresentada a um jovem de 12, 13 anos, ele tinha 20% a 30% de probabilidade de ficar dependente; mas, se fosse apresentada aos 27 anos, eram 2% a 3%. Então, o que é que eu proponho para os meus estudantes? É que eles façam... guardem essa gravidez cerebral, porque eles são responsáveis por essa gravidez cerebral. Mas não só eles; nós, a sociedade, também somos.

E como é que eu acho que no Ceará a gente está fazendo a coisa correta? Escola tem que ser em tempo integral. Não dá para ter, uma parte do dia, esses adolescentes expostos a traficantes, a malandros de todo tipo. A gente tem que demonstrar responsabilidade com a nossa juventude, fazendo com que a escola seja integral em todos os níveis. E aí a gente protege essa gravidez cerebral e protege... E não há, talvez, nem necessidade de que a gente possa partir para uma questão mais complicada, que seria essa PEC. E eu acho de uma enorme coragem – viu, Senador Efraim? – o senhor colocar isso em pauta, juntamente com o Presidente do Senado.

Mas, para finalizar, o que a gente precisa entender é que não existe um traficante que seja especialista só em vender maconha; pelo menos eu não conheço nenhum no Ceará. Eles vendem de tudo e querem que, obviamente, você comece com um e passe para outro, e outro, e outro, e outro. Então, não existe loja específica para maconha e não existe loja específica para cocaína, nem nada disso. O que eu acho é que a gente, do mesmo jeito que foi muito competente ao diminuir de 60% da população adulta brasileira que fumava, e hoje é só 9% – a gente foi muito competente com isso –, a gente tem que fazer isso com o álcool, para evitar essa coisa da televisão, isso de o esporte ser ligado ao álcool, e a gente tem que ter a coragem também de enfrentar esse problema de drogas com programas de reeducação para todos esses jovens que são envolvidos, infelizmente, muito cedo, com essa problemática.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. FÁBIO GOMES DE MATOS E SOUZA** – Eu encerro aqui porque eu acho que esse é um problema de todos nós, da nossa sociedade, e que nós precisamos cuidar desses jovens e ajudá-los a não entrar na droga e, aos que estão, a sair dela.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Dr. Fábio Gomes de Matos, pela sua contribuição.

Agora nós vamos ter a participação do Sr. Jan Jarab, Representante Regional para o Escritório do



Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que vai entrar remotamente, virtualmente, porque não pôde estar aqui conosco. (*Pausa.*)

Ah, perdão, permita-me, porque o Relator da matéria tem outro compromisso e me pede para se retirar. Evidentemente, como Relator, vou dar a ele o direito da palavra, para comentar os oito debatedores que falaram até agora, pedindo ao meu querido Senador Efraim que possa também controlar seu tempo, sem cercear sua fala.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para interpelar convidado.) – Sem dúvida nenhuma, Presidente Jaques Wagner.

Agradeço a possibilidade de interação, neste momento, com a plateia, com a audiência pública, afinal já é a terceira audiência pública que trazemos para o debate do tema. Uma foi realizada na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça; outra já foi realizada aqui neste mesmo Plenário, ainda no início dos debates; tivemos cinco sessões de debates aqui nas sessões ordinárias do Senado Federal e, sob seu convite, esta sessão de debates, para praticamente encerrar este ciclo de debates, o que é muito bem-vindo, posições convergentes, posições divergentes, posições pró, posições contra, até porque isso é um reflexo daquilo que a gente encontra na sociedade. As pesquisas de opinião pública, Senador Girão, que vieram à tona durante o interregno desta discussão trouxeram que, na sociedade brasileira, você tem uma média em torno de 70% da sociedade que é contrária à descriminalização das drogas e 30% da sociedade que traz uma posição favorável ao que está representado aqui nos argumentos que vieram a favor e contra.

Como Relator da matéria, nos aprofundamos neste debate. A CCJ fez uma primeira avaliação sobre o tema, dos 27 votos, foram 23 a favor da PEC, 4 contrários à PEC, ou seja, 23 dos 27 votos foram contrários à descriminalização das drogas, o que, na opinião do Relator, significa uma sintonia com aquilo que pensa e defende a sociedade brasileira, fruto do que a gente vem ouvindo, escutando, estudando, respeitando os debates, as posições divergentes. Esse foi um dos temas em que ficou muito claro, um debate com maturidade, Senador Jaques Wagner, um debate que não foi levado para a questão da ideologia, foi levado para a questão da serenidade, da maturidade, com quem defende a favor defende trazendo seus pontos e quem é contrário, da mesma forma também o fazendo.

Por diversas vezes já usei aqui esta tribuna. E cabe agora, dentro desse tempo, que era dez minutos, não é isso, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É que, na verdade, nos nossos debates, os debatedores falam dez, e os Senadores, cinco.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Mas, como Relator, tem dobrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, V. Exa. terá o tempo...

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Peço, se puder, ter o mesmo tempo dos debatedores aqui do Plenário.

E, nessa linha de ação, deixo claro os argumentos que constam na PEC. Dois pilares são importantes na linha do nosso relatório. O primeiro deles: o fato de que a descriminalização das drogas não traz benefício para a sociedade brasileira, para a família brasileira. Primeiro, ela impacta a saúde pública e, segundo, ela impacta a segurança pública.

Na saúde pública, é importante citar que, eu já disse, a sociedade brasileira não quer e o Estado brasileiro não está preparado para o aumento da dependência. Isso é inegável, é inquestionável. Até quem defende concorda. Se você descriminalizar as drogas, é natural que haverá um aumento do consumo. O aumento do consumo fará explodir a dependência e a dependência química é um mal no seio da família



brasileira.

Só a família que tem um dependente químico e que convive sabe o quão nocivo e desestruturante para a relação familiar é aquele ambiente. São inegáveis. Todos nós conhecemos testemunhos de aumento da violência doméstica, casos de roubo e de furto dentro da própria família para poder financiar a aquisição da droga. Então, para a família, nada, nada, nada de útil traz a descriminalização das drogas.

Para o equipamento brasileiro, as casas de reabilitação, os centros terapêuticos, as casas que cuidam da saúde mental já não suportam a demanda que existe hoje. O aumento, ao nosso entender, será só prejudicial. Países que o fizeram, não por decisão de tribunais, mas que o fizeram por políticas públicas, investiram bilhões de euros para tentar dar condições do tratamento digno ao aumento da dependência e não conseguiram. É só estudar os casos de Portugal e da Holanda, para citar alguns exemplos.

Além da saúde pública, o problema na segurança pública também é inegável, porque uma decisão feita por tribunais descriminalizando as drogas não torna a droga ilícita. Não se compra droga em farmácia nem em mercado. Quem vai consumir terá que adquirir do tráfico e fortalecer o tráfico é financiar o crime organizado, responsável pela escalada da violência e as barbáries da sociedade moderna. Então, também para a segurança pública, descriminalizar as drogas não traz nenhuma vantagem.

É importante citar dos argumentos que alguns debatedores trouxeram aqui. O fato de ter utilizado droga não é crime, ter utilizado droga não é crime. Nenhum cidadão brasileiro precisa ter receio algum de poder ir a qualquer centro de dependência e responder por processo penal. Isso é falácia, isso é *fake news*.

Qualquer um cidadão que fizer um exame toxicológico e provar que no seu sangue teve drogas não vai responder por crime porque, no Brasil, o que é crime é o porte da droga. É a droga em si mesma que é ilícita. No Brasil, desde 2006, a lei já diz: “o usuário não deve ser tratado com a pena de encarceramento, com a pena de prisão”. A pena de prisão é para o traficante. Ao traficante, sim, as penas mais rigorosas, o rigor da lei; ao usuário penas alternativas à prisão, penas restritivas de direito, penas de prestação de serviço à comunidade. “Ah, Senador, mas o que a gente vê na vida real é que, na periferia, se tem uma aplicação e, na elite, se tem outra aplicação, nos bairros nobres”. A culpa não é da lei, a culpa é da aplicação da lei. A lei não discrimina, a lei não diz que deve ser aplicada de forma diferenciada por raça, cor, condição social, e quem aplica a lei é autoridade policial, é juiz e é promotor. Eu nunca vi o CNJ ou o STF chamar os juízes para dizer que está errado, “A forma como vocês estão aplicando está equivocada. É para ser aplicada de forma diferente, é para ser aplicada de forma justa”. No Brasil, o usuário já não é punido com crime de prisão ou encarceramento pela lei desde 2006. Se existe erro na aplicação da lei, de uma coisa eu tenho convicção: a saída não é descriminalizar, isso é um atestado de incompetência do Estado brasileiro para dizer eu fui à falência, eu não consigo coibir, eu não consigo fiscalizar, então vamos descriminalizar para retirar a obrigação do Estado. (*Palmas.*)

Vamos descriminalizar para retirar a obrigação do Estado e passar para que a família possa apontar essa responsabilidade. Como foi dito aqui, como fica um pátrio poder para poder dizer a um jovem para não consumir drogas, se ele vai dizer: “Até o Estado brasileiro permite que se possa consumir, como é que você quer me negar esse direito?”

Então, pela compreensão de que não há nenhum benefício para a família, para a sociedade brasileira, o nosso entendimento, e a PEC aponta nesse sentido, e aí concluo, Presidente, neste minuto final, primeiro, que a PEC não inova em nenhuma regra do ponto de vista penal, ela simplesmente traz para o seio constitucional aquilo que já existe hoje na lei, ela diferencia traficante do usuário: para o traficante, as penas mais rigorosas, o encarceramento e as penas de prisão...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... para o usuário,



nós temos a pena alternativa à prisão, restritiva de direitos, prestação de serviços à comunidade. Primeiro ponto, abre-se a janela para o tratamento da dependência. É prioridade, sim, para que o próprio Estado brasileiro possa fornecer as condições para que essa dependência seja tratada, mas para isso não é necessário a descriminalização das drogas, porque ela apontaria ao Brasil um caminho que outros Estados já estão fazendo.

E concluo dizendo isto: para mim, parece-me bem enigmático o tema que foi trazido aqui e é o mais recente. Os Estados Unidos, mais particularmente Oregon, em 2020, abriu a proposta de descriminalização das drogas. Em 2024, um Estado que investiu muito mais em equipamentos de saúde do que o brasileiro teve que, pela própria lei...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... desfazer essa aprovação, teve que – eles usam a palavra – “recriminalizar” as drogas, porque viu que os efeitos foram totalmente diferentes daqueles que se pregavam.

É essa a contribuição que o Relator traz à matéria, Presidente. O parecer que foi votado e aprovado na CCJ será apresentado amanhã e esperamos que amanhã o Plenário do Senado Federal se debruce sobre um tema que impacta a vida real do cidadão, da família, da sociedade e da nação brasileira.

Meu muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Efraim, pela sua contribuição, como Relator desta PEC.

Agora, sim, eu convido o Sr. Jan Jarab, Representante Regional para o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que falará através do sistema virtual. Com a palavra, V. Exa.

**O SR. JAN JARAB** (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Exmo. Senador Wagner, estimadas Senadoras e Senadores, autoridades presentes nesta audiência, é para mim uma honra participar deste debate tão importante para o Brasil e, por isso, agradeço o convite feito ao Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Nosso escritório tem a missão de observar, promover e proteger os direitos humanos em todos os países do mundo, incluindo o Brasil. O nosso Escritório Regional para a América do Sul trabalha no Brasil a partir do Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável para o período de 2023 a 2027, e parte desse marco de cooperação entre o Estado brasileiro e o Sistema da ONU é debater, a partir de exemplos internacionais, a descriminalização do uso de drogas e fornecer assessoria técnica para a construção de outra abordagem sobre o assunto, sobretudo que considere os direitos humanos que tenham a pessoa como o centro das ações. Por isso, nossa participação no presente debate não é apenas oportuna, mas parte do compromisso que fizemos com o país.

O que está em apreciação pelo Senado é uma reforma constitucional que possibilite a criminalização da posse e de porte de drogas, independentemente da sua quantidade, classificando o uso de drogas como crime. Irei aqui apresentar as razões pelas quais a ONU Direitos Humanos se opõe a essa proposta, sobretudo porque vai em direção contrária aos debates, às decisões, às recomendações feitas no âmbito internacional, sobretudo no âmbito da Organização das Nações Unidas. Vou resumir brevemente nossa posição sobre duas ideias principais: primeiro, abordagem sobre a perspectiva do direito à saúde individual, assim como à saúde pública; e, segundo, necessidade de reduzir as violações de direitos humanos que ocorrem no contexto punitivo da criminalização e do encarceramento, desde o uso do perfilamento social, o uso excessivo da força, as condições degradantes no sistema penitenciário e outros efeitos nocivos.

Em 2019, a equipe de trabalho das Nações Unidas sobre a implementação de uma posição comum



sobre questões relacionadas com as drogas produziu um resumo que se chamava: *O que aprendemos nos últimos dez anos: um resumo de conhecimentos adquiridos e produzidos pelo Sistema das Nações Unidas sobre questões relacionadas com as drogas*. Esse documento concluiu que as abordagens dos Estados para lidar com o problema mundial das drogas não devem ser exclusivamente punitivas, devem ser reconfiguradas para levar em conta os direitos humanos e as preocupações de saúde pública para que sejam eficazes.

O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, está entre aqueles que pediram aos Estados que considerem alternativas à criminalização das medidas de custódia para pessoas que usam drogas e que enfatizem o foco na saúde pública, prevenção, tratamento e cuidados.

No ano passado, a pedido do Conselho de Direitos Humanos da ONU – do qual o Brasil é membro –, a ONU Direitos Humanos preparou um estudo sobre os desafios dos direitos humanos no enfrentamento e combate a todos os aspectos do problema mundial das drogas. Esse estudo traz experiências do mundo todo e recomendações relevantes ao debate de hoje.

No relatório, constatou-se que o uso desproporcional de penalidades criminais desencoraja as pessoas que usam drogas a buscar tratamento e alimenta o estigma e a exclusão social. Por exemplo, de acordo com as estatísticas mais recentes disponíveis no Relatório Mundial sobre Drogas, de 2023, as pessoas que usam drogas são desproporcionalmente afetadas por vírus transmitidos pelo sangue; 10% de todas as novas infecções por HIV, globalmente, em 2021, foram entre pessoas que injetam drogas.

A ênfase excessiva na incoerção está alimentando um aumento das violações dos direitos humanos, apesar de as crescentes evidências de que décadas da chamada “guerra às drogas” não proteger o bem-estar das pessoas nem coibir o crime relacionado às drogas.

Temos observado o impacto de políticas de caráter punitivo, sobretudo o impacto da violência policial na vida de moradores de favelas e outras comunidades periféricas, onde a maioria da população é negra e empobrecida, e o efeito sobre o encarceramento no Brasil.

É importante notar que o encarceramento no Brasil aumentou, em parte desde a adoção, em 2006, da Lei das Drogas. Desde 2000, a população carcerária aumentou mais de 200% e continua em crescimento. No final de 2023, o Brasil, segundo a Senapred, registrou uma população carcerária de 852 mil pessoas – estima-se que até 40% pode ter vínculo com drogas.

O Brasil tem um déficit de mais de 300 mil vagas no sistema. O encarceramento é imenso e expõe muitos jovens diariamente à violência e ao recrutamento por parte do crime organizado dentro do sistema penitenciário. Com a criminalização geral do usuário, isso só irá piorar.

Pessoas negras representam 68% dos réus processados por tráfico de drogas. Como já se mencionou, há uma aplicação desigual das regras e dos procedimentos judiciais. Vários estudos demonstram que o fato de não haver critérios claros e objetivos da diferenciação de consumo e tráfico faz com que a lei seja aplicada de forma subjetiva e muitas vezes discriminatória, pois a população negra acaba por receber mais condenações e sentenças mais severas do que pessoas brancas.

No caso de prisão de mulheres, estima-se que, no Brasil, mais de 50% das mulheres em detenção estão lá devido à questão de drogas, e esse número está, em todas as regiões – não só no Brasil –, crescendo ainda mais que entre os homens, produzindo impacto negativo também na paternidade e na primeira infância – impactos desse tipo também piorariam com a criminalização geral do usuário.

Senhoras e senhores, tanto a posição comum do Sistema das Nações Unidas sobre Drogas, quanto a posição comum da ONU sobre o encarceramento estão a favor de descriminalizar o uso e a posse de drogas para uso pessoal e reduzir o uso de penas de prisão.

O relatório apresentado ao Conselho dos Direitos Humanos também mostra que um número crescente de países, em várias regiões do mundo, está adotando políticas e práticas que descriminalizam o uso de drogas ou tratam o uso de drogas como uma questão de saúde pública e de direitos humanos, aplicando



abordagens baseadas em evidências sensíveis ao gênero e à redução de danos.

A descriminalização implica que os países eliminem as penas criminais pelo uso, a posse, ou, por vezes, o cultivo de pequenas quantidades de droga para uso pessoal. Aqui tivemos certa confusão entre descriminalização dos usuários e a legalização. Descriminalização não é sinônimo de legalização. A legalização implica o cultivo ou a venda legal de substâncias controladas, dentro de determinados parâmetros. E esta é outra discussão. Não estamos discutindo uma proposta de legalização, estamos discutindo um projeto para constitucionalizar a criminalização de porte e uso, o que inevitavelmente restringiria as opções de políticas públicas do futuro.

Senhoras e senhores, não se trata de minimizar os efeitos negativos do uso de drogas. Trata-se de definir qual é a melhor estratégia para enfrentar essa questão de forma mais humana, mais justa, mais inteligente e mais eficaz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu que agradeço ao Sr. Jan Jarab pela sua contribuição aqui, como representante das Nações Unidas para os direitos humanos.

Agora eu concedo a palavra, também remotamente, ao Sr. Antônio Geraldo da Silva, Presidente da Associação dos Psiquiatras da América Latina (Apal), também por dez minutos.

**O SR. ANTÔNIO GERALDO DA SILVA** (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom, boa tarde a todos. Cumprimento o Senador Jaques Wagner, cumprimento o Senador Girão e exalto o trabalho realizado pelo Senador Efraim, de extrema importância para todos nós.

Bom, eu gostaria de falar que em relação à questão de as pessoas defenderem a presença, de estudar substâncias como a maconha mostra que nós estamos muito atrasados. Estamos atrasados, sim. Estamos atrasados até com o que citamos, ou até com o que nós estamos propondo. É preciso entender que nós já temos canabidiol sintético. Então, se o CBD sintético já existe, não tem razão para ficar discutindo mais por questões, entre aspas, “medicinais”. Por que nós não discutimos mais isso em relação ao captopril, que vem da jararaca? À morfina, que vem do leite da papoula? À exenatida, que vem da saliva do monstro-de-gila, que é um lagarto? Nós não falamos da lepirudina, que vem da saliva de uma sanguessuga e que é usada como anticoagulante. Da aspirina, do ácido acetilsalicílico, que vem de quê? Vem da folha e da casca do salgueiro. Nós não falamos mais disso. Existem várias outras plantas que têm também canabinoides, e também não discutimos isso.

Então está atrasado esse discurso de falar de cultivo dessas substâncias, com a justificativa de que nós vamos trabalhar em cima dessas substâncias. Já existem sintéticas. Isso acabou.

Em relação a citar, por exemplo, a Lei das Drogas e dizer que isso aumentou o encarceramento, não faz sentido, porque os próprios juristas dizem claramente que nós não temos mais presos, pessoas que são usuárias, que desde 2006, aqueles que são presos são apenas os traficantes. Então também é um assunto vencido.

Quando se cita o *The Lancet* e se apresenta um artigo de opinião, Senador Jaques Wagner, falando que, nesse artigo de opinião, o *The Lancet* mostra isso, mostra aquilo, está bom, vamos citar o *The Lancet*, mas não vamos levar o artigo antigo. Vamos pegar um artigo agora, de abril de 2024, novinho, prontinho. Feito por quem? Feito exatamente por um grupo canadense. E o que diz esse artigo, Senador Jaques Wagner? É o seguinte: entre as análises incluídas houve associações positivas consistentes entre o maior acesso ao varejo de *Cannabis* e um aumento do uso de serviços de saúde ou chamados do controle de intoxicações diretamente devidas à *Cannabis*. Foram 10 de 12 casos, 10 de 12 análises: isso significa 83%; um aumento do uso de *Cannabis* e hospitalização relacionada a *Cannabis* durante a gravidez: foram 4 de 4 casos, isso significa 100%; e o uso frequente de *Cannabis* em adultos e em adultos jovens, um aumento



de 7 para 11 casos, um aumento de 64%. De quando é esse artigo? Ele é de abril de 2024, de agora, deste momento. Isso é uma revisão sistemática canadense, avaliando a relação entre disponibilidade comercial de *Cannabis* legalizada e desfechos de saúde. Isso é de hoje, isso é atual.

Tudo o que é dito vem falar de coisas atrasadas. Chega, não tem sentido mais. Não vamos ficar citando países: “Ah, tentou isso, tentou isso.” Essa discussão foi dez anos atrás. Hoje, os Estados Unidos, que erraram na escolha, estão voltando atrás. Estão dizendo que é importante recriminalizar.

Por que, Senador? Por motivos simples. Quando você aumenta a possibilidade de a pessoa ter acesso às drogas, você vai usar mais drogas, você vai diminuir a percepção de risco que é o uso da droga. Quando é proibido fica claro: isso é proibido, não pode, faz mal à saúde. Não tem nada de medicinal em nada disso. O que é medicinal tem sintético. Ninguém planta papoula para poder ter morfina, codeína. Ninguém fica plantando salgueiro para tirar o nosso conhecido AAS (ácido acetilsalicílico). Não precisa mais disso. Por quê? Porque já existe sintético. E uma vez que existe sintético, não tem mais conversa.

Quando outros países ou outras pessoas de outros países vêm trazer regras para o funcionamento do nosso país – onde nós temos um SUS que está com péssimas condições de atendimento na área de saúde mental, para marcar uma consulta leva-se meses, meses e meses, porque nós não temos sistema ambulatorial –, vêm trazer para a gente umas questões e ficam atrás das mesas para citar regras, mas não conhecem a realidade como os políticos brasileiros que vão lá e veem, no dia a dia, pais e mães e irmãos pedindo ajuda. Por quê? Por causa do alto índice de dependência química. Esses, sim, sabem o que vem a ser a realidade brasileira.

Não existe dizer que descriminalizar as drogas diminui aos que dizem que há diminuição. Sabem por quê? Porque a droga, quando está no tráfico, é muito mais barata, porque não tem imposto. E se não tem imposto, as pessoas vão continuar comprando ali. Descriminalizar é só aumentar os pontos de venda. Descriminalizar é só facilitar a capilaridade da distribuição. Mas ninguém vai comprar em nenhum ponto de venda, até porque nem tem, nem pode plantar, nem pode cultivar e nem deve, porque se tem uma substância que deve ser banida da face da Terra, uma planta que deve ser banida da face da Terra é a *Cannabis*. Não tem sentido que ela tenha existência, por que ela existe, porque ela só traz males.

Nós lutamos e conseguimos reduzir de 48,5% a população que usava cigarro para 10%, 11%. Por quê? Restringimos o uso, dificultamos o uso. Nós temos que fazer a mesma coisa em relação às outras drogas, dificultar o uso. Facilitar o uso é aumentar o uso, aumentar o acesso, facilitar que mais pessoas venham a consumir e ter problemas graves.

Então, esse artigo de Cantor e colaboradores da McMaster University mostra claramente – claramente –, é o estudo mais novo que temos, publicado na melhor revista, citada aqui por duas vezes. Está claro isso. O aumento no uso de serviços de saúde, o aumento de intoxicações pelo uso, o aumento de *Cannabis* e hospitalização, o uso frequente de *Cannabis* de adultos e jovens também aumentado. O artigo, agora, é só abrir a *The Lancet*, está lá.

Então, do que nós precisamos? Aprovar essa PEC sem mudanças. Ela foi muito bem estudada, avaliada. Não tem razão nenhuma para modificarmos esta PEC. Ela está muito bem feita e vem, simplesmente, complementar o que já foi discutido nestas Casas por duas, três vezes.

Eu agradeço demais por ver hoje que estamos caminhando para votar uma PEC que vai reduzir o sofrimento das famílias brasileiras, que vai reduzir o adoecimento mental do povo brasileiro. Um país que não tem nem sequer um psicotrópico na farmácia popular não pode legalizar drogas para ter mais doentes e continuar tendo menos acesso a tratamento, menos possibilidade de tratar. Se dez causas do afastamento do trabalho são por doenças mentais e não temos um – um – psicotrópico sequer disponível para tratamento de depressão, ansiedade, bipolaridade, da própria dependência química na farmácia popular, como é que nós queremos legalizar drogas? Por que essa preocupação em legalizar drogas? Nos deem acesso a



tratamento daqueles que padecem de doença mental! Vamos criar leis colocando psicotrópicos na farmácia popular! Todos têm patentes. Todos. Os comprimidos custam centavos. Estamos lutando diariamente, pedindo por isso.

Nós estamos gastando um absurdo por grupo de doenças. As doenças mentais são as que mais estão impactando o estudo realizado por mim e colaboradores publicado na *Brazilian Journal of Psychiatry*, onde mostramos claramente – claramente – que o maior grupo de doenças que levam ao maior afastamento do trabalho e à aposentadoria são as doenças mentais.

Por favor, Senador Jaques Wagner, nos ajude, levando esta PEC como está, integral, para a votação para que a gente salve muitas vidas!

Nós precisamos disso.

No Brasil, o suicídio só aumenta. A dependência química é a segunda causa de morte por suicídio neste país.

Chega de tanta gente morrer por doenças mentais tratáveis, por situações tratáveis!

Muito obrigado, Senador Jaques Wagner. Muito obrigado, Senador Girão. Muito obrigado, Senador Efraim, e a todos os Senadores que votaram a favor dessa PEC. Muito obrigado, de coração. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu agradeço ao Sr. Antônio Geraldo da Silva, pela sua participação e também pela atenção ao nosso tempo.

Concedo a palavra à nossa última debatedora, a Sra. Silvia Souza, Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB. (*Palmas.*)

**A SRA. SILVIA SOUZA** (Para exposição de convidado.) – Exmo. Senador Jaques Wagner, Exmo. Senador Eduardo Girão, Senadores e Senadoras presentes nesta sessão e todas as pessoas que acompanham a sessão, boa tarde.

Eu falo aqui em nome da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, da qual sou Presidente. Nesse ato, também estou sendo honrada em representar o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim) e trago os cumprimentos do Dr. Renato Vieira, que é o Presidente do Instituto, a esta Casa.

Em primeiro lugar, eu gostaria de, mais uma vez, situar o debate, do que nós estamos falando.

Esta é uma sessão de debates, em que nós estamos discutindo o mandado de criminalização da posse e do porte de entorpecentes, de drogas e afins, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regular; está escrito bem ali, no painel. (*Palmas.*)

Portanto, não estamos discutindo descriminalização de droga nenhuma, nem de maconha, nem de qualquer outra droga. É bastante importante que nós possamos situar este debate para que nós não sejamos levados a nenhum equívoco. Não estamos discutindo descriminalização – quem dera! –, mas nós só estamos discutindo a possibilidade da criminalização do usuário. Essa PEC é a PEC da criminalização do usuário.

É muito triste para nós, que trabalhamos com a defesa de direitos humanos, para quem é jurista e, enfim, para a sociedade brasileira ver a possibilidade de ser inserida, no art. 5º, que é o artigo que trata das garantias e dos direitos fundamentais, uma previsão de criminalização. O art. 5º, senhoras e senhores, traz para nós direitos inegociáveis, duramente conquistados após o período da ditadura: o direito à liberdade, o direito à vida – o direito à vida. Não é nesse artigo que se insere uma reprimenda, uma restrição. É flagrantemente inconstitucional inserir, no art. 5º, a criminalização do usuário. Isso atenta contra princípios constitucionais, como o princípio da proporcionalidade, como o princípio da lesividade, previsto no direito penal. Para quem não sabe, rapidamente, o princípio da lesividade diz que o ato, o fato praticado só pode ser punido se ele causar lesão ao bem jurídico tutelado ou a terceiros, o que não é o



caso, porque o porte, a posse que se discute aqui é para uso pessoal, para uso próprio.

Então, se a nossa legislação não proíbe a tentativa de suicídio, que é, talvez, o ápice de causar uma autolesão, por que vai, então, punir... Se não pune a tentativa de suicídio, pune a incitação ao suicídio, por que, então, vai punir o porte e a posse de drogas ou qualquer outra droga? É bem importante que nós possamos situar. (*Palmas.*)

Ainda sobre a criminalização, é bem importante também que a gente traga dados e rebata alguns argumentos, com todo o respeito e com a devida vênia, sobre a não prisão de pessoas que portam drogas, do usuário.

Foi dito dessa tribuna que, desde 2006, não se pune usuários de drogas. Falácia! Nós temos inúmeros processos e dados que demonstram que a comunidade prisional cresceu exponencialmente após a aprovação da Lei de Drogas, que tentou, o legislador – é importante que se diga –, fazer essa diferenciação do usuário para o traficante, mas na aplicação da lei, quando ele previu o critério subjetivo, deixando a critério do juiz estabelecer quem era o usuário e quem era o traficante, infelizmente, o resultado da aplicação da lei se deu na maior criminalização de pessoas que portam drogas para uso próprio, sim.

Vamos olhar para o sistema prisional, que hoje tem aproximadamente, segundo o CNJ diz, quase 800 mil pessoas presas: 63% dessa população prisional é relacionada a crimes que estão previstos na Lei de Drogas; 68,7%, segundo a pesquisa realizada pelo Ipea e pelo Ministério da Justiça, em 2019, olhando para os processos no Estado de São Paulo, apenas no Estado de São Paulo, sobre processos que envolvem a legislação de drogas, são pessoas negras; 63% são pessoas com menos de 30 anos; e 73% são pessoas pobres.

Então, essa PEC tem uma outra característica, que é difícil de dizer, mas é necessário que se diga. A PEC 45, senhoras e senhores, é racista (*Palmas.*)... porque a PEC 45 vai reforçar e vai fazer com que o estereótipo que nós já conhecemos de pessoas que são presas por estarem portando drogas, por estarem portando qualquer tipo de drogas, seja aumentado.

E aí eu vou trazer um caso concreto que foi discutido recentemente, que é sobre o perfilamento racial na abordagem, que tratou... A questão era a quantidade que se portava. A pessoa que foi abordada estava na calçada e portava 1,5g de cocaína. Este saquinho de açúcar tem 5g, então, a quantidade era bem menor, mas ele estava em uma região pobre, era uma pessoa negra e foi condenado a 7 anos por portar drogas. Ele não era reincidente, não tinha condenações, não era reincidente e se afirmou como dependente químico desde os 14 anos. Então, nós não estamos aqui oferecendo para a sociedade a melhor solução para o porte e para o usuário, a melhor solução está inserida no campo da saúde pública, não da política criminal e não da criminalização do usuário.

Nós sabemos, e já foi falado aqui sobre os efeitos de vários tipos de drogas, foi falado sobre os efeitos da K9. Eu sou de São Paulo e, quando a gente anda lá no centro de São Paulo, a gente vê várias pessoas sob o efeito dessa droga que retira a coordenação motora. Mas oferecer a cadeia como solução para esse tipo de droga não é a melhor saída. A melhor solução está inserida no campo da política de saúde pública, e não no da criminalização. O Cesec (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania) tem uma pesquisa, muito importante, que trata dos dados do orçamento público destinado para a política de criminalização – essa política proibicionista que, infelizmente, retira muitos recursos dos cofres públicos que deveriam ser destinados para a saúde e para a educação. A pesquisa do Cesec – esta pesquisa aqui – analisa os investimentos do Estado de São Paulo e do Estado do Rio de Janeiro na política... Os investimentos do orçamento público despendido na política de drogas. Em 2019 foram gastos, do orçamento público, R\$5,2 bilhões apenas com o sistema de Justiça, numa política que não resolveu e não resolve a questão das drogas. Este é um problema complexo, multifacetado, interdisciplinar – nós sabemos –, mas a criminalização, por



meio da Constituição brasileira, não é a solução.

Esta pesquisa mostra que, com o dinheiro do orçamento público do Estado de São Paulo, por exemplo, que foi de R\$4,2 bilhões, poderiam ter sido construídas 462 novas escolas; poderiam ter sido feitos a manutenção e o funcionamento de dois hospitais estaduais de referência do Estado de São Paulo, como é o Hospital das Clínicas; poderiam ter sido compradas 27 mil ambulâncias com UTI móvel. Então, a resposta que está sendo oferecida à sociedade, a solução que está sendo oferecida já se mostrou ineficaz.

Manter a criminalização, ou melhor, inserir a criminalização...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SILVIA SOUZA** – ... do porte, do uso de drogas na Constituição Federal não é o caminho. Nós não estamos tratando de descriminalização, lembrem bem; nós estamos tratando de criminalizar pessoas que, na sua maioria, são pessoas negras, pobres e que vivem nas regiões periféricas. Eu falo aqui como membro do IBCCrim, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, mas eu quero me situar como uma pessoa, uma mulher negra, da cidade de Itapevi, da periferia de São Paulo, que conviveu e convive, até hoje, com a criminalização dos seus vizinhos, dos seus parentes – e não é esse o caminho que nós queremos oferecer à sociedade. Não é essa a solução que nós queremos entregar à sociedade.

Infelizmente, a guerra às drogas tem promovido ampliação das desigualdades...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SILVIA SOUZA** – ... tem promovido o encarceramento – sim, de pessoas negras, de pessoas pobres –, e os dados do CNJ têm demonstrado isso para nós de forma irrefutável.

Então, amanhã, este Senado Federal vai se reunir para votar a PEC 45, para votar sobre a criminalização das drogas, e eu queria registrar, aqui, sobre o que foi dito do Estado de Oregon, nos Estados Unidos – é importante que a gente traga informações que possam elucidar... Ao contrário do que foi afirmado, não há correlação entre a descriminalização de drogas e as altas taxas de *overdose*. As estatísticas mostram que a alta nos casos de *overdose* nesse estado segue a tendência nacional dos Estados Unidos. Desde 2006, as mortes por *overdose* aumentaram 279% no país, amplificada, sobretudo...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SILVIA SOUZA** – ... pela pandemia da covid-19.

Além disso, o Estado vizinho Washington, onde as drogas ainda são criminalizadas, até mesmo superiores ao Estado de Oregon, demonstrou um número de *overdoses* superior ao do Estado de Oregon, e lá as drogas são criminalizadas. Há um enorme déficit na oferta de serviços de assistência, de saúde mental, de políticas de moradia, e Oregon tem, historicamente, a segunda maior taxa de pessoas que fazem uso problemático de drogas e a menor taxa de acessos a serviços de tratamento no país.

Portanto, é importante observar esses dados também quando a gente vai trazer essa estatística.

Amanhã, este Senado Federal se reunirá para a votação da PEC 45. E, em nome da sociedade civil, que aqui também está representada (*Palmas*)... em nome do IBCCrim, da Comissão Nacional de Direitos Humanos e de todos os colegas que estão aqui e que falaram antes de mim...

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. SILVIA SOUZA** – ... nós pedimos para que essa PEC não seja aprovada.

E eu reforço: não sendo aprovada a PEC, a legislação vigente, a legislação existente continuará vigente. Então, nós não estamos tratando de descriminalização, repito mais uma vez. Nós estamos tratando da criminalização de pessoas que precisam de ajuda e que precisam da presença do Estado, não da presença do braço forte da polícia, criminalizando pessoas que não são traficantes, e são apenas usuários e precisam



de outro tipo de atendimento e de atenção.

Eu agradeço a oportunidade, Senador.

Agradeço a todos, muito obrigada. (*Palmas.*)

(*Manifestação da galeria.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Como é o nome dela? (*Pausa.*)

Obrigado à Sra. Silvia Souza, pela sua contribuição e o atendimento ao horário.

Terminada a lista dos nossos debatedores, nós passaremos agora a ouvir os nossos Senadores. Como é de praxe, o debatedor tem dez minutos; o Senador tem cinco.

Eu peço vênica aos colegas, porque eu estou com o exame marcado e gostaria de encerrar a sessão.

De qualquer forma, eu quero, muito rapidamente, antes do primeiro inscrito – que é o Senador Esperidião Amin, que vai participar remotamente –, primeiro, dar as boas-vindas a todos vocês que aqui comparecem ao Senado da República, independentemente da convicção de cada agrupamento.

Eu sei que aqui há aqueles que defendem a PEC, outros que são contra a votação da PEC, mas eu agradeço de qualquer forma, porque eu acho que isso enriquece o debate e, para mim, é um motivo de orgulho, e eu falo isso em relação a todos os debatedores, porque o debate foi de alto nível. Aqui poucos usaram adjetivos; e foram muito substantivos na defesa, cada qual, das suas convicções.

E eu, como um democrata convicto, continuo dizendo – e os colegas sabem do meu comportamento aqui nesta Casa como Líder de Governo – que o melhor caminho para a democracia é o debate franco de ideias. É para isso que esta Casa existe, é para isso que as nossas diferenças estão aí e nós precisamos saber tratá-las. Toda vez que as diferenças são levadas para o campo da polarização ou da simplificação do debate, quem perde, na minha opinião, é a sociedade e a democracia. A democracia depende desse fermento do debate de ideias, e cada qual aqui dos debatedores pôde afirmar as suas convicções, como eu disse, sem adjetivação. A simplificação – vou repetir – não ajuda.

Eu quero dizer que algumas falas aqui... todas as falas me orgulham pelo nível do debate, mas algumas falas – eu comentava com o Senador Girão – chamaram-me a atenção. Uma delas, se não me engano, foi a do Dr. Sérgio de Paula e também a do Fábio Gomes, porque ambos tocaram na questão do risco, que a não percepção do risco poderia incrementar o uso. E o Dr. Fábio colocou ainda a questão da juventude no começo do uso, ou da tenra idade no uso dessa. E a mim me chama a atenção, porque, aqui também neste debate, foi citado o êxito que o Brasil teve na redução do número de fumantes – eu não lembro quem dos debatedores citou isso. E eu estava dizendo para o Senador Girão que, no entanto, até hoje nós nunca enveredamos para explicar substantivamente os problemas eventualmente causados pelo uso dessa ou daquela droga, pode ser do álcool, pode ser da maconha ou da cocaína, qualquer droga que pode provocar alterações no corpo do ser humano. A gente nunca enveredou por isso.

Eu insisto que aqui nós não estamos tratando de legalização, nem de descriminalização. A lei já existe desde 2006. É óbvio que esse movimento que acabou nascendo, aqui no Congresso Nacional, foi em função de uma decisão num caso particular do Supremo Tribunal Federal – e a mim não cabe fazer aqui juízo de valor sobre o seu julgamento –, que estabeleceu um determinado quantitativo para se classificar quem é usuário e quem é traficante.

A realidade dos bairros é o que já foi dito aqui por alguns. Eu fui Governador durante oito anos e, apesar de todo o meu esforço de humanização das polícias do meu Estado, é óbvio que também, muitas vezes, mora o preconceito na cabeça dos agentes de Estado que vão atuar na ponta e, por conta disso, assim como aqui nós vamos ter, do lado dos que concordam com a PEC, além de outros motivos, aqueles que conhecem famílias que foram destroçadas por conta do uso das drogas e do álcool, da maconha, da



droga que for, evidentemente nós encontraremos aqui também famílias que têm um usuário, e não um traficante, preso irregularmente, porque a aplicação da lei é feita, às vezes, por um agente público que não sabe ou que deixa vazar o seu preconceito. Cenas como essas nós vimos, nos Estados Unidos, naquele episódio do policial que matou um negro exatamente botando o joelho em cima do seu pescoço e em outras cenas. Eu conheço isso, porque fui obrigado a comandar, com muito orgulho, por oito anos, a Polícia Militar do Estado da Bahia e a Polícia Civil.

Então, eu quero parabenizar os dois, todos os 11 debatedores que aqui estiveram. Eu acho que isso enriquece. Vou repetir, porque eu acho importante: não houve adjetivação nem tratamento, vamos dizer, baixo, de baixo nível com qualquer uma das ideias. Então, eu quero primeiro agradecer e vou passar a palavra, então, ao Senador Esperidião Amin, que vai nos falar através do sistema remoto.

Senador Esperidião Amin, se V. Exa. atender ao meu apelo e puder se manter nos cinco minutos que são destinados aos Senadores, seu amigo aqui, do outro lado do rio, lhe agradecerá. Porque eu sou judeu e ele tem origem árabe; então, nós brincamos que somos dos dois lados do rio. (*Risos.*)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu vejo aqui.

Muito boa tarde, eu quero cumprimentar todos os companheiros de...

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – A sua câmera está fechada, Senador.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu estou no ar. Não sei se estou sendo visto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Não, visto, não! Talvez a sua câmera esteja... A voz está aberta... (*Pausa.*)

Agora!

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Para discursar. Por videoconferência.*) – Então, eu quero dar um boa-tarde a V. Exa., que, com muita serenidade, apesar da eloquência quase italiana que fez vítima o copo de água – ainda bem que foi de água...

Eu queria cumprimentar todos, cumprimentar todos os debatedores, todos aqueles que procuraram iluminar o assunto. Eu não vou fazer o resumo do que nós estamos procurando no Senado, mas quero apenas dizer que reforcei a minha convicção, que será expressa amanhã, através do voto.

Eu quero cumprimentá-lo, eu repito. Eu quero cumprimentar o Senador Efraim e, na pessoa de ambos, cumprimentar todos os Parlamentares, assim como os demais debatedores e ressaltar – viu, Senador Jaques Wagner? – que eu recebi um telefonema agora do meu colega de Senado Eduardo Suplicy, Deputado Estadual de São Paulo, que telefonou querendo antecipar a minha posição a respeito do assunto.

Eu tenho certeza de que amanhã não decepcionarei a todos, mas confirmarei o meu voto na Comissão de Constituição e Justiça. Eu acho que o Senador Efraim fez uma exposição muito clara do que nós estamos debatendo e as circunstâncias em que este debate está acontecendo, especialmente em face das iniciativas do Judiciário a respeito da questão. Creio que é do nosso dever dar a palavra como legisladores, e eu o farei.

Então, quero cumprimentá-lo pela mediação. V. Exa., mais uma vez, deu uma demonstração do espírito democrático de respeito à opinião de todos, e apenas fazer um registro que não deveria fazer parte desta sessão. Nós estamos vivendo aqui em Santa Catarina um momento muito difícil. A principal rodovia federal do Estado está praticamente bloqueada desde sábado à noite, a BR-101, na altura do Morro dos Cavalos. E eu quero reiterar o apelo para que o nosso Ministro dos Transportes, nosso colega Senador Renan Filho, aqui esteja, como já anunciou, no dia 18 próximo, quinta-feira, não apenas para abrir ao uso o ponto de parada e descanso de motoristas, mas, acima de tudo, para nos ajudar a ter



uma solução definitiva para a BR-101, na altura do Morro dos Cavalos, que hoje ainda coexiste com uma solução improvisada ainda numa época em que o nosso comum amigo José Eduardo Cardozo, então Ministro da Justiça, negociou, em nome do Ministério da Justiça, uma construção de uma precária terceira faixa, ao longo do Morro dos Cavalos, em função de uma possível homologação de uma terra indígena – homologação essa mais do que discutível, caso viesse a ocorrer.

Então, lamento por trazer uma situação presente, atual, do meu estado, num debate que é eminentemente legislativo, e que amanhã terá o seu momento mais elevado com a votação no Plenário do Senado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Esperidião Amin, pelas palavras. Eu espero que realmente se encontre uma solução definitiva. Nós, na Bahia, também vivemos esse problema em algumas BRs. Toda vez que você tem uma elevação em que se trafegam caminhões, os caminhões inevitavelmente reduzem muito, e a agonia de ultrapassar muitas vezes é causadora de vários dramas com perda de vida. Eu espero que se chegue a uma solução que realmente pacifique esse problema.

Eu passo a palavra agora ao Senador Rogério Carvalho, para a sua intervenção.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discursar.) – Meus cumprimentos ao Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner.

Em primeiro lugar, eu quero chamar a atenção, na condição de médico, para que uma das primeiras coisas que a gente aprende é que nenhum evento de saúde é causa-efeito. São várias causas que produzem uma doença ou que produzem uma dismorfia ou uma alteração fisiológica.

Eu quero também chamar a atenção para que os problemas de saúde mental não podem ser todos colocados na mesma corrente, como se todos eles fossem decorrentes do uso de substâncias que tenham um efeito alucinógeno ou que tenham algum efeito de mudança do funcionamento do cérebro.

Eu quero também chamar a atenção para que, quando a gente fala da proibição, e eu quero aqui resgatar a proibição da Lei Seca, nos Estados Unidos; foi onde nasceu a máfia... A máfia, como nós conhecemos, nasceu da Lei Seca nos Estados Unidos e, por isso, ninguém deixou de consumir álcool nos Estados Unidos no período da Lei Seca.

Eu quero também chamar a atenção para que nós não estamos tratando de descriminalizar o uso, quer dizer, de descriminalizar as drogas, porque a ideia que está se passando aqui é a de que nós estamos descriminalizando as drogas. Ninguém está descriminalizando droga nenhuma, nem a maconha, nem nenhum outro tipo de drogas psicoativas, nenhum tipo! (*Palmas.*)

É preciso dizer isso de forma clara, para não enganar a sociedade, porque depois vem *fake news*: “Ah, o Senador Rogério foi a favor da descriminalização das drogas”, porque esse não é o debate. O debate é: o uso e o que é quantidade para uso individual, que está no âmbito das liberdades individuais, que está garantido pela Constituição como cláusula pétrea, e o que é quantidade, o que é considerado tráfico de drogas.

Eu quero chamar a atenção dos Srs. Parlamentares e das Sras. Parlamentares, porque, aqui, nós estamos fazendo um debate dizendo que nós estamos reagindo ao STF. E nós estamos deixando em aberto para que agentes públicos aumentem o seu poder discricionário sobre a vida dos indivíduos e sobre as liberdades individuais. Isto é muito grave: você transferir para autoridades, sejam elas quais forem, de forma discricionária, a definição sobre o futuro das pessoas.

Eu vou contar um fato, Sr. Presidente.

(*Soa a campanha.*)



**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Essa semana, instalaram uma tecnologia de identificação facial. Tudo bem: a tecnologia veio para ajudar na segurança. Mas foi uma mulher preta e um homem preto que foram presos: num evento público, uma mulher preta e, num jogo de futebol, um homem preto, por discricionariedade. Não foi a tecnologia. Foi a discricionariedade de um agente público, que foi lá e separou, no meio da multidão, como separam, no meio da multidão, quem são os pobres e os pretos, que estão mais vulneráveis.

E vou lhes dizer, para concluir, porque o nosso tempo é mais curto: 40% das mulheres que estão encarceradas foram condenadas por tráfico de drogas. Houve um aumento significativo.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – São dados. Então, eu não estou entendendo. E por quê? Porque aumentou a discricionariedade. A maioria são pretos periféricos ou pretas periféricas, porque aumentou a discricionariedade!

Então, nós temos que discutir aqui o tema central desta PEC: aumentamos ou não aumentamos a discricionariedade dos agentes públicos através de uma PEC? Ao fazer isso, nós estamos tirando da cláusula pétrea, que diz que a gente tem que ter a liberdade, e dando a nossa liberdade para o agente público estabelecer qual é o tamanho dela. Vamos ser honestos! Quando a gente quer – para concluir, Sr. Presidente – resolver um problema, a gente resolve...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... encarando o problema.

Eu vou dar um exemplo: aleitamento materno. E, aqui, tem um médico: Osmar Terra, pediatra. O aleitamento materno foi criminalizado no Brasil, criminalizado, porque diziam que o leite materno era fraco e introduziram o leite de vaca, com várias fórmulas. E nós revertemos. Sabem por quê? Porque a gente assumiu que o aleitamento materno era o melhor para a criança. Quando a gente assumiu que o tabaco fazia mal – e foi o sistema público de saúde, o Brasil é campeão nisso –, a gente reduziu o tabagismo. Então, quando a gente pega determinados problemas e coloca debaixo do tapete, a gente só aumenta a discriminação, a gente não resolve o problema, a gente adia o problema e aumenta o sofrimento social...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... humano e de saúde pública da população brasileira.

Pelo amor de Deus, a hipocrisia não vai salvar o povo brasileiro. Abaixo a hipocrisia que domina a política brasileira neste momento! *(Palmas.)*

Por isso, o que está em discussão é, concluindo, o excesso de discricionariedade. O que é discricionariedade? É dar para o agente público dizer o que é certo e o que é errado. Transferir para o outro a sua própria liberdade. E, disso, nós não podemos ser a favor. Não estamos aqui tratando de descriminalização de nenhum tipo de droga.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Eu passo a palavra agora à Senadora Damares Alves, para o seu pronunciamento.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Pela ordem.)



– Presidente, me permite falar da bancada?

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Claro.

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Aí eu ganho tempo.

Sr. Presidente, quero cumprimentar todos os debatedores. Parabéns pela apresentação!

Confesso que fiquei sentada aqui esperando mudar o meu voto, amanhã, mudar o meu convencimento, mas nenhum elemento novo foi trazido que me tirasse do que eu acredito.

Quando eu leio ali, quero chamar a atenção: a PEC é para criminalizar a posse e o porte do *crack*, da heroína, da cocaína, da merla e do K9. Eu acho que preciso dar nomes aos entorpecentes e às drogas. Eu não entendo muito de maconha, mas eu entendo bem de *crack*. Aos 14 anos de idade eu já estava...

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Aos 14 anos de idade eu já estava cuidando...

Aos 14 anos de idade eu já estava cuidando...

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Oh, amigo...

*(Manifestação da plateia.)*

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... de usuários. Aos 14 anos de idade eu já estava cuidando de usuários. Eu perdi um irmão para a droga.

Eu sei o que são as drogas. Eu trabalho com mães de dependentes químicos, há quase 45 anos.

Aqui no auditório, eu peço que a TV Senado não mostre o lado de cá da galeria, nós temos ex-usuários que estão aqui dizendo: “Não façam isso! Não brinquem com drogas!”. Porque nós estamos numa guerra e a guerra é contra as drogas. *(Palmas.)*

E em guerras, Presidente, a gente toma medidas duras; em guerras, a gente usa as armas que a gente tem. E hoje o que está posto não está dando certo. E nós temos aqui uma medida que pode dar certo. É crime portar, é crime ter a posse – é crime – do *crack*, da merla, da cocaína. É crime.

O que nós não queremos é que os pais não tenham mais o argumento de dizer para os seus filhos: “É crime”. Se a gente não criminalizar... Muitos pais só tem esse argumento para dizer para um adolescente: “Não se aproxime do *crack*, porque é crime. Não se aproxime da cocaína, porque é crime”. Infelizmente, esse ainda é o maior argumento que os pais têm no Brasil.

Não temos Caps para tantos adolescentes dependentes de droga no Brasil.

Eu queria que este auditório estivesse cheio de gente lutando por mais Caps, por mais política pública, por mais educação, e não pessoas vindo aqui dizer: “Vamos legalizar geral! Vamos liberar geral”.

E eu quero lembrar aos nossos Senadores o seguinte: nós somos uma nação continental, 16 mil quilômetros de fronteira terrestre, 7 mil quilômetros de fronteiras marítimas, fazemos fronteira com dez países, nós temos 207 milhões de habitantes; o Uruguai tem 3 milhões. É fácil descriminalizar as drogas, é fácil liberar no Uruguai. Venham para um país com 16 mil quilômetros de fronteiras. Tudo isso precisa ser considerado, estamos perdendo para as drogas, estamos perdendo essa guerra; e essa PEC é uma arma poderosa nesta guerra, é uma arma poderosa na luta contra as drogas.

Nenhum que falou aqui me convenceu do contrário. O STF acha que a arma poderosa é legalizar. Nós, que representamos o povo, que estamos nas periferias; eu, que vim da periferia; eu, que vim de família que teve usuários; eu sei qual é o caminho. E o caminho é: crime, portar drogas...



(*Soa a campanha.*)

**A SRA. DAMARES ALVES** (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – ... crime, vender drogas; crime, ter a posse das drogas.

Parabéns, Presidente, pelo debate. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senadora Damares, pela sua intervenção.

Eu passo a palavra agora ao Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Senador Jaques Wagner, eu queria cumprimentá-lo pelo espírito democrático. Eu confesso que quando a gente aprovou esta sessão de debates aqui, na semana passada, eu disse: “Mas outra? A gente já fez na CCJ, já fez no Plenário do Senado, outra é para protelar, é para...”. Mas eu quero lhe pedir desculpa, pedir desculpa, porque eu acho que foi muito importante este debate. Todos os palestrantes aqui estão de parabéns.

Eu quero saudar segmentos da sociedade brasileira que aqui vieram, de um lado, do outro lado também. Quero saudar as comunidades terapêuticas de Goiás aqui presentes (*Palmas.*) e dizer que esse é o espírito: o respeito. Ficaram lado a lado grupos que pensam diferente, e se respeitando. Eu acho que é isso que a gente precisa no Brasil.

Mas nós precisamos entender por que nós estamos aqui. É porque o Supremo Tribunal Federal invadiu a competência desta Casa, que já votou duas vezes sobre a matéria, dizendo: “Tolerância zero”. E um detalhe: uma no Governo Lula, em 2006; e outra no Governo Bolsonaro; em 2019. E outro detalhe: os dois Presidentes da República, Lula e Bolsonaro, sancionaram a lei criminalizando o porte e posse de droga. Por isso nós estamos aqui, porque precisa desenhar. Infelizmente, com essa invasão de competência, precisa desenhar.

Estava conversando com o Senador Jaques Wagner: “Mas já existe uma lei para isso, nós estamos apenas reforçando algo que existe”. Não deveria realmente precisar, porque a lei contempla. A lei é uma lei em que ninguém hoje é preso pelo porte e droga. Não é, é fato. Nós fizemos debates sobre isso, analisamos dados sobre isso.

Agora, eu fico extremamente preocupado quando eu vejo alguns argumentos... Respeito, é o direito de cada um colocar. Agora, há argumentos aqui dizendo que a história da humanidade sempre teve droga, querendo dar uma glamourizada, querendo dar uma flexibilizada. Eu até anotei aqui e amanhã eu vou falar também. Eu quero respeitar o tempo, porque o Senador Jaques Wagner tem um exame para fazer, mas eu vou fazer uma alegoria com vocês aqui. Aí falaram do álcool: “Não, mas o álcool está liberado. Por que é que a maconha não pode ser descriminalizada?”. Eu quero fazer uma alegoria bem simples: um carro está descendo em uma ladeira, o freio está ruim, aí você diz: “Não, vamos resolver o problema! Tira o freio! Deixa descer!”. Essa é uma alegoria bem clássica do que está acontecendo aqui! O álcool nós temos que restringir! Eu tenho um projeto de lei nesse sentido, para evitar dentro de estádio de futebol, para não ter propaganda em certos horários, como foi feito com cigarro. Então, Sr. Presidente, deixando muito claro: para o trabalho do Senador Efraim, a gente tem que tirar o chapéu. Ele ouviu – e eu sou testemunha –, exaustivamente, os dois lados. A iniciativa é do Presidente desta Casa, que tem um histórico, que conhece, é um jurista dessa área também, criminal, está amadurecido.

Eu acho que amanhã o Brasil vai receber desta Casa uma resposta firme daquilo que nós – 513 Deputados, 81 Senadores e dois Presidentes da República – já deliberamos: deixar claro que essa é prerrogativa desta Casa.

Eu vi, em algumas apresentações também aqui, com todo o respeito, que me parece existir conflito



de interesse, porque, de uma certa forma, representam empresas de venda de questão de medicamentos... Nesse tipo de coisa, a gente tem que deixar muito claro os conflitos de interesse.

Então, Sr. Presidente, quero lhe agradecer muito pela oportunidade e dizer que este debate ratificou, em quem está assistindo – eu estou recebendo o tempo todo aqui mensagens – o conceito importante de que a tolerância à droga tem que ser zero.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muita paz! Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Jaques Wagner. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Obrigado, Senador Girão, pela sua intervenção.

Com a fala do Senador Girão, estão encerradas as inscrições de Senadores e, portanto, entendo, cumprida a finalidade. Como não foi feita por nenhum Senador pergunta direcionada a qualquer um dos 11 debatedores, eu não vou fazer o que seria convencional de chamar a réplica e, eventualmente, tréplica, na medida em que se externaram conceitos, ora concordando com alguns, ora concordando com os outros, mas não foi feita pergunta.

Então, nesse sentido, eu quero agradecer muito a todos os debatedores. Eu insisto que o único caminho que eu enxergo para a democracia é o aprofundamento das questões, é o debate mais verdadeiro, tentando digerir e esclarecer para a sociedade. Eu acho que o processo de *fake news* ou qualquer coisa desse tipo não nos ajuda e nem a mera simplificação de um debate tão complexo quanto este que nós estamos fazendo agora. Existem argumentos pró e contra, todos eles foram muito bem colocados aqui. E, evidentemente, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras amanhã externarão cada qual a sua convicção, através do voto.

É a primeira rodada de votação. Se for cumprido o Regimento, nós teremos ainda três sessões de debates aqui na Casa, internamente, entre os Senadores; e, aí sim, iremos para o segundo turno da votação. E, depois, a PEC será – se for aprovada aqui – levada à Câmara dos Deputados para a votação na outra Casa, lembrando que as emendas constitucionais só são aprovadas quando o texto do Senado e da Câmara são absolutamente coincidentes. Diferentemente do processo legislativo em leis ordinárias ou mesmo leis complementares, em que sempre se volta à Casa de origem, no caso da PEC ela vai e volta, em tese, tantas vezes quantas forem necessárias para que as duas Casas coincidam exatamente no texto da votação.

Dito isso, eu agradeço a presença de todos vocês que aqui vieram assistir ao debate, e considero cumprida a finalidade e, portanto, encerrada esta sessão. *(Palmas.)*

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

**Indicações**





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 25, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 25/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24055.18462-83

## INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

### JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, por meio de suas redes sociais, o empresário Elon Musk, proprietário do X (antigo *Twitter*), proferiu uma série de ofensas contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Senhor Alexandre de Moraes, relator de inquéritos que apuram supostos atos de disseminação de *fake news* nas redes sociais e ataques contra a democracia.

O empresário Elon Musk ameaçou descumprir decisões judiciais que determinaram o bloqueio de contas do X, sob o argumento de que elas violam a Constituição e as leis brasileiras. Na sequência, sugeri que o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, renuncie ou seja submetido a processo de *impeachment*.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9154826055>

Avulso do INS 25/2024 [2 de 4]



Após ser incluído como investigado em inquérito, o empresário voltou a atacar o Ministro Alexandre de Moraes referindo-se a ele como “ditador” e afirmando que ele teria interferido nas últimas eleições presidenciais com o fim de beneficiar o presidente Lula.

Independentemente de eventuais divergências que possa haver em torno do teor das decisões proferidas pelo Ministro Alexandre de Moraes nesses procedimentos judiciais, não se pode admitir tamanha interferência na soberania de nosso país, assegurada pela Constituição Federal (art. 1º, I) e pelo direito internacional (e.g. arts. 2(1) e 2(7) da Carta das Nações Unidas). É de se esperar que, dentro de um estado democrático de direito, eventuais discordâncias com o conteúdo de decisões judiciais sejam resolvidas por meios legítimos e apropriados.

Cabe destacar que não é a primeira vez que o empresário se vale de seu poder econômico para tentar desestabilizar a soberania e as instituições de um país democrático. Recorde-se que, em 2023, a União Europeia (UE) deu início à investigação sobre o X, com o fim de apurar suposta propagação de conteúdos terroristas e violentos, de discurso de ódio, no contexto do ataque do Hamas a Israel. A suspensão de perfis de jornalistas do então Twitter também já foi alvo de duras críticas pela UE e pelas Nações Unidas que consideraram essas medidas como arbitrárias. Elon Musk envolveu-se, ainda, em polêmica no conflito entre Rússia e Ucrânia.

Na América Latina, em contexto que envolvia a Bolívia, em ano eleitoral, postou em suas redes sociais “Vamos dar golpe em quem quisermos! Lide com isso”. Ademais, tem se posicionado ao lado de setores da extrema direita, a exemplo de sua aproximação com o atual presidente argentino.

Com efeito, o que se vê aqui no Brasil é o claro alinhamento da extrema direita com as declarações de Elon Musk em cenário em que são conhecidos os interesses econômicos do empresário na região e, ainda, em momento de discussão em torno de proposta legislativa que busca combater as *fake news*, mediante regulação das *bigtechs*.

Desse modo e considerando que: i) Elon Musk é cidadão norte-americano; ii) a empresa X é sediada nos Estados Unidos da América; e iii) os parlamentos dos países constituem o lugar da democracia por excelência, pois é dentro deles que ocorrem os grandes debates de interesse da sociedade, funcionando como sua caixa de ressonância, não temos dúvida de que a adoção pelo Itamaraty da providência de comunicar, de forma detalhada, o



Assinado eletronicamente por Sen. Renáto Cavalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9154826055>

Avulso do INS 25/2024 [3 de 4]



Congresso dos EUA a respeito desses ataques ao Ministro do STF, Alexandre de Moraes, bem como das insinuações de interferência eleitoral, contribuirá fortemente para a preservação das instituições democráticas brasileiras.

Diante do exposto, requeremos o encaminhamento da presente Indicação, na forma do art. 226, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9154826055>

Avulso do INS 25/2024 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 26, DE 2024

Sugere ao ao Departamento de Polícia Federal e ao Supremo Tribunal Federal providências com o fim de apurar a perseguição judicial e administrativa sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 26/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24641.99516-40

## INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Departamento de Polícia Federal e ao Supremo Tribunal Federal providências com o fim de apurar a perseguição judicial e administrativa sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton.

Sugerimos ao Departamento de Polícia Federal e ao Supremo Tribunal Federal, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que tomem providências com o fim de apurar a perseguição judicial e administrativa sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton.

### JUSTIFICAÇÃO

O Delegado Mário Renato Castanheira Fanton trabalhou no início da Operação Lava Jato de Curitiba, entre fevereiro e maio de 2015.

Nesse tempo, o profissional presenciou inúmeras ilegalidades envolvendo a operação. No período em que esteve designado, o policial pôde verificar a existência de crimes concernentes ao fornecimento de telefones celulares aos presos da carceragem da Polícia Federal e à instalação ilegal de escutas ambientais nas celas.

Todavia, pelo que nos foi informado, a Polícia Federal, à época, preferiu ocultar ou dissimular em procedimentos isolados todos os ilícitos descobertos que comprometiam a Operação Lava Jato e instaurou inúmeros procedimentos falsos contra o Delegado Fanton, como forma de desacreditá-

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2796123875>

Avulso do INS 26/2024 [2 de 3]



lo e puni-lo por ousar apontar irregularidades na suposta “maior operação de combate à corrupção da história”.

Dessa forma, Fanton foi alvo de 13 procedimentos investigativos falsos, embasados em fatos inexistentes (sendo, por tanto, vítima de *lawfare*).

Com efeito, as apurações do delegado demonstraram que a força-tarefa da Lava Jato cometeu inúmeros crimes, como denúncia caluniosa, falsa perícia, associação criminosa, prevaricação, falso testemunho, interceptação de dados de forma clandestina, uso de documento falso, entre outros.

Nesse contexto, considerando a necessidade de reparar as injustiças e crimes ocorridos na Operação Lava Jato, sugere-se que seja apurada a perseguição sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton, o qual sofreu injustamente danos físicos, psicológicos, sociais, familiares e profissionais.

Diante do exposto, requeremos seja a presente Indicação encaminhada na forma do art. 226 do RISF.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2796123875>

Avulso do INS 26/2024 [3 de 3]





# SENADO FEDERAL

## INDICAÇÃO Nº 27, DE 2024

Sugere ao Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

**AUTORIA:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 27/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

**INDICAÇÃO Nº , DE 2024**

Sugere ao Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

Sugerimos ao Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América, com amparo no art. 224, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos dias, por meio de suas redes sociais, o empresário Elon Musk, proprietário do X (antigo *Twitter*), proferiu uma série de ofensas contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Senhor Alexandre de Moraes, relator de inquéritos que apuram supostos atos de disseminação de *fake news* nas redes sociais e ataques contra a democracia.

O empresário Elon Musk ameaçou descumprir decisões judiciais que determinaram o bloqueio de contas do X, sob o argumento de que elas violam a Constituição e as leis brasileiras. Na sequência, sugeriu que o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, renuncie ou seja submetido a processo de *impeachment*.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5063717161>

Avulso do INS 27/2024 [2 de 4]



Após ser incluído como investigado em inquérito, o empresário voltou a atacar o Ministro Alexandre de Moraes referindo-se a ele como “ditador” e afirmando que ele teria interferido nas últimas eleições presidenciais com o fim de beneficiar o presidente Lula.

Independentemente de eventuais divergências que possa haver em torno do teor das decisões proferidas pelo Ministro Alexandre de Moraes nesses procedimentos judiciais, não se pode admitir tamanha interferência na soberania de nosso país, assegurada pela Constituição Federal (art. 1º, I) e pelo direito internacional (e.g. arts. 2(1) e 2(7) da Carta das Nações Unidas). É de se esperar que, dentro de um estado democrático de direito, eventuais discordâncias com o conteúdo de decisões judiciais sejam resolvidas por meios legítimos e apropriados.

Cabe destacar que não é a primeira vez que o empresário se vale de seu poder econômico para tentar desestabilizar a soberania e as instituições de um país democrático. Recorde-se que, em 2023, a União Europeia (UE) deu início à investigação sobre o X, com o fim de apurar suposta propagação de conteúdos terroristas e violentos, de discurso de ódio, no contexto do ataque do Hamas a Israel. A suspensão de perfis de jornalistas do então Twitter também já foi alvo de duras críticas pela UE e pelas Nações Unidas que consideraram essas medidas como arbitrárias. Elon Musk envolveu-se, ainda, em polêmica no conflito entre Rússia e Ucrânia.

Na América Latina, em contexto que envolvia a Bolívia, em ano eleitoral, postou em suas redes sociais “Vamos dar golpe em quem quisermos! Lide com isso”. Ademais, tem se posicionado ao lado de setores da extrema direita, a exemplo de sua aproximação com o atual presidente argentino.

Com efeito, o que se vê aqui no Brasil é o claro alinhamento da extrema direita com as declarações de Elon Musk em cenário em que são conhecidos os interesses econômicos do empresário na região e, ainda, em momento de discussão em torno de proposta legislativa que busca combater as *fake news*, mediante regulação das *bigtechs*.

Desse modo e considerando que: i) Elon Musk é cidadão norte-americano; ii) a empresa X é sediada nos Estados Unidos da América; e iii) os parlamentos dos países constituem o lugar da democracia por excelência, pois é dentro deles que ocorrem os grandes debates de interesse da sociedade, funcionando como sua caixa de ressonância, não temos dúvida de que a adoção pelo Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América da



Assinado eletronicamente por Sen. Renáto Cavalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5063717161>

Avulso do INS 27/2024 [3 de 4]



providência de comunicar, de forma detalhada, o Congresso norte-americano a respeito desses ataques ao Ministro do STF, Alexandre de Moraes, bem como das insinuações de interferência eleitoral, contribuirá fortemente para a preservação das instituições democráticas brasileiras.

Nesse ponto, vale o registro da importância da criação e da mobilização desses grupos, uma vez que podem se constituir em vigorosa ferramenta da diplomacia parlamentar. O caso presente, a nosso ver, é emblemático, haja vista o necessário envolvimento dos parlamentos em assunto de tamanha gravidade no que se refere à ameaça aos princípios democráticos dentro dos países. Os poderes legislativos das duas maiores democracias do continente americano podem e devem participar desse debate em busca de soluções efetivas.

Diante do exposto, requeremos seja a presente Indicação encaminhada na forma do art. 226 do RISF.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5063717161>

Avulso do INS 27/2024 [4 de 4]

Apresentadas as Indicações:

- nº 25, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, *sugerindo ao Poder Executivo que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes;*

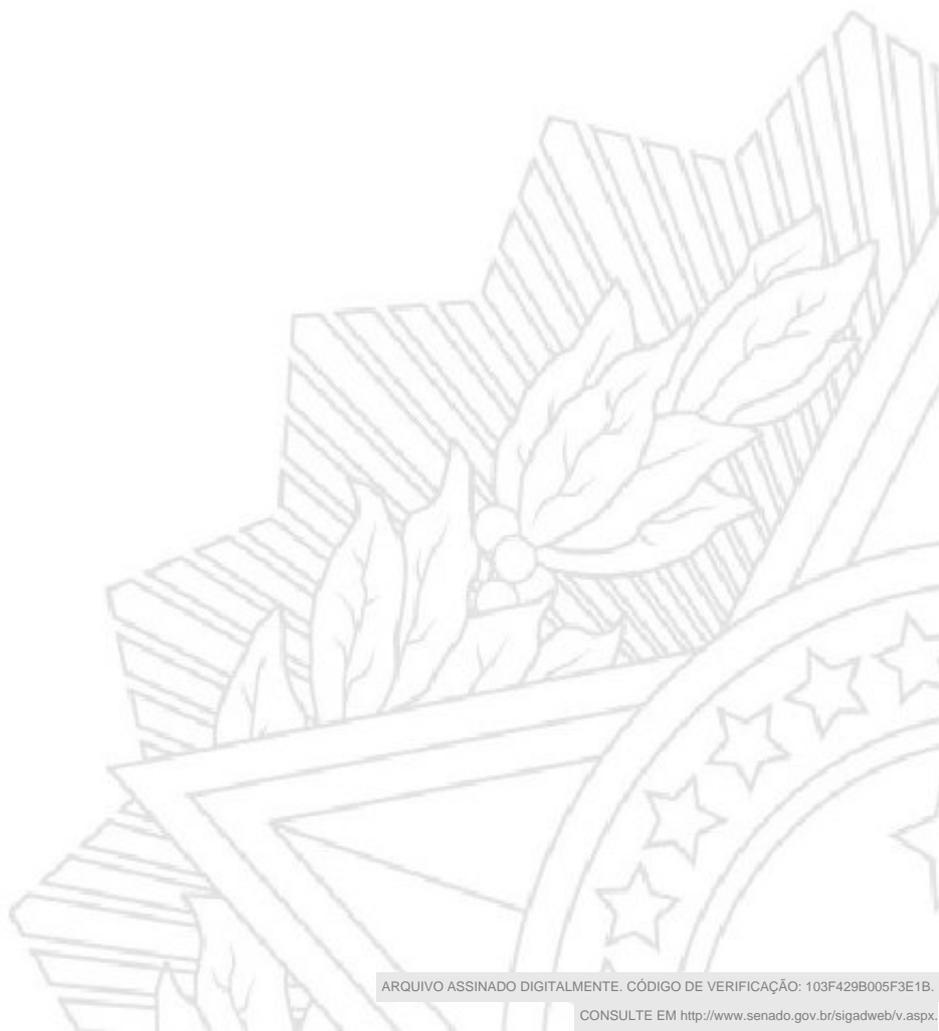
- nº 26, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, *sugerindo ao Departamento de Polícia Federal e ao Supremo Tribunal Federal providências com o fim de apurar a perseguição judicial e administrativa sofrida pelo Delegado de Polícia Federal Mário Renato Castanheira Fanton;*

- nº 27, de 2024, do Senador Rogério Carvalho, *sugerindo ao Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América que comunique o Congresso dos Estados Unidos da América sobre os ataques proferidos pelo Senhor Elon Musk contra o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Senhor Alexandre de Moraes.*

As indicações serão encaminhadas nos termos regimentais.



# Mensagens do Presidente da República



## MENSAGEM Nº 133

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria a Rota Turística do Caminho das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.838, de 10 de abril de 2024.

Brasília, 10 de abril de 2024.



## Mensagem da Presidência da República

Nº 133, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 570, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.838, de 10 de abril de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



## MENSAGEM Nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inscreve o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.839, de 10 de abril de 2024.

Brasília, 10 de abril de 2024.



## Mensagem da Presidência da República

Nº 134, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.631, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.839, de 10 de abril de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



## MENSAGEM Nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui o dia 28 de abril como o Dia Nacional da Conscientização sobre a Doença de Fabry”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.840, de 10 de abril de 2024.

Brasília, 10 de abril de 2024.



## MENSAGEM Nº 136

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Reconhece o Município de Cruzeiro, no Estado de São Paulo, como Capital da Revolução Constitucionalista de 1932”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.841, de 10 de abril de 2024.

Brasília, 10 de abril de 2024.



## Mensagens da Presidência da República

Nº 135, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.984, de 2019 (nº 5.114/2016, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.840, de 10 de abril de 2024.

Nº 136, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.844, de 2023 (nº 5.189/2016, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.841, de 10 de abril de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Ofícios da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 171/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovada a Emenda Única do Senado Federal e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 2.228, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 12/04/2024 13:38:30.177 - MESA

DOC n.216/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248517995500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



## Ofício da Câmara dos Deputados

- Of. nº 171, de 2024, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.228, de 2020.

A matéria retorna à Secretaria de Expediente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 173/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 2.796, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos; e altera as Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, 8.685, de 20 de julho de 1993, e 9.279, de 14 de maio de 1996”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 12/04/2024 13:38:30.177 - MESA

DOC n.213/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240762044700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

## Ofício da Câmara dos Deputados

- Of. nº 173, de 2024, na origem, que comunica o envio à sanção do Projeto de Lei nº 2.796, de 2021.

A matéria retorna à Secretaria de Expediente.



# Projeto de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 1238, DE 2024

Altera os arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de estupro e de estupro de vulnerável na modalidade virtual.

**AUTORIA:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1238/2024 [1 de 4]



Minuta

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera os arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre os crimes de estupro e de estupro de vulnerável na modalidade virtual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Os arts. 213 e 217-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“**Art. 213**.....  
.....

§ 3º As penas previstas neste artigo aplicam-se ainda que o crime seja cometido sem o contato físico direto entre o agente e a vítima, inclusive por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos ou por qualquer outro meio ou ambiente digital.” (NR)

“**Art. 217-A**.....  
.....

§ 6º As penas previstas neste artigo aplicam-se ainda que o crime seja cometido sem o contato físico direto entre o agente e a vítima, inclusive por meio da rede de computadores, de rede social, de aplicativos ou por qualquer outro meio ou ambiente digital.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886232997>

Avulso do PL 1238/2024 [2 de 4]



## JUSTIFICAÇÃO

A internet e as redes sociais, embora úteis e essenciais à sociedade, trazem consigo um ambiente repleto de riscos, especialmente para crianças e adolescentes. A facilidade de acesso a conteúdo de natureza sexual e o aumento das interações interpessoais no ambiente virtual ampliam as oportunidades para a prática de crimes, sobretudo diante da sensação de anonimato e impunidade proporcionada pela internet. Nesse sentido, inúmeras são as notícias de criminosos que se valem dos meios de comunicação virtuais para ganhar a confiança de crianças e adolescente e atraí-las à prática de atos libidinosos.

O estupro virtual, cada vez mais recorrente no ambiente virtual, ocorre quando o agente, possuindo fotos ou vídeos de cunho erótico da vítima, a constringe a enviar mais conteúdo íntimo sob a ameaça de exposição do material, obrigando-a, por exemplo, a registrar a prática de atos libidinosos em seu próprio corpo para a satisfação da lascívia do agressor.

A prática do estupro virtual, embora não envolva o contato físico direto entre o agressor e a vítima, é uma evidente forma de violação sexual que causa danos psicológicos profundos e irreparáveis. Nesse sentido, a doutrina e jurisprudência dominantes já se posicionam pela desnecessidade de contato físico entre agressor e vítima para configuração do crime de estupro.

No entanto, há corrente contrária que considera que esse entendimento violaria o princípio da legalidade, previsto na Constituição Federal, por considerar que a legislação não contempla a possibilidade de o crime de estupro ocorrer sem o contato direto entre agressor e vítima.

Assim, o presente projeto de lei objetiva consolidar na legislação penal brasileira, de maneira expressa e inequívoca, a criminalização do estupro virtual, de modo a trazer segurança jurídica para as vítimas e para o Poder Judiciário, evitando que o debate doutrinário ou jurisprudencial gere injustiça e impunidade.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO



vh2024-00410  
Assinado eletronicamente por Sen. Vanderlan Cardoso  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9886232997>

Avulso do PL 1238/2024 [3 de 4]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- art213

- art217-1



# Requerimentos





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 245, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia da Defensoria Pública, que se comemora no dia 19 de maio.

**AUTORIA:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 245/2024 [1 de 5]



**RQS**  
**00245/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jader Barbalho**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/05/2024, a fim de comemorarmos o Dia da Defensoria Pública, que se comemora no dia 19 de maio.

**JUSTIFICAÇÃO**

De longa data, os menos favorecidos têm dificuldade de contratar um profissional advogado para atuar na defesa de seus direitos, notadamente quando envolve litígios de maior especialização no tratamento ou aplicação do remédio jurídico mais adequado.

No conjunto da realidade brasileira, principalmente a partir de 1988, quando se reafirmou a objetivo de construção de uma sociedade mais justa e solidária, mais intensamente os diversos segmentos sociais buscaram a implementação de serviços e ações afirmativas do Estado para trazer sentido e praticidade aos programas que foram desenhados na Constituição.

No artigo 5º da Carta Magna, onde são tratados os direitos e garantias individuais, destacam-se alguns incisos que tratam da necessidade implementação de uma Defensoria mais forte e atuante.

Isto porque assim disciplinam tais incisos:



XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

LXXIV – o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Assim, o cidadão que necessitar defender seus direitos, encontra amparo na Carta Constitucional que define que não poderá ser excluída da apreciação do Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direito, e para àqueles que não possuem recursos o Estado deverá prover condições para uma assistência jurídica integral e gratuita.

Neste patamar pode-se compreender a importância da Defensoria Pública para grande contingente da massa populacional brasileira, que não possuindo recursos, necessita de uma atuação mais direta e tempestiva das Defensorias para o efetivo exercício de seus direitos na sua plenitude.

Os artigos abaixo determinam a competência legislativa e os objetivos da Defensoria Pública previstos na Carta Constitucional de 1988:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.



Tal como na questão da saúde pública, que segundo a nossa Constituição todos devem ter direito de acesso, através de atendimento médico, também dentre os direitos individuais e coletivos, previsto no artigo 5º. da Carta Magna, se inclui a o direito de acesso à Justiça, que deve ser através do profissional advogado.

Da mesma forma que nem todos conseguem pagar um médico individualmente, e o Estado deve proporcionar o atendimento médico, na seara da Justiça o Estado também deve promover condições para o cidadão ter acesso a uma defesa patrocinada e técnica para àqueles menos favorecidos.

O agente público/político que atua na defesa dos interesses particulares se denomina Defensor Público. No Brasil existem os Defensores Públicos Estaduais, que atuam nos litígios vinculados fundamentalmente as questões privadas e entes públicos estaduais da sua localidade e os Defensores Públicos Federais, que atuam na seara que envolva entes públicos federais, tais como INSS, Caixa Econômica Federal e a União. Lembrando que os Defensores atuam sempre em defesa dos entes privados comprovadamente necessitados, que eventualmente precisem da defesa jurídica e advocatícia nesses casos.

Porque o quadro atual de Defensores Públicos Federais é bastante reduzido em relação a alta demanda da população, em muitos casos os Defensores Públicos Estaduais atuam também na esfera Federal para atender as pessoas mais necessitadas. Casos típicos de atuação da Defensoria Pública Estadual junto ao Judiciário Federal são as ações que envolvem o sistema de seguridade social, notadamente o INSS.

Importante destacar que para determinar o grau de miserabilidade, nem sempre o requisito ficará restrito àquelas pessoas que possuem até determinado limite de renda familiar. Isto porque, existem situações nas quais o cidadão, apesar de receber uma remuneração bruta razoável, pode se encontrar



num quadro financeiro tão crítico que se enquadra dentre os mais necessitados para um atendimento pela Defensoria.

Hodiernamente, o Código de Processo Civil de 2015 disciplina a questão da gratuidade e os procedimentos que devem ser atendidos para obtenção da assistência jurídica, no que se aplica aos processos vinculados à Defensoria Pública e também a todos àqueles processos nos quais o cidadão necessita da gratuidade para exercer o seu direito de pedir ou de defesa. Em alguns estados brasileiros, a função do Defensor Público é suprida por advogados denominados Dativos, que são advogados nomeados por Juízes para atuarem em defesa dos necessitados, quando da falta ou carência de Defensores Públicos propriamente ditos.

Semelhantes aos Juízes e Promotores, os Defensores Públicos devem possuir experiência mínima na área do direito, após a sua formação acadêmica, sendo admitidos apenas àqueles que efetivamente possuam credenciais para atuar na condição de advogado consoante Lei 8906/94 – Estatuto da Advocacia. Após a promulgação da EC 80 de 2014, precisam de 3 (três) anos de atividade jurídica para se qualificarem ao concurso de provas e títulos, sendo nomeados e empossados, após a devida aprovação, também adquirindo estabilidade e algumas prerrogativas do cargo, ao término do estágio probatório, exatamente para evitar interferência na sua independência funcional.

Portanto, nada mais justo que esta Casa preste homenagem ao Dia da Defensoria Pública, por meio de uma Sessão Especial, que requeremos seja realizada no dia 20 de maio de 2024.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.

**Senador Jader Barbalho**  
**(MDB - PA)**





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 246, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 37 anos da criação da Carreira de Planejamento e Orçamento.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 246/2024 [1 de 3]



**RQS**  
**00246/2024**SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/24275.81349-10 (LexEdit)

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 08/07/2024, a fim de celebrarmos os 37 anos da criação da Carreira de Planejamento e Orçamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

A carreira de Planejamento e Orçamento foi instituída em 23 de julho de 1987, com a publicação do Decreto-Lei nº 2.347, tendo sido posteriormente regida também pelo Decreto nº 95.077, de 22 de outubro de 1987, e pela IN no 202/SEDAP, de 4 de novembro de 1987. Pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a carreira de Planejamento e Orçamento passou a integrar as Carreiras e Cargos do Grupo de Gestão Governamental.

Inicialmente foi pensada exclusivamente para realizar atividades de Orçamento, com a criação do cargo de Analista de Orçamento (APO).

A carreira de Planejamento e Orçamento tem como principal responsabilidade a coordenação das atividades de planejamento e de orçamento do poder executivo federal, recepcionado pelo demais entes federativos.

As atribuições da Carreira de APO estão divididas em 2 grupos de atividades. Ao primeiro grupo incumbe a **elaboração do orçamento**, ou seja, de subsidiar a elaboração das diretrizes orçamentárias e da política fiscal, projetar o cenário fiscal, projetar parâmetros macro econômicos, analisar o comportamento

Avulso do RQS 246/2024 [2 de 3]



das despesas, projetar receitas, projetar despesas obrigatórias, estabelecer valores para as despesas discricionárias (não obrigatórias), detalhar a programação orçamentária, consolidar o orçamento. Cabendo ao segundo grupo as atividades de **apoio à formulação de políticas públicas**, quais sejam, as de analisar cenários, diagnosticar problemas, mapear partes interessadas, realizar estudos técnicos, identificar prioridades, modelar planos, propor alternativas estratégicas, propor linhas de ação e propor regramento jurídico.

Considerando que a criação da Carreira de Planejamento e Orçamento faz 37 anos em julho, sugerimos homenagear os integrantes dessa respeitada atividade mediante sessão especial no Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**  
**Senador**



# Término de Prazo



Encerrou-se em 12 de abril o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 4.222, de 2020; e 771, de 2022.

Não foram apresentados recursos.

As matérias, aprovadas terminativamente pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# ATA DA FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E ENERGIA





Senado Federal  
Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia - FPRNE

**2ª REUNIÃO DE 2024**

**9 DE ABRIL DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:30 Horas, NO PLENÁRIO Nº 13  
DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA.**

Ata Circunstanciada da **2ª Reunião de 2024 da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia – FPRNE**, realizada em 09 de abril de 2024, terça-feira, às 14:30 horas, no Plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, com o seguinte resultado:

ITEM 1: Realizado debate sobre o tema “Devedor Contumaz”.

Conforme documentos anexos. Publique-se.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Laércio Oliveira, sobre uma linha horizontal.

Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente de Gás Natural





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

## 2ª, Reunião

## Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

Senado Federal		
TITULARES		SUPLENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	
CARLOS PORTINHO		
CARLOS VIANA		
EDUARDO BRAGA		
EDUARDO GIRÃO		
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	
FABIANO CONTARATO		
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	
HUMBERTO COSTA		
IZALCI LUCAS	PRESENTE	
JAQUES WAGNER		
JAYME CAMPOS	PRESENTE	
PAULO PAIM	PRESENTE	
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	
RODRIGO PACHECO		
ROGÉRIO CARVALHO		
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	
WELLINGTON FAGUNDES		
ELIZIANE GAMA		
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	
SÉRGIO PETECÃO		
FERNANDO FARIAS		
MARCELO CASTRO	PRESENTE	
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	
CLEITINHO		
GIORDANO		
CID GOMES		
RANDOLFE RODRIGUES		
ANA PAULA LOBATO		
MARGARETH BUZETTI	PRESENTE	
MARCOS ROGÉRIO		
LEILA BARROS	PRESENTE	





## Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença



## 2ª, Reunião

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
ARNALDO JARDIM	
BANDEIRA DE MELLO	
BENES LEOCÁDIO	
CARLOS HENRIQUE GAGUIM	
CARLOS ZARATTINI	
CLAUDIO CAJADO	
CLEBER VERDE	
COVATTI FILHO	
DANILO FORTE	
EDUARDO BISMARCK	
FELIPE CARRERAS	
FELIPE FRANCISCHINI	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	
FERNANDO COELHO FILHO	
GERALDO MENDES	
JOÃO CARLOS BACELAR	
JOSÉ GUIMARÃES	
JOSEILDO RAMOS	
JULIO LOPES	
LAFAYETTE DE ANDRADA	
LEBRÃO	
LUCIO MOSQUINI	
LUIZ FERNANDO FARIA	
MARCIO ALVINO	
PAULINHO FREIRE	
NATÁLIA BONAVIDES	
PAULO FOLLETO	
PEDRO CAMPOS	
REGINALDO LOPES	
RODRIGO DE CASTRO	
ROSANA VALLE	
RUBENS OTONI	
SIDNEY LEITE	
VICENTINHO JÚNIOR	
VINICIUS CARVALHO	
ZÉ VITOR	
ZECA DIRCEU	
CARLOS VERAS	
BOHN GASS	
WASHINGTON QUAQUÁ	
DOMINGOS SÁVIO	
ALCEU MOREIRA	PRESENTE
PEDRO WESTPHALEN	
RICARDO GUIDI	
PAULO LITRO	
JOAQUIM PASSARINHO	





Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença



## 2ª, Reunião

Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
MAX LEMOS	
LEÔNIDAS CRISTINO	PRESENTE
JULIO ARCOVERDE	
EDUARDO DA FONTE	
WELTER	
ENFERMEIRA ANA PAULA	
ORLANDO SILVA	
ANDREIA SIQUEIRA	
TIÃO MEDEIROS	
HUGO LEAL	
GABRIEL NUNES	
MÁRCIO MARINHO	
ZÉ SILVA	
PAULO GUEDES	
SILVIA WAIÁPI	
PAULÃO	PRESENTE
ICARO DE VALMIR	
MARX BELTRÃO	
JORGE BRAZ	
AIRTON FALEIRO	
ANTONIO BRITO	
FERNANDO MINEIRO	
ODAIR CUNHA	
SÂMIA BOMFIM	
ALEX SANTANA	
RUBENS PEREIRA JÚNIOR	
GENERAL PAZUELLO	
CHARLES FERNANDES	
PADRE JOÃO	
LUCIANO AZEVEDO	
GABRIEL MOTA	
GERVÁSIO MAIA	
LEONARDO MONTEIRO	
ALENCAR SANTANA	
JADYEL ALENCAR	
AMÁLIA BARROS	
ALEXANDRE LINDENMEYER	
LUIZ CARLOS HAULY	
JOÃO MAIA	

## Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD





Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença



### **Não Membros Presentes**

PROFESSORA DORINHA SEABRA

MARCOS DO VAL

MAGNO MALTA





**CONGRESSO NACIONAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 9 de abril de 2024  
(terça-feira)  
às 14h30

**RESULTADO**

2ª Reunião

**FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS NATURAIS E**  
**ENERGIA - FPRNE**

**PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo  
**PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO:** Deputado Arnaldo Jardim  
**Vice-Presid. de Meio Ambiente e Sustentabilidade:** Senador Fabiano Contarato  
**Vice-Presidente de Assuntos Sociais:** Deputado Carlos Veras  
**Vice-Presidente de Assuntos Tributários:** Deputado Reginaldo Lopes  
**Vice-Presidente de Combustíveis e Biocombustíveis:** Deputado Luiz Fernando Faria  
**Vice-Presidente de Eficiência Energética:** Deputado Bandeira de Mello  
**Vice-Presidente de Fontes Renováveis:** Senador Fernando Dueire  
**Vice-Presidente de Gás Natural:** Senador Laércio Oliveira  
**Vice-Presidente de Industrialização e Economia Verde:** Deputado Pedro Campos  
**Vice-Presidente de Infraestrutura Energética:** Deputado Carlos Zarattini  
**Vice-Presidente de Minerais Energéticos:** Senador Esperidião Amin  
**Vice-Presidente de Petróleo:** Deputado Julio Lopes  
**Vice-Presidente de Segurança Energética:** Deputado Rodrigo de Castro  
**Vice-Presidente de Transição Energética:** Senador Carlos Portinho  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO:** Deputado Bohn Gass  
**Vice-Presidente pela Câmara dos Deputados:** Deputado Zé Vitor  
**Vice-Presidente pelo Senado Federal:** Senadora Leila Barros



	Audiência Pública
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13



Resultado da 2ª Reunião da FPRNE, em 9 de abril de 2024

2

## Audiência Pública

### Assunto / Finalidade:

Debater sobre o tema do Devedor Contumaz.

### Participantes:

#### Valéria Lima

Diretora do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás – IBP

#### Guido Rogerio Macedo Silveira Filho

Representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom

#### Sergio Massillon

Representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis – Brasilcom

#### Pablo Cesário

Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas – Abrasca

**Resultado:** ITEM 1: Realizado debate sobre o tema “Devedor Contumaz”.



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**  
**REUNIÃO**  
09/04/2024 - 2ª - Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE. Fala da Presidência.) - Boa tarde a todos.

Quero agradecer antecipadamente a presença de todos que aqui estão para participar conosco desta nossa reunião da Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia. Quero agradecer antecipadamente também a todos aqueles que foram convidados para ter participação aqui na mesa. E eu vou chamá-los daqui a pouco para sentar aqui conosco.

Quero cumprimentar o meu colega Paulão, Deputado Federal. É um prazer muito grande rever você, seja muito bem-vindo aqui. Fomos colegas lá na Câmara dos Deputados.

Quero cumprimentar, com muita honra e sempre com a minha eterna gratidão, o meu amigo Roberto Ardenghy. Roberto Ardenghy, que é Presidente do IBP, foi um dos homens que me ajudou a construir a Lei do Gás aqui no Brasil. Devo muito a esse cidadão que está aqui diante de mim e faço questão sempre de registrar os meus agradecimentos. Hoje são 9. Ontem a Lei do Gás completou três anos, e temos avanços extraordinários no país, graças àquela lei. Foi uma cruzada nacional que nós fizemos, e Roberto Ardenghy foi parte dessa construção. E eu tenho muita satisfação em poder encontrá-lo aqui na nossa Comissão da Frente Parlamentar de Recursos Naturais.

Eu declaro aberta a 2ª Reunião de 2024, cuja finalidade se destina a promover o debate sobre a temática do devedor contumaz.

Até o momento, só como comunicado, esta frente parlamentar conta com a adesão de 35 Senadores e 85 Deputados Federais.

Informo ainda aos Parlamentares que desejarem compor a Frente Parlamentar de Recursos Naturais e Energia que os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria e também na página da frente no *site* do Senado Federal.

Quero convidar para compor a mesa, juntamente aqui comigo...

Falo em nome do Presidente desta frente parlamentar, Senador Veneziano Vital do Rêgo, que está presidindo o Plenário do Senado Federal e que, por esse motivo, me pediu que eu o substituísse até a chegada dele. Mas certamente ele virá aqui daqui a pouco para somar-se conosco nesta nossa reunião.

Queria convidar, para compor a mesa, a Sra. Valéria Lima. Ela é Diretora do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP). Valéria, por gentileza. Seja muito bem-vinda. Venha para cá. *(Palmas.)*

Quero convidar também o Sr. Guido Rogerio Macedo Silveira Filho, representante do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom). Guido Rogério, por favor. *(Palmas.)*

Quero convidar o Sr. Sergio Massillon, que é representante da Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasilcom). Por favor, Sergio. *(Palmas.)*

E para concluir esta mesa, eu quero convidar o Sr. Pablo Cesário, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca). *(Palmas.)*

Iniciaremos os pronunciamentos das senhoras e dos senhores que compõem esta mesa e, antecipadamente, mais uma vez, meus agradecimentos pelo brilhantismo que vocês emprestam a esse encontro.

1/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Ao fim das exposições, a palavra será concedida aos Parlamentares inscritos para fazerem suas perguntas ou comentários. Agora, passo a palavra, pelo tempo de sete minutos, exatamente, à Valéria Lima, que, como já disse aqui, é a Diretora do IBP.

Valéria, muito obrigado por você estar aqui. Tenho muito prazer de rever você. Seja muito bem-vinda.

**A SRA. VALÉRIA LIMA** - Obrigada, Senador.

É um prazer estar aqui nesta mesa, nesta reunião da Frente de Recursos Naturais e Energia, para tratar de um assunto tão importante para o setor.

O Instituto Brasileiro de Petróleo, como representante das empresas do setor de combustíveis, sempre defendeu medidas para facilitar e incentivar a conformidade tributária, principalmente aquelas com o objetivo de prevenir desequilíbrios concorrenciais. E por quê? Porque nós somos um setor que sofre com a atuação de empresas que dolosamente não recolhem tributos e que muitas vezes são constituídas apenas com o objetivo de praticar fraudes fiscais.

É por isso que nós apoiamos o PLP nº 16.422, que hoje é relatado pelo Senador Veneziano, que trata da caracterização do devedor contumaz, ou seja, daquele agente que intencional e sistematicamente deixa de recolher os seus tributos atuando no campo do ilícito. É claro que, eventualmente, você pode ter uma dívida, não tem nada de errado em ter uma dívida, mas você não pode usar a dívida como uma forma de negócio, para burlar, criar negócios para não pagar essas dívidas.

Então, segundo o preceito constitucional, o PLP 16.422 corretamente endereça a questão, ele tem um alcance nacional, busca unificar a legislação tributária, estabelecendo os regimes especiais para essas práticas tributárias anticoncorrenciais.

A aprovação do PLP, no nosso entendimento, fortalecerá a segurança jurídica no ambiente tributário, contribuirá para a justiça fiscal e para a promoção de uma concorrência equilibrada no mercado.

Ele tem a forma de uma lei complementar, como previsto na Constituição, ou seja, é uma regra geral aplicada a todo mundo que contempla os aspectos essenciais necessários para a eficácia da medida e a uniformização das normas tributárias em âmbito nacional.

No nosso entendimento, é um projeto que já tem sido debatido há bastante tempo, que recebeu contribuição ao longo dos anos de vários setores, não só do setor de derivados, ainda que a gente tenha tido uma atuação bem grande nessa construção. Então, nós entendemos que é um projeto que está maduro o suficiente para avançar aqui, seguindo o caminho necessário para a aprovação dentro das regras do Senado.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Agradeço, Valéria, a você pela sua exposição aqui. É certamente um tema muito importante. Concordo com você que certamente o ponto está maduro para enfrentar as votações necessárias.

Eu queria registrar também aqui os meus agradecimentos às assessorias aqui presentes que vieram acompanhar conosco esta reunião da frente; quero agradecer à imprensa aqui conosco também; quero cumprimentar Luiz Lustosa, que é representante do Ministério do Meio Ambiente, aqui conosco também. Muito obrigado.

Quero cumprimentar a Ludmilla Cabral, Coordenadora de Relações Institucionais e Governamentais, da Associação Brasileira de Biogás, aqui presente.

Cadê a Ludmilla? Está por aqui?

Oi, seja muito bem-vinda.

Obrigado.

Quero cumprimentar também o Deputado Alceu Moreira. Seja muito bem-vindo, Alceu.

**O SR. ALCEU MOREIRA** (MDB - RS. *Fora do microfone.*) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Eu queria conceder a palavra ao Sr. Guido Rogerio, para sua exposição. Fique à vontade, Guido. É um prazer muito grande, mais uma vez, e muito obrigado por estar aqui conosco.

**O SR. GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO** - Senador Laércio, primeiro quero agradecer a oportunidade de estar mais uma vez aqui nesta Casa podendo apresentar manifestação do Sindicom.

É muito importante esta reunião de hoje para tratar de um tema que a nossa entidade já vem tratando há diversos anos, desde o primeiro PL, da Senadora Ana Amélia, que deu início lá em 2017 ou 2016, se não me engano, depois aprimorado pelo Senador Jean-Paul.

Falar do devedor contumaz, principalmente para nós, do setor de distribuição de combustível, é de suma relevância. Um setor que tem uma carga tributária bastante elevada, um setor que, infelizmente, pela sua constituição, pela logística e

2/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

pelas regras tributárias, vem diuturnamente sofrendo diversas fraudes, sonegações, a questão da própria adulteração de produto. E, nos últimos tempos, com a entrada firme - vamos dizer assim -, de fato, de grandes quadrilhas no setor, a gente começa a ver a participação e a aparição do verdadeiro crime organizado no nosso setor.

E isso é fruto, principalmente, da questão tributária. Neste momento, a gente passa por um aspecto importante, que foi a reforma tributária, e a gente passou a ter, pelo menos nos derivados de petróleo, a monofasia, com alíquotas específicas, que ajudou muito a reduzir a possibilidade de fraudes no setor e é um ganho importantíssimo para a ética no setor, para a melhoria e para a competição correta e leal entre os concorrentes.

Falando especificamente do PL 164, o qual nós apoiamos firmemente, é um projeto de lei abrangente, que atende, obviamente, aos anseios de toda nossa indústria, porque, como a própria Valéria colocou, ele vai ter aplicação tanto para tributos federais quanto para tributos estaduais, sabendo que a maior questão e os maiores valores que existem de dívidas tributárias no nosso setor estão na esfera estadual, especificamente em relação ao ICMS. Existem grupos no nosso setor que, infelizmente, ainda estão atuando e que devem milhões de reais - bilhões de reais até. Então, a gente precisa dar mais instrumentos para que o Fisco possa atuar mais firmemente nesses casos.

E a intenção justamente da regulamentação da figura do devedor contumaz é exatamente esta: com critérios objetivos, estabelecer o conceito jurídico do que é o devedor contumaz e dar instrumentos para que as Fazendas, em especial as Fazendas estaduais, possam estar atuando contra esses inadimplentes que, na verdade, utilizam o não recolhimento de tributos como uma estratégia competitiva no setor.

A delinquência, por conta do não recolhimento de tributos, infelizmente, graça no nosso setor há muitos e muitos anos. E o PL 164 vem cobrir essa lacuna através de regras claras e regras que vão permitir a aplicação no país todo de uma forma uniforme, trazendo segurança jurídica, porque nós temos - é bom dizer - diversas leis estaduais que tratam do conceito do devedor contumaz, mas nos ditames da própria Constituição mesmo, do art. 146, a gente precisa de uma unificação para isso, a gente precisa que essas regras sejam aplicadas de forma igual em todo o país para não haver nenhuma injustiça em relação à aplicação das normas. E, da mesma forma, dar poderes para que o Fisco atue com mais presteza e mais objetividade e traga mais resultados em relação ao não recolhimento contumaz de tributos.

Então, a nossa fala aqui basicamente inicial é esta, é para assegurar nosso total apoio à regulamentação da figura do devedor contumaz, que é uma necessidade principalmente - eu vejo dessa forma - para complementar a reforma tributária que a gente passou. Agora, a gente tem uma reforma, a gente tem um avanço muito grande na legislação tributária, trazendo uma legislação tributária mais simples e, vamos dizer assim, mais adequada e, ao mesmo tempo, a gente precisa ter o complemento, o complemento que é justamente combater os devedores contumazes.

Eu agradeço, Senador, pela oportunidade e fico aqui à disposição.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Obrigado, Guido, por sua exposição.

Passo a palavra para Sergio Massillon. Fique à vontade Sergio, a palavra é sua.

**O SR. SERGIO MASSILLON** - Obrigado, Senador.

Boa tarde a todos.

Eu aqui represento a Federação Nacional das Distribuidoras de Combustível, Gás Natural e Biocombustível, que, junto com a sua associação, representa em torno de 40 distribuidoras de combustíveis, pequenas e médias - aquela distribuidora regional que atua em um ou dois estados, às vezes em três, um pouquinho mais, um pouquinho ali -, empresas que surgiram do investimento de famílias que hoje aos poucos vão se profissionalizando e que sofrem muito com um problema de competitividade.

Dever não é crime, eu ouvi a Valéria falar. Às vezes, a gente não tem dinheiro para pagar, vai lá, faz um fiado. Antigamente, no botequim, se anotava no papel a cerveja que a gente tomava e, no final do mês, quando recebia o salário, ia lá e pagava.

Agora, transformar a dívida em estratégia comercial, isso é que tem que ser combatido. Abrir empresas, declarar impostos, não pagar, fechar a empresa; abrir outra, declarar impostos, não pagar... Vira uma ciranda infernal! E quem sofre? Quem sofre é o cidadão comum, porque o cidadão comum é aquele que se beneficia dos tributos que são pagos pelas empresas - na saúde, na educação, na segurança.

Então, a mudança que está proposta no PLP 164... E aí se falou da Senadora Ana Amélia, com que uma vez eu tive a oportunidade de viajar, sentadinho do lado dela no avião; ela já não era mais Senadora, mas ela era uma entusiasta desse projeto, e a gente veio conversando. A Brasilcom apoia integralmente isso. A Brasilcom sofre, as suas associadas sofrem muito com o problema do devedor contumaz, do não pagamento de tributos, porque as empresas que são sérias,

3/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

que trabalham em benefício dos seus associados, dos seus sócios, dos seus proprietários e dos consumidores cumprem as suas obrigações.

Então... O que mais? Eu escrevi um monte de coisa aqui, falei tudo. É porque... Eu sempre sofro, Senador, porque a Brasilcom sempre fala depois do IBP e do Sindicom, então eu quase que repito o que eles falam. (*Risos.*) Mas o que eu vou fazer, não é? Eu tenho a palavra e eu repito. Então, em resumo, é isso. Apoiamos isso, conte com a Brasilcom, conte com a nossa equipe técnica, conte com as nossas associadas, para que a gente lute e consiga aprovar a transformação do devedor contumaz. E eu digo: "quanto mais" ele deve, mais a gente deve transformar o devedor contumaz num criminoso, gente, porque isso é um crime. É um crime contra a sociedade, é um crime contra o cidadão comum, que vive apertado e precisa que esses tributos sejam pagos para ele ter o mínimo de benefício social.

Então, era isso, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Obrigado, Sergio, que representa aqui a Federação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasilcom).

Vamos ouvir agora o Pablo Cesário, e eu acho que, dependendo da fala do Pablo, a gente vai ter uma unanimidade aqui em uma audiência pública. Eu nunca assisti a isso aqui, mas é um fato histórico aqui dentro dessa nossa dinâmica de Câmara dos Deputados e de Senado Federal.

Pablo Cesário, fique à vontade. Você é Presidente-Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas. A palavra é sua.

**O SR. PABLO CESÁRIO** - Senador, muitíssimo obrigado. Quero agradecer a oportunidade de falar para o senhor e para as Sras. e Srs. Senadores e todos os assistentes aqui.

A Abrasca é uma associação que reúne perto de 500 empresas, aquelas que são negociadas na Bolsa, que emitem dívidas no mercado. Então, estamos falando aqui talvez das maiores empresas do país de todos os setores - estamos falando de indústria, agro, serviços, bancos. A gente tem empresas de todos os setores, e talvez aqui, Senador, o que a minha perspectiva vai dizer é: este não é só um problema do setor de combustíveis, este é um problema muito maior, que envolve e que afeta mais aqueles setores que são mais intensivamente tributados, mas está longe de ser, eu diria, o do tabaco, de produtos ao consumidor. Porque, no fundo, Senador, aqui nós estamos falando da margem, não estamos falando dos bons empresários, porque todo mundo tem uma responsabilidade de pagar seus impostos. Aqui a gente está falando da margem, que pode ser de criminosos e, infelizmente, talvez com maior frequência mais recentemente, pode ser até de criminosos do crime organizado.

Então, nós estamos falando aqui de uma ameaça que não é apenas aos cofres do Estado. Há uma questão concorrencial muito relevante: quem concorre... quem paga imposto terá dificuldade de concorrer com quem sistematicamente não paga imposto. Não é que ele está com dificuldade de pagar ou está questionando na Justiça, não é isso. É gente que transformou não pagar imposto num modelo de negócio. E o que acontece, quando você tem um número minimamente razoável disso, é que as boas empresas são expulsas desse mercado, porque não é possível concorrer. Você tem uma espécie de, em inglês, *crowding out*, não é possível concorrer com eles.

Então, dessa perspectiva, Senador, acho que a principal fala da Abrasca aqui é que é absolutamente necessário que a gente tenha uma regra para definir e punir devedores contumazes de maneira precisa e forte. E aqui me parece a questão mais importante: nós estamos, como sociedade civil - aqueles que estão fora do Estado e dos decisores, das nossas autoridades -, defendendo aqui que o Estado tenha mais poderes para punir parte da sociedade civil, poderes criminais, impedir de empreender; são coisas muito fortes, é importante que todo mundo perceba isso. Mas, por outro lado, o grande desafio é como a gente coloca uma definição que seja suficientemente precisa para pegar essa turma que está na franja, ou muito para lá da franja, sem pegar aquelas pessoas que, de fato, estão tendo um problema de pagar impostos pontual, momentâneo, e também não pegar aquelas empresas e empreendedores que estão exercendo o direito de questionar.

Não é novidade para ninguém que o nosso contencioso tributário é gigantesco. Para os senhores terem uma ideia, o valor do contencioso tributário brasileiro hoje é equivalente ao valor de todas as empresas que eu represento, todas! Isso é quase dar um PIB inteiro, nossas empresas representam um PIB, nosso valor de mercado; este mesmo valor é o tamanho de briga nas instâncias administrativas e judiciárias. Então, isso também não pode, esses erros precisam ser evitados, e essa me parece ser a questão mais importante.

Então, o que a gente quer? O que a gente quer, sim, são mecanismos mais fortes para o Estado, para que ele seja capaz de punir as franjas e quem está muito para lá, até no crime organizado, mas nós não podemos penalizar quem tem dificuldades pontuais, ou sequer discorda de alguns atos... E a gente sabe, existem interpretações criativas, muda-se tese... Nós temos um aumento, nós temos uma disfuncionalidade no nosso sistema tributário. Essas pessoas também não podem ser punidas.

4/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, Senador, acho que nós temos... A proposição do PL 15 abriu uma janela de oportunidade para discutir este ponto, que já vinha sendo, há muito tempo, debatido aqui. E é importante dizer isto: o PLP 164 é o texto mais maduro que nós temos na mesa neste momento e terá a vantagem de unificar as interpretações dos diversos fiscos, porque é um projeto de lei complementar.

Mas, para a Abrasca, o que importa realmente aqui, é que alguma boa legislação para definir e punir devedores contumazes seja aprovada. E aqui, de fato, o PLP 164 pode precisar de ajustes, o PL 15 pode precisar, e qualquer... O PL 1.646, que ainda está na Câmara, também pode melhorar.

E aqui, o grande chamado que eu quero fazer, Presidente, Senadoras e Senadores, é que haja um acordo, e eu acho que essa é a melhor parte da política. É necessário utilizar este momento, em que esse tema tem essa visibilidade, que permite esta audiência aqui, neste momento, para levar essa discussão à frente e chamar, portanto, Deputados, Senadores, Governo a um pedido daqueles que podem estar aqui, porque quem é contra não pode estar aqui, hoje, porque muitas vezes... E não estou falando de gente que está preocupada com essa definição, não, porque essa é uma preocupação, mas existe gente que defende interesses e que não vão estar aqui, hoje, que nem podem estar aqui, hoje, porque não podem mostrar a cara, dizendo: "Nós pagamos impostos e concorremos com quem não paga".

Então, o pedido aqui, Senador, é: o PLP 164 é realmente mais maduro, como todas as ideias, pode melhorar, mas um pedido fundamental... E aqui eu vou deixar para os meus colegas do setor de combustíveis, que têm muito mais histórico, muito mais conteúdo e bagagem, porque são dos setores mais afetados, mas não são os únicos. Do lado deles tem... Talvez a parte, hoje, dos combustíveis seja a mais afetada, sem dúvida nenhuma, mas não é o único. É preciso fazer uma coalizão, Senador, e aqui eu chamo, para quem faz política, o melhor da política. É preciso haver uma coalizão que envolva todos os interessados, para construir a política de ter um lugar comum, que é aprovar alguma coisa este semestre ainda, porque há uma janela. Esse tema está visível novamente, e a gente não precisa ver, de novo, manchetes de jornais com o crime organizado ameaçando o tecido empresarial. Esta é uma ameaça muito grande, e ela não pode ser tratada de maneira leviana.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PABLO CESÁRIO** - Ela precisa ser tratada com esse nível de importância.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - A gente ouviu os nossos convidados, Sindicom, Brasilcom, IBP e a Abrasca, visões diferentes de entidades que trabalham, que fazem as suas ações institucionais dentro de uma área extremamente importante, que se sentem tão prejudicadas em função dessas práticas nocivas à economia, ao Estado, e a gente encontra uma unanimidade na visão dessas entidades. Isso é muito bom e traz um subsídio importante para o Senado Federal e, certamente, é um conforto ao Relator, que se debruça sobre um tema que tem uma construção de praticamente unanimidade.

Mas eu queria cumprimentar aqui a presença do Deputado Leônidas Cristino aqui com a gente...

O Paulão pediu a palavra, e eu quero...

E, antes de conceder a palavra ao Paulão, eu quero cumprimentar Daniel, que é da ANP. Obrigado, Daniel, por você estar aqui com a gente. É um prazer muito grande revê-lo.

Eu quero conceder a palavra ao Deputado Federal Paulão.

**O SR. PAULÃO** (PT - AL) - Eu queria cumprimentar a todos e todas, de forma especial o meu amigo que preside esta sessão, Senador Laércio, vizinho do nosso Estado de Alagoas, Sergipe; cumprimentar a todos os expositores, de forma sucinta, em forma e conteúdo, e, como diz o Senador Laércio, com unanimidade.

E aí, Laércio, eu queria dizer que comungo com essa tese, principalmente a fala do Pablo, que coloca um paradigma novo para a gente: além do devedor contumaz, a gente tem um fato novo, que as grandes organizações criminosas estão caminhando no sentido de ter controle, principalmente, dos postos de combustíveis.

Eu sou de Alagoas, um estado pequeno, só maior do que o Estado de Sergipe, do Senador Laércio, 102 municípios lá, em 79...

Pablo e expositores, o PCC - ou Comando Vermelho - está em todos os municípios do Estado de Alagoas, e não é diferente de Sergipe, controlando postos de combustíveis, madeireiras, redes de conveniência, borracharias, compra de cabeça de gado, e eles verificam a importância que tem a estrutura dos combustíveis para a logística do crime.

Então, o que eu peço, Senador Laércio, é que a gente possa ter celeridade nesse processo, não é? O Vital está presidindo, neste momento, o Senado, e tenho certeza absoluta de que, independentemente de sigla partidária, eu acho que esse é um

5/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

projeto que tem uma unidade de ação. Então, quero parabenizar o Congresso - Senado, Câmara -, os expositores para que a gente possa dar celeridade a esse projeto de que o Brasil precisa, principalmente também com o nexos causal da reforma tributária, já que a gente está discutindo reforma tributária, racionalizando, mas tendo um processo robusto de tributos para fazer políticas públicas. E esse projeto tem total consonância.

Eu peço licença a todos os senhores e senhoras porque a gente vai ter uma reunião agora. Eu cheguei no horário definido, mas esse jovem aqui irá dar continuidade - e conta com meu apoio.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Obrigado, Deputado Paulão. A força da sua fala vai exatamente na mesma linha do pensamento da necessidade que esta Casa tem de cuidar rapidamente, conforme foi colocado pelos expositores. Obrigado.

A gente entende a dinâmica daqui do Congresso e a gente precisa se deslocar de um lugar para o outro.

Deputado Leônidas Cristino, algum comentário? Quer fazer algum registro? Prazer, grande em revê-lo. Fique à vontade.

**O SR. LEÔNIDAS CRISTINO** (PDT - CE) - Sr. Presidente, é um prazer mais uma vez estar nesta Casa, numa reunião tão importante para o futuro do nosso país. Eu queria primeiramente parabenizar V. Exa. Você foi meu colega durante um bom período na Câmara dos Deputados e agora está brilhando também aqui no Senado Federal.

Essa frente parlamentar tem uma importância muito grande para os nossos trabalhos tanto no Senado como na Câmara, no Congresso Nacional. Por isso eu fiz questão de mais uma vez participar. Infelizmente, a correria é grande. Eu não tive o privilégio de escutar uma parte dos expositores, mas tenho certeza de que a fala de cada um vai encaminhar, vai balizar os interesses da sociedade brasileira.

Por isso, nós vamos, lá na Câmara, continuar, com muita determinação... Esse momento por que o Brasil e o mundo passam com relação a essa coisa da energia, dos combustíveis do futuro, do aquecimento global, isso é premente. Nós não podemos jamais não deixar isso nas nossas cabeças.

Aqui e acolá, Senador Laércio, eu fico, assim... está arrefecendo o negócio. Estão deixando... estão relaxando, e nós não podemos relaxar. O problema é fulcral, e nós temos que agir com todas as nossas forças, com todas as nossas determinações, no sentido de que a gente possa cada vez mais encontrar um caminho, e o caminho é defender o nosso planeta.

Muito obrigado, Senador Laércio. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Deputado Leônidas.

Eu quero perguntar aos nossos convidados, a partir de Sergio, se querem fazer algum registro, acrescentar alguma coisa ao que foi dito.

**O SR. SERGIO MASSILLON** - Não, não, eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Já que vocês reclamaram que eu inventei que o Sindicom só vem depois.

**O SR. SERGIO MASSILLON** - Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Agora eu já passei a palavra para você, para deixar você no privilégio.

**O SR. SERGIO MASSILLON** - Eu não reclamo, eu agradeço, porque facilita muito a minha vida. *(Risos.)*

Mas, gente, é o que o senhor falou: é unanimidade do mercado, é unanimidade das empresas. Aqui o nosso colega Pablo falou bonito para chuchu, coisas que... Eu sou engenheiro, tenho uma dificuldade de falar negócio de lei, eu não sei... engenheiro não entende muito disso, mas a mensagem é esta que se falou, a mensagem que o Deputado falou, o Deputado Paulão falou: nós temos que fazer alguma coisa, porque nós estamos sendo tomados.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Perfeito.

**O SR. SERGIO MASSILLON** - Nós estamos sendo invadidos. Nós não somos a Ucrânia, mas nós estamos sendo invadidos pelo crime organizado em todos os setores da economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. Bloco/PP - SE) - Verdade. Valeu!

Valéria.



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

**A SRA. VALÉRIA LIMA** - Senador, eu acho que é importante a gente registrar esse momento em que você tem uma unanimidade sobre um tema, que é um tema que a gente sabe que é polêmico, senão ele já estaria resolvido há bastante tempo. E por que ele é polêmico? Porque ele tem que fazer uma diferenciação correta entre cidadãos que eventualmente não podem pagar e devem, porque tiveram alguma dificuldade de caixa, de pagamento, e criminosos, que fazem disso um modelo de negócio.

No entanto, esse projeto de lei já está há sete anos aqui no Congresso. E eu acho que, dentro de todo o exercício democrático, ele foi sendo construído, ele foi sendo melhorado. E eu acho que não existe mais razão para a gente não avançar com ele. Ele traz uma caracterização muito conscienciosa do que é esse devedor contumaz, quer dizer, não tem risco de uma pessoa que age de forma lícita na economia ser pega por esse projeto, e ele traz esse grande benefício de que empresas que pagam seus impostos, contribuem com o Estado brasileiro, possam continuar atuando de forma republicana, sem uma concorrência desleal de quem não paga imposto. Então, acho que a gente está realmente pronto para chutar a gol.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Obrigado, Valéria.

Guido.

**O SR. GUIDO ROGERIO MACEDO SILVEIRA FILHO** - Complementando um pouco até a fala do Deputado Paulão, acho que - e até cheguei a mencionar isto aqui - o ponto principal e a preocupação principal de momento nosso realmente é essa chegada do crime organizado ao nosso setor, cada vez mais clara. Hoje, a gente consegue identificar redes inteiras já controladas.

Sei que tem sido feito um trabalho importante por diversas autoridades e tal nesse campo, mas a aprovação do PL 164, de fato, vai trazer um reforço para esse trabalho, para essa atividade. E isso é necessário, afinal a gente tem ainda no setor diversos agentes que continuam atuando e que infelizmente, por uma série de questões, a própria iniciativa dos poderes públicos para coibir isso ainda não consegue retirar do setor.

Sei que são penalidades muito pesadas quando a gente fala nesse tipo de questão, mas também se demanda uma iniciativa da mesma natureza, porque, se continuar do jeito que está, a gente não estará privilegiando o empresário que atua de forma correta, recolhe seus impostos, cumpre com suas obrigações; a gente, na verdade, está penalizando esse empresário. E esses agentes que estão aí atuando como empresários - pseudoempresários - trazem esse prejuízo gigantesco para a sociedade, tanto na concorrência quanto na questão da sociedade como um todo, do recolhimento de tributos, porque, cada vez mais, a gente vê crescerem os valores sem que eles sejam corretamente recolhidos.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Pablo.

**O SR. PABLO CESÁRIO** - Senador, eu sou cientista político e mais limitado com números, mas tenho inveja dos engenheiros nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Boa! Está vendo? Ouviu, Sergio? *(Risos.)*

**O SR. SERGIO MASSILLON** *(Fora do microfone.)* - Nem todo mundo é perfeito.

**O SR. PABLO CESÁRIO** - Exato.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Como diz o ditado popular: de hora em hora, Deus melhora. Está vendo? *(Risos.)*

**O SR. PABLO CESÁRIO** - Senador, acho que esse cachimbo que entorta a boca, aqui, Senador... Para finalizar, acho que a fala tem que ser... Acho que é preciso o melhor da política agora. Estou falando isso, Senador que preside aqui, Senador Veneziano, Deputado Ayres, que é o Relator do PL 15, Ministro Haddad, é necessário que vocês se sentem como nossos representantes e encontrem um caminho em comum.

Eu não posso acreditar - e a gente gosta muito de coalizão, é um negócio que a gente estuda muito na ciência política - que a coalizão de quem trabalha debaixo de luz vá perder para quem trabalha nas sombras, entende? No fundo, nossos interesses são iguais. A gente pode arriscar um pouco para lá, um pouco para cá, a gente pode melhorar, tudo absolutamente pode melhorar.

O que não dá é para continuar com a situação em que pessoas, na verdade, que estão na margem... Nem todos estão no crime, tem gente simplesmente como modelo de negócio, mas tem crime organizado também. Então, eu não posso acreditar que essas pessoas sejam mais capazes de se organizarem do que a gente que está aqui, defendendo... Porque eles são margem, mas podem deixar de ser; basta que se descuide, porque essas redes crescem, eles são um câncer.

7/8



Reunião de: 09/04/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, há uma ameaça ao setor empresarial, e é muito importante.

Essa é a única ferramenta? Não, não é a única ferramenta. Por sorte, nós temos uma polícia, uma investigação, o Ministério Público, mas, a gente precisa de mais essa ferramenta, porque, em alguns casos, eles estão deixando de ser margem, e isso é ruim. Não é para o empresário, não; não é nem para os cofres públicos - isso é para a sociedade. A pessoa, todo mundo, lá na ponta, sofrerá as consequências disso.

Portanto, aqui, sim, me parece necessária uma força mais... É preciso, de novo... O conceito de devedor contumaz é muito importante, mas ninguém vai discutir quem precisa de mais força do Estado aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Laércio Oliveira. PP - SE) - Eu quero agradecer a presença de todos os senhores expositores, dizer que foi muito produtivo, fomos objetivos e eficientes na condução da pauta proposta pelo Presidente, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Antes de encerrar a reunião, eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pela lista de presenças e pelas notas taquigráficas. A mim e ao Deputado, a gente... Eu preciso colocar essa ata em votação.

Aqueles Parlamentares - no caso, nós dois - que concordam permaneçam como se encontram. Você, não se levante de jeito nenhum, para não prejudicar. Fique aí no seu cantinho. *(Risos.)*

É, assim vai dar... Leônidas, fique na sua, porque eu estou aqui, na minha. *(Pausa.)*

Está aprovada a nossa ata.

Cumprida a finalidade, eu agradeço, mais uma vez, a presença de todos e declaro encerrada a nossa reunião.

Obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 31 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 10 minutos.)*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

**Bahia**

PSD - Angelo Coronel\*  
 PT - Jaques Wagner\*  
 PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

PL - Carlos Portinho\* (S)  
 PL - Flávio Bolsonaro\*  
 PL - Romário\*\*

**Maranhão**

PSD - Eliziane Gama\*  
 PDT - Weverton\*  
 PSB - Ana Paula Lobato\*\* (S)

**Pará**

MDB - Jader Barbalho\*  
 PODEMOS - Zequinha Marinho\*  
 PT - Beto Faro\*\*

**Pernambuco**

MDB - Fernando Dueire\* (S)  
 PT - Humberto Costa\*  
 PT - Teresa Leitão\*\*

**São Paulo**

MDB - Giordano\* (S)  
 PSD - Mara Gabrilli\*  
 PL - Astronauta Marcos Pontes\*\*

**Minas Gerais**

PODEMOS - Carlos Viana\*  
 PSD - Rodrigo Pacheco\*  
 REPUBLICANOS - Cleitinho\*\*

**Goiás**

PSB - Jorge Kajuru\*  
 PSD - Vanderlan Cardoso\*  
 PL - Wilder Morais\*\*

**Mato Grosso**

UNIÃO - Jayme Campos\*  
 PSD - Margareth Buzetti\* (S)  
 PL - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

PP - Ireneu Orth\* (S)  
 PT - Paulo Paim\*  
 REPUBLICANOS - Hamilton Mourão\*\*

**Ceará**

PSB - Cid Gomes\*  
 NOVO - Eduardo Girão\*  
 PT - Janaina Farias\*\* (S)

**Paraíba**

PSD - Daniella Ribeiro\*  
 MDB - Veneziano Vital do Rêgo\*  
 UNIÃO - Efraim Filho\*\*

**Espírito Santo**

PT - Fabiano Contarato\*  
 PODEMOS - Marcos do Val\*  
 PL - Magno Malta\*\*

**Piauí**

PP - Ciro Nogueira\*  
 MDB - Marcelo Castro\*  
 PSD - Jussara Lima\*\* (S)

**Rio Grande do Norte**

PODEMOS - Styvenson Valentim\*  
 PSD - Zenaide Maia\*  
 PL - Rogerio Marinho\*\*

**Santa Catarina**

PP - Esperidião Amin\*  
 MDB - Ivete da Silveira\* (S)  
 PL - Jorge Seif\*\*

**Alagoas**

MDB - Renan Calheiros\*  
 PODEMOS - Rodrigo Cunha\*  
 MDB - Fernando Farias\*\* (S)

**Sergipe**

MDB - Alessandro Vieira\*  
 PT - Rogério Carvalho\*  
 PP - Laércio Oliveira\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2019/2027 \*\* Período 2023/2031

**Amazonas**

MDB - Eduardo Braga\*  
 PSDB - Plínio Valério\*  
 PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

PSB - Flávio Arns\*  
 PODEMOS - Oriovisto Guimarães\*  
 UNIÃO - Sergio Moro\*\*

**Acre**

UNIÃO - Marcio Bittar\*  
 PSD - Sérgio Petecão\*  
 UNIÃO - Alan Rick\*\*

**Mato Grosso do Sul**

PSD - Nelsinho Trad\*  
 PODEMOS - Soraya Thronicke\*  
 PP - Tereza Cristina\*\*

**Distrito Federal**

PL - Izalci Lucas\*  
 PDT - Leila Barros\*  
 REPUBLICANOS - Damares Alves\*\*

**Rondônia**

MDB - Confúcio Moura\*  
 PL - Marcos Rogério\*  
 PL - Jaime Bagattoli\*\*

**Tocantins**

PL - Eduardo Gomes\*  
 PSD - Irajá\*  
 UNIÃO - Professora Dorinha Seabra\*\*

**Amapá**

PSD - Lucas Barreto\*  
 S/Partido - Randolfe Rodrigues\*  
 UNIÃO - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

PSB - Chico Rodrigues\*  
 REPUBLICANOS - Mecias de Jesus\*  
 PP - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato. . . . .	PSB / MA
Angelo Coronel. . . . .	PSD / BA
Beto Faro. . . . .	PT / PA
Chico Rodrigues. . . . .	PSB / RR
Cid Gomes. . . . .	PSB / CE
Daniella Ribeiro. . . . .	PSD / PB
Eliziane Gama. . . . .	PSD / MA
Fabiano Contarato. . . . .	PT / ES
Flávio Arns. . . . .	PSB / PR
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Irajá. . . . .	PSD / TO
Janaína Farias. . . . .	PT / CE
Jaques Wagner. . . . .	PT / BA
Jorge Kajuru. . . . .	PSB / GO
Jussara Lima. . . . .	PSD / PI
Lucas Barreto. . . . .	PSD / AP
Mara Gabrilli. . . . .	PSD / SP
Margareth Buzetti. . . . .	PSD / MT
Nelsinho Trad. . . . .	PSD / MS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Rodrigo Pacheco. . . . .	PSD / MG
Rogério Carvalho. . . . .	PT / SE
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC
Teresa Leitão. . . . .	PT / PE
Vanderlan Cardoso. . . . .	PSD / GO
Zenaide Maia. . . . .	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick. . . . .	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira. . . . .	MDB / SE
Confúcio Moura. . . . .	MDB / RO
Davi Alcolumbre. . . . .	UNIÃO / AP
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Efraim Filho. . . . .	UNIÃO / PB
Fernando Dueire. . . . .	MDB / PE
Fernando Farias. . . . .	MDB / AL
Giordano. . . . .	MDB / SP
Ivete da Silveira. . . . .	MDB / SC
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
Jayme Campos. . . . .	UNIÃO / MT
Marcelo Castro. . . . .	MDB / PI
Marcio Bittar. . . . .	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra. . . . .	UNIÃO / TO
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Sergio Moro. . . . .	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo. . . . .	MDB / PB

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 14

PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes. . . . .	PL / SP
Carlos Portinho. . . . .	PL / RJ
Eduardo Girão. . . . .	NOVO / CE
Eduardo Gomes. . . . .	PL / TO
Flávio Bolsonaro. . . . .	PL / RJ
Izalci Lucas. . . . .	PL / DF

Jaime Bagattoli. . . . .	PL / RO
Jorge Seif. . . . .	PL / SC
Magno Malta. . . . .	PL / ES
Marcos Rogério. . . . .	PL / RO
Rogério Marinho. . . . .	PL / RN
Romário. . . . .	PL / RJ
Wellington Fagundes. . . . .	PL / MT
Wilder Morais. . . . .	PL / GO

### Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Cleitinho. . . . .	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves. . . . .	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran. . . . .	PP / RR
Esperidião Amin. . . . .	PP / SC
Hamilton Mourão. . . . .	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth. . . . .	PP / RS
Laércio Oliveira. . . . .	PP / SE
Mecias de Jesus. . . . .	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina. . . . .	PP / MS

### Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-2

Carlos Viana. . . . .	PODEMOS / MG
Leila Barros. . . . .	PDT / DF
Marcos do Val. . . . .	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães. . . . .	PODEMOS / PR
Plínio Valério. . . . .	PSDB / AM
Rodrigo Cunha. . . . .	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke. . . . .	PODEMOS / MS
Styverson Valentim. . . . .	PODEMOS / RN
Weverton. . . . .	PDT / MA
Zequinha Marinho. . . . .	PODEMOS / PA

### S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues. . . . .	AP
-----------------------------	----

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	28
Bloco Parlamentar Democracia. . . . .	18
Bloco Parlamentar Vanguarda. . . . .	14
Bloco Parlamentar Aliança. . . . .	10
Bloco Parlamentar Independência. . . . .	10
S/Partido. . . . .	1
<b>TOTAL. . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaina Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Damara Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

**1º SECRETÁRIO**

Rogério Carvalho - (PT-SE)

**2º SECRETÁRIO**

Weverton - (PDT-MA)

**3º SECRETÁRIO**

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**4º SECRETÁRIO**

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Mara Gabrielli - (PSD-SP)

**2º** Ivete da Silveira - (MDB-SC)

**3º** Dr. Hiran - (PP-RR)

**4º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (22)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSD - 15</b> <b>Otto Alencar</b> (6)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (24) Lucas Barreto (42)</p> <p><b>Líder do PT - 8</b> <b>Beto Faro</b> (52)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (40)</p> <p><b>Líder do PSB - 5</b> <b>Jorge Kajuru</b> (7,32)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (51)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,13)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (15,20,29)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 11</b> <b>Eduardo Braga</b> (5)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (36) Confúcio Moura (27,35) Giordano (37)</p> <p><b>Líder do UNIÃO - 7</b> <b>Efraim Filho</b> (4,13)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Davi Alcolumbre (19) Alan Rick (21)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (44)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (41)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PL - 13</b> <b>Carlos Portinho</b> (16)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (38) Izalci Lucas (58)</p> <p><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (14,18)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Laércio Oliveira - PP</b> (55)</p> <p>Vice-Líder Damara Alves (56)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b> <b>Tereza Cristina</b> (9)</p> <p><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (8)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (26)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Styvenson Valentim - PODEMOS</b> (54,60)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PODEMOS - 7</b> <b>Rodrigo Cunha</b> (50)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (54,60) Marcos do Val (53)</p> <p><b>Líder do PSDB - 1</b> <b>Plínio Valério</b> (59)</p> <p><b>Líder do PDT - 2</b> <b>Weverton</b> (30,49)</p>	<p><b>Maioria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Renan Calheiros - MDB</b> (12)</p>
<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,3,10)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (27,35) Daniella Ribeiro (33,34) Jorge Kajuru (7,32) Professora Dorinha Seabra (15,20,29) Randolfe Rodrigues (28) Weverton (30,49) Zenaide Maia (31)</p>	<p><b>Oposição</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Rogério Marinho - PL</b> (11)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (14,18) Magno Malta (17) Eduardo Gomes (25)</p>
<p><b>Bancada Feminina</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Daniella Ribeiro - PSD</b> (33,34)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (43,48) Jussara Lima (39,46,47)</p>		

**Notas:**

- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
- Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
- Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
- Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
7. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
8. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
9. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
10. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
11. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
12. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
13. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
15. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
16. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
17. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
18. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
20. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
23. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
24. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
25. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
26. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
27. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
35. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
36. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
38. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
39. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
40. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
41. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
42. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
43. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
44. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
45. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
46. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
47. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
48. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
49. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
50. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
51. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
52. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
53. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
54. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
55. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
56. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
57. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
58. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
59. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
60. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**RELATOR:** VAGO**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

VAGO

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA  
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

**Finalidade:** examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

**MEMBROS**

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



### 3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

**Finalidade:** debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

**Número de membros:** 7 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2023

**Prazo final:** 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(2)</sup>	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2)</sup>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cehv@senado.leg.br



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

**Finalidade:** destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 28/11/2023

**Prazo final:** 07/04/2024

**Prazo final prorrogado:** 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1,3)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	2. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(1,6)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(1)</sup>	6. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,3)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,2,5)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** rprado@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

**Finalidade:** examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/08/2023

**Prazo final:** 14/12/2023

**Prazo prorrogado:** 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(1)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(1)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(1)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(1)</sup>	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

### Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**E-mail:** ctia@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

**Finalidade:** apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Marco Aurélio Belizze <sup>(1)</sup>  
**RELATOR:** Flavio Tartuce <sup>(1)</sup>  
**RELATORA:** Rosa Maria de Andrade Nery <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 04/09/2023  
**Prazo final:** 12/04/2024

### MEMBROS

Luis Felipe Salomão <sup>(2)</sup>
Marco Aurélio Belizze <sup>(2)</sup>
Flavio Tartuce <sup>(2)</sup>
Rosa Maria de Andrade Nery <sup>(2)</sup>
Marco Buzzi <sup>(2)</sup>
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues <sup>(2)</sup>
Cesar Asfor Rocha <sup>(2)</sup>
João Otávio de Noronha <sup>(2)</sup>
Angelica Lucia Carlini <sup>(2)</sup>
Carlos Eduardo Elias de Oliveira <sup>(2)</sup>
Claudia Lima Marques <sup>(2)</sup>
Daniel Carnio <sup>(2)</sup>
Edvaldo Brito <sup>(2)</sup>
Flavio Galdino <sup>(2)</sup>
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka <sup>(2)</sup>
Gustavo José Mendes Tepedino <sup>(2)</sup>
José Fernando Simão <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(2,4)</sup>
Laura Porto <sup>(2)</sup>
Marcelo de Oliveira Milagres <sup>(2)</sup>
Marco Aurélio Bezerra de Melo <sup>(2)</sup>
Marcus Vinicius Furtado Coêlho <sup>(2)</sup>
Mario Luiz Delgado Régis <sup>(2)</sup>
Maria Berenice Dias <sup>(2)</sup>
Moacyr Lobato de Campos Filho <sup>(2)</sup>
Nelson Rosenthal <sup>(2)</sup>
Pablo Stolze Gagliano <sup>(2)</sup>
Patrícia Carrizo <sup>(2)</sup>
Paula Andrea Forgoni <sup>(2)</sup>
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch <sup>(2)</sup>
Ricardo Campos <sup>(2)</sup>
Rolf Madaleno <sup>(2)</sup>
Rogério Marrone Castro Sampaio <sup>(2)</sup>
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho <sup>(2)</sup>
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk <sup>(3)</sup>
VAGO <sup>(3,5)</sup>



---

Maria Cristina Paiva Santiago (4)

---

Estela Aranha (4)

---

Professor Dierle José Coelho Nunes (5)

---

**Notas:**

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coelho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** codcivil@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO  
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

**Finalidade:** planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 12/12/2023

**Prazo final:** 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

**Secretário(a):** Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cti200confeq@senado.leg.br



**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A  
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DAS APOSTAS ESPORTIVAS

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(10)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>

**RELATOR:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(11)</sup>

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 24/10/2024

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(9)</sup>	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,8)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2.
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(6)</sup>	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(7)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** [cpiae@senado.leg.br](mailto:cpiae@senado.leg.br)



## 2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 3)CPI DA BRASKEM

**Finalidade:** investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(12)</sup>

**Leitura:** 25/10/2023

**Instalação:** 13/12/2023

**Prazo final:** 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2,13)</sup>	1. VAGO <sup>(2,13)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(7)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(10)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(5,15)</sup>	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(9)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,14)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).
- Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).
- Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).
- Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).
- Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).



15. Em 19.03.2024, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº23/2024-GLDPSB).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** cpibraskem@senado.leg.br



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,13)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2,26,29)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,11,12,13,33,35)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	8. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2,13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,16)</sup>	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4,9,10,21)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,25,31)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(4,15,19,30)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>
Senadora Janáina Farias (PT-CE) <sup>(4,38)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,10)</sup>	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(7)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(18,20)</sup>	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(18,37)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,17,23,24,27,28)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,22,32)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,34,36)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,14)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 149](#))
17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLREDEM).

38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,6)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3,6)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	6. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	8. VAGO <sup>(10,14,15,16,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2,8)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(2)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,9)</sup>	2. <sup>(5,9,13)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,9)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,9)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLREDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))

9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrielli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrielli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(25)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2,5)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,27,29,30,37,50,55,57)</sup>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(2,27,29,50,55)</sup>	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5,8,30,37)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(2,5,8,13,32,34,44,47)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2,5,8,30,41,57)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,38,40)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,5,8,18)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,5,8,38,40)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(2,15,19)</sup>	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,7,8)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2,8,12,16,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,8,28,30,39,41)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(17,18)</sup>	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(17,18,30,39,41,51,52,53)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(3,35,42)</sup>	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(3)</sup>	2. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(3,9,20,22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3,48,49)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(3,23,35,42,46)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3,36,42)</sup>	4. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(3)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3,24,31)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(3)</sup>	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(3,56)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>
Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(3,58,59,63)</sup>	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(3,5)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(3,60,61,62)</sup>	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,14,43,45)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,14)</sup>	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,10,11)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,21,26,33,54)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10,11)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randalfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrielli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-D-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecção, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vandervan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,6,7,8)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3)</sup>	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	7. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	10.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	3. VAGO <sup>(2,13)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(2,23)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,16,19,20)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1,11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(12)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17,18,21,22)</sup>	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1,5,10)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,5,10)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1,10)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,10)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

**Finalidade:** debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

**(Requerimento 5, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/03/2023

**Prazo final:** 08/10/2023

**Prazo prorrogado:** 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(1)</sup>	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).

2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

\*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(13)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2,7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,7)</sup>	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2,5)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,15)</sup>	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2,15)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(6,20)</sup>	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(19)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,16)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(11,16,18,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Irenéu Orth (PP-RS) <sup>(1,12,22)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,12,17)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,6,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	7.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,8,15)</sup>
Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(2,16)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	5. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(1)</sup>	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(11)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,13,14)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrielli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023-BLREDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Christiano De Oliveira Emery

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(3,6)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,6)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,6)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3,14,16)</sup>	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14,16)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,8)</sup>	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3,8)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,19,20)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	5. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,11)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,11,15,17,18,21,22)</sup>	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1,5,11)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(5,10,11,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1,12)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1,12)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(2)</sup>	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(2,5,6,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(2)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2,10)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(2)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,10,14)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2,10)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(2,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,11,13)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,16,17,19,20)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,8,20,21)</sup>	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,12,15)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1,18)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Ireneu Orth (PP-RS) <sup>(1,22)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(1)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(2,5)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,5)</sup>
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(2,5)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2,5,10)</sup>	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(4,11,12,13)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(4,14)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(4,13,16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(10)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,5)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,5)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(3,23,26)</sup>	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,5)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,5,15,22,27)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,14)</sup>	5. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(11,12,15,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,24,25)</sup>	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,18)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(2,28)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1,7,9)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,19)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1,20,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Irenu Orth (PP-RS) <sup>(1,29)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))

14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3)</sup>	5. VAGO <sup>(10,13)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) <sup>(8)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2)</sup>	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(2,14)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(2)</sup>	6. VAGO <sup>(2,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(1,11,12)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>

### Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida eleger o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecção foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



**12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(15)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) <sup>(5)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(5)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(5)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) <sup>(6)</sup>	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(6)</sup>
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6,13,14)</sup>	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,13,14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(6,9)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(4)</sup>	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(8)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

## 13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) <sup>(3,23,24)</sup>	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(3,14)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3)</sup>	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,14,22,25)</sup>
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,14,20,21)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3)</sup>	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,14)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(6,14)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(9,14,19,22,25)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,29,30)</sup>	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(2,5)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2,5,15,18)</sup>	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(2,26)</sup>	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2,26)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1,16,27,28)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(1,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) <sup>(1,11,12,31)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(4)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
- Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
- Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

**Finalidade:** discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

**(Requerimento 53, de 2023 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 13/03/2024

**Prazo final:** 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(3)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	5.

**Notas:**

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,6)</sup>	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) <sup>(3)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3)</sup>	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(3)</sup>	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(3)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(3)</sup>	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3)</sup>	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(2)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(2)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(2)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(2,16,17)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(2)</sup>	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) <sup>(2,18)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(1)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) <sup>(13,19)</sup>

**Notas:**

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLREDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(5)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(3,10,11)</sup>	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(7)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(7)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) <sup>(7)</sup>	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(8,26)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(8)</sup>	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(8)</sup>	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(8)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8)</sup>	6. VAGO <sup>(16,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(1)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) <sup>(1,23,24)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(1)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(4,13,18)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,13,18)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,13,19)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	6. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2,17)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(12,17,21,25,27)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(9,14)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(9)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(9)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(9)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** [ccdd@senado.leg.br](mailto:ccdd@senado.leg.br)



## 15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



## 15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 3303-2554

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(5)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(6,12)</sup>	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) <sup>(7,15)</sup>	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(7)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(1)</sup>
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(1)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(10,13,17,18)</sup>
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(8)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(8,14,16)</sup>

**Notas:**

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLREDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLREDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))



**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PT, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:**

---



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

---



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

**Número de membros:** 0 titulares

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

